

Relatório Anual de Gestão 2021

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.6. Covid-19 Repasse União
- 9.7. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Estado	PARAÍBA
Área	56.439,00 Km²
População	4.059.905 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/03/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SES PB
Número CNES	6355064
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08778268000160
Endereço	AV DOM PEDRO II 1826
Email	GABINETE@SAUDE.PB.GOV.BR
Telefone	3218-7428

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/03/2022

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
E-mail secretário(a)	gabinete@SES.pb.gov.br
Telefone secretário(a)	8332119098

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	03.609.595/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
10ª Região	2.167,56	118.110,00	54,49
11ª Região	2.130,59	85.509,00	40,13
12ª Região	2.424,09	176.715,00	72,90
13ª Região	2.296,55	60.792,00	26,47
14ª Região	1.960,50	154.096,00	78,60
15ª Região	4.103,49	151.796,00	36,99
16ª Região	4.949,77	556.022,00	112,33
1ª Região Mata Atlântica	2.500,00	1.336.175,00	534,47
2ª Região	3.076,81	307.517,00	99,95

3ª Região	1.621,80	198.338,00	122,30
4ª Região	3.919,75	114.101,00	29,11
5ª Região	7.424,71	114.323,00	15,40
6ª Região	6.011,74	239.548,00	39,85
7ª Região	5.569,28	148.467,00	26,66
8ª Região	2.860,08	119.599,00	41,82
9ª Região	3.423,13	178.797,00	52,23

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CLÓVIS DE HOLANDA CALADO 394 LOTEAMENTO BELA VISTA INTERMARES - CABEDELO	
E-mail	siesseob@hotmail.com	
Telefone	8332213966	
Nome do Presidente	ANTONIO EDUARDO CUNHA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	7

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2021 	27/09/2021 	25/02/2022 

• Considerações

Foi solicitado aos órgãos competente a atualização de alguns dados no CNES e no SIOPS: CNES - CNPJ da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba - 08778268000160 e do número do telefone - (83) 3211-9098; SIOPS - do CES - Endereço: Av: Sinésio Guimarães, 224 -Torre - João Pessoa-PB, CEP: 58040-400, telefone: (83) 3506-9608, número de conselheiros por segmento (usuários - 24 conselheiros, governo - 06 conselheiros, trabalhadores - 12 conselheiros e prestadores - 06 conselheiros. e-mail: conselhosauade.pb@gmail.com

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão constitui uma ferramenta de avaliação nos processos de planejamento do Sistema Único de Saúde, fortalecendo e contribuindo para a transparência da gestão. Apresenta o desempenho da execução da Programação Anual de Saúde e PAS 2021, demonstrando os resultados alcançados, suas ações implantadas e implementadas e a aplicação dos recursos financeiros de maneira a fortalecer o sistema de saúde do estado da Paraíba.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	146460	139380	285840
5 a 9 anos	139685	132666	272351
10 a 14 anos	154986	147751	302737
15 a 19 anos	166359	161720	328079
20 a 29 anos	329061	333909	662970
30 a 39 anos	307989	332855	640844
40 a 49 anos	260220	287518	547738
50 a 59 anos	204038	233811	437849
60 a 69 anos	128030	160069	288099
70 a 79 anos	76376	104043	180419
80 anos e mais	35739	56612	92351
Total	1948943	2090334	4039277

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
PB	57493	60205	57701

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2022.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17.080	16.561	15.390	17.015	27.756
II. Neoplasias (tumores)	13.397	12.998	14.345	12.201	13.347
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1.480	1.629	1.554	1.304	1.364
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5.482	5.330	4.946	3.714	4.170
V. Transtornos mentais e comportamentais	4.629	4.024	3.843	3.078	3.829
VI. Doenças do sistema nervoso	1.633	1.443	1.602	1.207	1.504
VII. Doenças do olho e anexos	353	250	420	302	474
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	126	130	145	98	127
IX. Doenças do aparelho circulatório	13.890	13.918	14.262	11.554	12.545
X. Doenças do aparelho respiratório	22.126	21.020	22.608	11.513	12.579
XI. Doenças do aparelho digestivo	15.385	16.664	17.447	12.484	15.517
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2.739	2.750	2.699	2.164	2.432
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1.743	1.626	1.499	1.189	1.228
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11.747	12.943	12.924	8.793	10.668
XV. Gravidez parto e puerpério	49.870	51.338	51.566	48.765	48.028
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3.554	3.500	4.052	4.127	4.348
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	896	1.047	1.061	590	932
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2.980	3.351	3.389	2.820	3.276
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14.307	13.481	15.427	14.208	16.856

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3.173	2.564	3.300	2.275	2.903
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	186.590	186.567	192.479	159.401	183.883

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1007	1061	1092
II. Neoplasias (tumores)	3832	3971	4296
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	133	132	154
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2242	2246	2202
V. Transtornos mentais e comportamentais	227	213	240
VI. Doenças do sistema nervoso	651	654	710
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	7865	7635	7743
X. Doenças do aparelho respiratório	3120	3037	3266
XI. Doenças do aparelho digestivo	1336	1341	1305
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	150	124	167
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	181	170	142
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	822	906	1078
XV. Gravidez parto e puerpério	40	40	45
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	469	413	446
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	229	205	239
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1572	1456	1585
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3095	3036	2666
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	26975	26644	27378

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/ SVS/CGIAE (Data SUS/Tabnet), o Estado da Paraíba possuía uma população estimada de 4.039.277 habitantes em 2020 distribuídos em uma área de 56.585 Km², totalizando uma densidade demográfica de 71,38 habitantes por quilômetro quadrado, com uma proporção de 48,25% dessa população composta por homens sendo a predominância composta por mulheres, ou seja, 51,75%. Observa-se que nasceram mais homens do que mulheres, proporção que prevaleceu até a faixa etária dos 15 aos 19 anos, no entanto, como os homens têm uma taxa de mortalidade mais alta do que a do sexo oposto, essa proporção é invertida a partir da faixa etária supracitada.

A pirâmide etária de 2020 permite analisar a distribuição da população por idade e por sexo refletindo as transformações que estão ocorrendo na estrutura etária da população paraibana, assim é possível observar que há um grande destaque da população adulta na faixa etária de 20 a 29 anos seguida pela faixa etária de 30 a 39 anos o que correspondia a aproximadamente 32,28% da população total. Infere-se ainda uma quebra nos índices de natalidade, pois há estreitamento da base da pirâmide em relação ao centro do gráfico, no período analisado.

A distribuição etária na população da Paraíba expressa maior proporção para a população entre 20-29 anos, seguida do grupo de 30 a 39 anos. Na Pirâmide percebe-se que a razão entre os sexos não apresenta grandes discrepâncias na população adultos jovens (20 a 29 anos) equivalendo a aproximadamente 1 mulher para cada homem. A população economicamente ativa (20 a 59 anos) corresponde a 56,68% da população paraibana.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Total de Nascidos Vivos
UF Residência: Paraíba
Período: 2017-2021

UF Residência	2017	2018	2019	2020*	2021*
Paraíba	57.512	60.253	57.699	56.384	55.730

Observa-se que, em relação aos nascidos vivos da série histórica apresentada no relatório do DigiSUS (de 2017 a 2019), não existem diferenças significativas no total de nascimentos em relação aos dados do Estado estando, portanto, dentro das conformidades para garantir as políticas de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos.

Entretanto, em relação aos nascidos vivos da série histórica do Estado, apresentada no quadro acima, extraída da base do tabnetpb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 18 de março de 2022, no período de 2017 até 2021*, observa-se que a partir do ano de 2018 para o ano de 2019 houve uma queda de 2.554 nascimentos e, de 2019 para o ano de 2020, uma redução de 1.326 nascimentos, de 2020 para 2021 uma queda de 654 nascimentos, direcionando uma baixa na taxa bruta de natalidade. O ano de 2021 ainda não tem previsão para ser consolidado pelo Ministério da Saúde.

Para o ano de 2020, em decorrência da Pandemia, o Ministério da Saúde consolidará o banco em março do corrente ano, e para o ano 2021, os dados são preliminares e sujeitos a correções, atendendo a Portaria 116 de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. Em seu CAPÍTULO IV diz: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. §Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...§. Importante frisar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37. Os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II -Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

No período de 2017 a 2021 o estado da Paraíba registrou um total de 906.157 internações, observa-se que 27,44% (248.619) das internações foram em decorrência da Gravidez parto e puerpério, 10,32% (93.513) das internações ocorreram por algumas doenças infecciosas e parasitárias, a terceira causa de internação foi o Cap. X Doenças do aparelho respiratório 9,87% (89.438) seguido do Cap. XI Doenças do aparelho digestivo com 8,53% (77.269), o Cap. XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas com 8,19% (74.236) e o Cap. II Neoplasias (tumores) registrou 7,31% (66.236) das internações.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Total de óbitos, segundo Causa (Capítulo da CID-10)

UF de Residência: Paraíba

Período: 2017 e 2021

Causa (Cap CID10)	2017	2018	2019	2020*	2021*
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.001	1.063	1.094	4.667	7.167
II. Neoplasias (tumores)	3.816	3.978	4.298	4.132	4.176
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	135	134	154	117	146
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.226	2.248	2.198	2.529	2.507
V. Transtornos mentais e comportamentais	237	223	250	285	322
VI. Doenças do sistema nervoso	638	653	706	784	878
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	1	0	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	2	4	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	7.875	7.717	7.796	7.667	7.981
X. Doenças do aparelho respiratório	3.080	3.044	3.264	2.983	2.922
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.334	1.341	1.310	1.354	1.374
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	148	129	171	157	180
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	187	171	144	93	115
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	815	906	1.077	933	1.056
XV. Gravidez parto e puerpério	40	40	45	56	77
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1.065	1.027	988	1.052	1.032
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	250	241	274	218	210
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.515	1.369	1.531	1.794	1.816
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	1	1	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3.100	3.050	2.675	2.986	2.930
TOTAL	27.467	27.339	27.979	31.811	34.893

Nos dados de mortalidade na série histórica apresentada no relatório do DigiSUS, constam números inferiores ao do Estado, extraídos na base do tabnetpb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 18 de março de 2022. Para o ano de 2017, observa-se uma queda de 492 óbitos e, em 2018, uma redução de 695 óbitos; já o ano de 2019, observamos 601 óbitos a menos.

Nos óbitos pelas causas do capítulo da CID-10 na série histórica apresentados na tabela acima para o período de 2017 a 2021, destacam-se as doenças do aparelho circulatório em primeiro lugar e, no período de 2017 a 2019, em segundo lugar, as Neoplasias; no mesmo período de 2017 a 2019 temos as doenças do aparelho respiratório, em terceiro lugar, porém, nos anos de 2020 e 2021 observam-se em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório e em segundo lugar as doenças infecciosas e parasitárias, e as Neoplasias em terceiro lugar do ranking, para os mesmos anos (2020 e 2021) as doenças do aparelho respiratório ocupam o quarto lugar, e as Causas Externas para os dois anos o quinto lugar. Observamos que, com o advento da pandemia pelo Sars Cov-2 (declarada em 20 de março de 2020 a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional), o número de óbitos pelo Coronavírus aumentou fazendo com que as Doenças Infecciosas e Parasitárias ficassem no ranking do segundo lugar para os anos de 2020 e 2021 (dados preliminares). Observamos no banco estadual que, para o ano de 2021 as doenças infecciosas e parasitárias se encontram em segundo lugar no ranking dos capítulos da mortalidade por grupos de causas (dados preliminares). Apresenta-se, assim, uma mudança no perfil da mortalidade do estado, em virtude do momento pela Pandemia do Sars-Cov2 (Covid-19).

Para o ano de 2020, em decorrência da Pandemia, o Ministério da Saúde consolidará o banco em março do corrente ano, e para o ano 2021, os dados são preliminares e sujeitos a correções, sem previsão ainda de ser consolidado.

Lembrando que os prazos para fechamento dos dados da mortalidade são atualizados a cada dois anos, conforme a Portaria N° 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. Em seu CAPÍTULO IV diz: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. §Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...§. Importante frisar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37, que os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II - Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial. Em virtude da Pandemia o ano de 2020, segundo o Ministério será consolidado em março do corrente ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.635
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	43.266
03 Procedimentos clínicos	987.656
04 Procedimentos cirúrgicos	1.803
Total	1.034.360

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1463	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	130986	3189201,02	2	1807,42
03 Procedimentos clínicos	115047	1581842,21	22444	71314867,89
04 Procedimentos cirúrgicos	11793	558753,17	12613	20914334,73
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	382	202233,22
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1240	49696,27	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	128	5362,50	-	-
Total	260657	5384855,17	35441	92433243,26

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8488	73,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2466	2790,92	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1485432	25401646,90	2	1807,42
03 Procedimentos clínicos	2393345	23246107,64	24282	86425890,85
04 Procedimentos cirúrgicos	22677	3584435,53	16914	24221677,58
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	7093	195057,50	382	202233,22
06 Medicamentos	18984693	7510455,92	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2136	138257,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	65847	4234593,00	-	-
Total	22963689	64313344,41	41580	110851609,07

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	18984693	7510455,92
Total	18984693	7510455,92

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22461	-
Total	22461	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 15/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Os dados apresentados não correspondem apenas as informações do 3º quadrimestre, mas sim ao acumulado dos 3 quadrimestres.
- Segue abaixo dados que representam apenas o período de setembro a dezembro/2021.

3º Quadrimestre 2021

Produção de Atenção Básica	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
Grupo procedimento	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	210	-	R\$ -	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	16.028	-	R\$ -	R\$ -
03 Procedimentos clínicos	733.629	-	R\$ -	R\$ -
04 Procedimentos cirúrgicos	680	-	R\$ -	R\$ -
total	750.547	-	R\$ -	R\$ -

Produção de Urgência e Emergência	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
Grupo procedimento	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	143	-	R\$ -	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	45.410	1	R\$ 1.166.474,13	R\$ 1.284,54
03 Procedimentos clínicos	26.582	7.139	R\$ 532.243,11	R\$ 19.444.088,25
04 Procedimentos cirúrgicos	4.707	4.768	R\$ 218.165,73	R\$ 8.028.675,64
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	151	R\$ -	R\$ 78.030,22
06 Medicamentos	-	-	R\$ -	R\$ -
07 Órteses, próteses e materiais especiais	396	-	R\$ 15.238,33	R\$ -
08 Ações complementares da atenção à saúde	41	-	R\$ 1.014,75	R\$ -
total	77.279	12.059	R\$ 1.933.136,05	R\$ 27.552.078,65

Produção de Atenção Psicossocial	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
Forma de Organização	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.679	-	R\$ -	R\$ -
total	2.679	-	R\$ -	R\$ -

Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
---	--------------	------------	--------------	------------

Grupo procedimento	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	701	-	R\$ 1.767,38	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	511.233	1	R\$ 9.354.782,26	R\$ 1.284,54
03 Procedimentos clínicos	1.264.628	7.521	R\$ 8.615.520,79	R\$ 21.945.397,34
04 Procedimentos cirúrgicos	10.994	7.690	R\$ 2.740.875,31	R\$ 10.062.566,88
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1.556	151	R\$ 42.790,00	R\$ 78.030,22
06 Medicamentos	5.985.726	-	R\$ 2.359.730,73	R\$ -
07 Órteses, próteses e materiais especiais	635	-	R\$ 31.018,82	R\$ -
08 Ações complementares da atenção à saúde	23.348	-	R\$ 1.549.569,45	R\$ -
total	7.798.821	15.363	R\$ 24.696.054,74	R\$ 32.087.278,98

Produção de Assistência Farmacêutica	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
Grupo procedimento	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado
06 Medicamentos	5.985.726	-	R\$ 2.359.730,73	R\$ -
total	5.985.726	-	R\$ 2.359.730,73	R\$ -

Produção de Vigilância em Saúde	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
Grupo procedimento	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9.774	-	R\$ -	R\$ -
total	9.774	-	R\$ -	R\$ -

Fonte: Datasus/Tabwin/SIA e Fonte: Datasus/Tabwin/SIH

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	199	199
FARMACIA	0	2	129	131
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	2	1425	1427
TELESSAUDE	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	13	7	76	96
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1	5	15	21
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	126	127
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	7	7
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	3	4
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	49	50
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	237	239
UNIDADE MISTA	1	0	34	35
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	12	6	18
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	219	219
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	18	18
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	8	0	9
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	25	25
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	2	231	233
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	5	7	321	333
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	2	199	201
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	151	151
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	198	198
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	16	16
POLICLINICA	0	1	106	107
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	12	12
PRONTO ATENDIMENTO	0	4	21	25
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	41	43
Total	21	59	3876	3956

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1

CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	4	0	0	4
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	12	0	0	12
MUNICIPIO	3464	1	2	3467
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	126	0	0	126
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	16	56	14	86
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	5	0	0	5
AUTARQUIA FEDERAL	2	0	0	2
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	35	0	0	35
COOPERATIVA	2	0	0	2
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	17	0	0	17
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	14	0	1	15
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	138	2	3	143
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	8	0	0	8
ASSOCIACAO PRIVADA	18	0	1	19
SERVICO SOCIAL AUTONOMO	1	0	0	1
ENTIDADE SINDICAL	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	4	0	0	4
Total	3876	59	21	3956

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 07/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações inseridas nos quadros demonstrativos constam no banco de dados DATASUS, conforme CNES competência dezembro/2021, ou, com todas as alterações realizadas pelos municípios e SES/PB.

Ressaltamos que a SES/PB executa a atualização CNES, apenas dos estabelecimentos de gestão estadual, aos demais, tal atualização é competência de cada município.

Fonte: Datasus\Tabwin\CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.013	1.673	2.959	8.156	7.896
	Intermediados por outra entidade (08)	161	41	52	86	4
	Autônomos (0209, 0210)	355	27	43	64	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	496	47	188	32	0
	Bolsistas (07)	288	2	2	0	0
	Informais (09)	25	3	12	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	4	1	3	0	0
	Celetistas (0105)	222	201	200	579	0
	Autônomos (0209, 0210)	707	7	135	28	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	193	21	104	16	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	7	0	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3.856	2.692	5.876	8.479	909
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	280	43	168	314	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	229	347	736	913
	Celetistas (0105)	597	829	978	924
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	9	0	0
	Informais (09)	5	2	2	4
	Intermediados por outra entidade (08)	3	5	5	6
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	0	0
		0	0	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	247	390	427	422
	Bolsistas (07)	324	290	297	322
	Celetistas (0105)	3	5	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24.377	25.975	26.369	26.529
	Informais (09)	28	40	34	37
	Intermediados por outra entidade (08)	296	462	525	376
	Residentes e estagiários (05, 06)	371	427	528	693
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	3	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	444	670	889	894
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	18.608	20.155	24.484	25.223

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Tabela 01 - Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Mantém-se o mesmo perfil analisado nos quadrimestres anteriores do ano de 2021, considerando que observamos que os profissionais de saúde possuem mais postos de trabalho na Administração Pública sendo o vínculo estatutário o que prevalece em relação aos demais. Na Administração Privada temos os autônomos como maioria.

Tabela 02- Postos de trabalho ocupados, por Contratos Temporários e Cargos em Comissão

Temos a maioria dos profissionais com vínculo temporário na Administração Pública, sendo superior ao número de profissionais efetivos, o que pode ser compreendido neste ano devido as contratações emergenciais realizadas em medidas de combate a Pandemia do novo Coronavírus e as contratações para regularização do pessoal de vínculo precário que trabalhavam por produção, codificados. Mas tivemos a partir do segundo quadrimestre uma diminuição nas contratações emergenciais e desligamentos de contratos de profissionais desse tipo de vínculo devido a diminuição dos casos de coronavírus e consequente fechamento de leitos nas unidades referenciadas para o tratamento da Covid-19.

Tabela 03 - Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação (por ano 2017 à 2020)

Nos anos anteriores observamos aumento no número de postos de trabalho pelo vínculo celetista na administração privada, mas entre 2019 e 2020, houve diminuição desse número e aumento no quantitativo de profissionais autônomos. Na rede pública ainda há maior percentual de trabalhadores estatutários, mas observamos um aumento gradativo nas contratações temporárias, a partir do segundo quadrimestre de 2021 houve o cadastramento de profissionais sem vínculo em atividade nas Unidades de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba. Dessa forma, essa situação irá refletir na diminuição da precarização de trabalho prevalente nos vínculos da administração da SES.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Como já mencionado anteriormente, é notável que o maior número de postos de trabalho de profissionais na saúde é na administração pública e que, apesar de ainda se ter uma maioria de trabalhadores com vínculo estatutário.

Atualmente estamos vivenciando as contratações pela fundação da PB Saúde que irá mudar o perfil de postos de trabalho dos profissionais de saúde vinculados a SES, desprecariando os vínculos pois a contratação será celetista, e também veremos essa modificação de vínculos refletir pela contratação dos profissionais que prestavam serviço por produção.

Uma observação sobre a Base de Dados é a contabilização de profissionais com detalhamento apenas dos profissionais Médicos e Enfermeiros, sendo os demais não detalhados, o que dificulta uma melhor análise para entender os perfis de profissionais que estão sendo mais requeridos nas contratações, como foi o caso dos fisioterapeutas durante todo o período de pandemia, seria interessante essa identificação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção e prevenção										
OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1,2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primaria	Proporção	2017	9,20	1,20	0,30	Proporção		9,98	999,99
Ação Nº 1 - Realizar oficina virtual de capacitação em alimentação Cardioprotetora para nutricionistas da Atenção Básica e Especializada da 2ª e 3ª macrorregião de saúde										
Ação Nº 2 - Realizar simpósio estadual virtual de alimentação e nutrição e sua relação com as dcnt, em parceria com gevs/dcnt/grs/ab/instituições de ensino/crn, seriam trabalhados os eixos (pse, obesidade infantil e em adolescentes, estilo de vida saudável e aleitamento materno).										
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar a linha de cuidado regional de sobrepeso e obesidade, hipertensão e diabetes nas regiões de saúde do estado.										
Ação Nº 4 - Implantar, prioritariamente, a LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM DIABETES MELLITUS - DM;										
Ação Nº 5 - Implantar, prioritariamente, a LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA- HAS;										
Ação Nº 6 - Provocar iniciativas de discussão nos Grupos Condutores de Redes de Atenção à Saúde/Doenças Crônicas, acerca da qualificação da assistencial lógica da conformação das Redes de Atenção, notadamente com foco na APS										
Ação Nº 7 - Provocar Gestores municipais e trabalhadores nas discussões e análises de medidas de baixo custo, de promoção e prevenção.										
Ação Nº 8 - Estimular as Equipes de Saúde da Família a retomar as ações de educação continuada para as comunidades.										
Ação Nº 9 - Monitorar o indicador de Internação por Causas Sensíveis da Atenção Básica quadrimestralmente.										
Ação Nº 10 - Implantar e/ou Implementar a classificação de risco das portas de entrada dos 32 Hospitais sob gerência Estadual.										
2. Aumentar em 40% o número de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano	Percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da atenção básica por ano	Percentual	2018	30,00	40,00	10,00	Percentual		29,64	296,40
Ação Nº 1 - Acompanhar semestralmente os dados epidemiológicos em saúde mental no Estado;										
Ação Nº 2 - Realizar duas Reuniões do Colegiado Estadual de Coordenadores de Saúde Mental;										
Ação Nº 3 - Realizar a XI Semana Estadual da Luta Antimanicomial, para 150 profissionais e usuários dos RAPS municipais e estadual.										
3. Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 1 exame citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	2018	0,43	0,60	0,51	Razão		0,34	66,67
Ação Nº 1 - Realizar, em parceria com a área técnica DANT'S uma (01) reunião de acolhimento aos novos gestores da APS, a fim de apresentar proposituras do Grupo Conductor de Doenças Cônicas e firmar agenda de trabalho;										
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais da APS a realizar busca ativa e coletar material para exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;										
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente junto as GRS, o registro de coleta dos exames citopatológicos, na faixa etária prioritária para o rastreamento através do SISAB/SIASUS										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões trimestrais de modo virtual/presencial de avaliação dos indicadores, com interface nas condições crônicas, do PREVINE BRASIL										
Ação Nº 5 - Capacitar 36 profissionais (como multiplicadores), da Atenção Primária em Saúde – APS das macrorregionais de saúde, para a coleta de citologia, em parceria com o Centro Especializado no Diagnóstico do Câncer- CEDC, Atenção Básica e Secretarias Municipais de Saúde										
Ação Nº 6 - Realizar web binário sobre a importância do rastreamento do Câncer de Colo, para os profissionais da Atenção Primária em Saúde em parceria com a Gerência da Atenção Básica e SMS										
Ação Nº 7 - Realizar 03 oficinas para profissionais da APS, sendo uma por macrorregião de Saúde, direcionadas ao fortalecimento e operacionalização do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN/COLO. Em parceria com a Gerência Executiva de Vigilância em Saúde. (Presencial ou via Plataforma Virtual)										
Ação Nº 8 - Capacitar 120 enfermeiros do Estado, para diagnóstico precoce do câncer de Colo Uterino										
Ação Nº 9 - Redimensionamento dos RH, aumentando a quantidade de servidores										
Ação Nº 10 - Ampliar as instalações físicas do CEDC para garantir com qualidade do acesso da população referenciada Realizar reforma do ambiente de Leitura de Lâminas de Citológicas, Consultórios de Ginecologia e Mastologia										
Ação Nº 11 - Substituir as instalações elétricas e hidráulicas desgastadas do prédio em que funciona o CEDC										
Ação Nº 12 - Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos do Laboratório de Patologia (Placa aquecedora, Dispensador de parafina, Histológico e outros)										
Ação Nº 13 - Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos do Laboratório de Citologia (Microscópios, Centrífuga)										
Ação Nº 14 - Contratação de empresa especializada em manutenção de um Mamógrafo Digital										

Ação Nº 15 - Contratação de empresa especializada em manutenção de dois equipamentos de Ultrassonografia										
Ação Nº 16 - Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamento de um Colposcopia										
Ação Nº 17 - Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamento de um Bisturi Elétrico										
Ação Nº 18 - Contratação de empresa especializada em manutenção dos aparelhos de ar-condicionado existentes no CEDC										
Ação Nº 19 - Contratação de empresa especializada em serviço de Vídeo monitoramento										
Ação Nº 20 - Contratação de empresa para fornecimento de água mineral										
Ação Nº 21 - Contratação de empresa prestadora de serviço de INTERNET										
Ação Nº 22 - Contratação de empresa para serviços de dedetização										
Ação Nº 23 - Contratação de empresa especializada em dosimetria										
Ação Nº 24 - Contratação de empresa especializada em locação de cadeiras plásticas e tendas										
Ação Nº 25 - Contratação de empresa especializada em locação de impressora										
Ação Nº 26 - Contratação de empresa especializada em Banco de Preços										
Ação Nº 27 - Contratação de empresa pra controle Ponto Eletrônico										
Ação Nº 28 - Fomentar Educação Permanente para 20 profissionais do CEDC Qualificar servidores nas áreas afins específicas do Serviço (Diárias inscrições e passagens aéreas e/ou terrestres)										
Ação Nº 29 - Aquisição e gerenciamento de terceiros do tipo “Cloud File”, para armazenamento de imagens, tecnologia DICOM (PACS).										
Ação Nº 30 - Confeccionar material gráfico educativo sendo um total de 30.000 folders 10.000 cartazes										
Ação Nº 31 - Implementar o uso da ferramenta do SIGPB por todos os Técnicos habilitados do CEDC.										
Ação Nº 32 - Implantar Núcleo de Educação Permanente no CEDC, finalidade de capacitar continuamente através dos casos clínicos										
Ação Nº 33 - Divulgar por meio de Relatórios Mensais para Coordenação Estadual de Saúde da Mulher, casos suspeitos, positivos e tratados através do CAF no CEDC, a fim de fortalecer o monitoramento e seguimento das mulheres das regiões com mais registros, além de estimular e intensificar as ações de Rastreamento na APS.										
Ação Nº 34 - Uma oficina de Monitoramento e Avaliação das ações de 2020 e Planejamento para o ano de 2021										
Ação Nº 35 - Implementar o Monitoramento Interno de Qualidade do CEDC										
Ação Nº 36 - Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Patologia (Banho histológico, dispensador de parafina, processadora de tecidos, placa aquecida, placa refrigerada, micrótomo, splits)										
Ação Nº 37 - Implantar serviço de Videocolposcopia com aquisição de Software, TV de LED de 32”.										
4. Ampliar para 0,36 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2018	0,19	0,36	0,26	Razão		0,19	73,08
Ação Nº 1 - Realizar a campanha do outubro rosa com ações educativas e de promoção da saúde para população feminina em parceria com o Centro Especializado no Diagnóstico do Câncer- CEDC, Atenção Básica e Secretarias Municipais de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar web binário sobre a importância do rastreamento do Câncer de Mama, para os profissionais da Atenção Primária em Saúde em parceria com a Gerência da Atenção Básica e SMS										
Ação Nº 3 - Realizar 03 oficinas para profissionais da APS, sendo uma por macrorregião de Saúde, direcionadas ao fortalecimento e operacionalização do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN/MAMA. Em parceria com a Gerência Executiva de Vigilância em Saúde. (Presencial ou via Plataforma Virtual)										
Ação Nº 4 - Monitorar o Sistema de Informação do Câncer – SISCAN										
Ação Nº 5 - Capacitar 120 enfermeiros do Estado, para diagnóstico precoce do câncer de mama										
Ação Nº 9 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde a habilitação do CEDC, como serviço de Diagnóstico Mamário da Paraíba.										
Ação Nº 6 - Interfacer os sistemas eletrônicos de informação disponíveis no CEDC										
Ação Nº 7 - Adquirir insumos necessários à manutenção do serviço médico, laboratorial, exames em geral e material de expediente administrativo										
Ação Nº 8 - Contratação da Empresa de Comunicação da PB, a fim de publicar todos os atos oficiais emitidos pelo CEDC no D.O.E.										
Ação Nº 10 - Realizar 02 Campanhas de Alerta ao Diagnóstico precoce do câncer de mama, Colo de Útero.										
Ação Nº 11 - Divulgar por meio de Relatórios Mensais para Coordenação Estadual de Saúde da Mulher, casos suspeitos e positivos de Neoplasia Mamária, a fim de fortalecer o monitoramento e seguimento das mulheres das regiões com mais registros, além de estimular e intensificar as solicitações de Mamografia bilateral de Rastreamento na população preconizada.										
Ação Nº 12 - Manutenção de veículo próprio do Serviço.										
5. Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	Razão de mortalidade materna	Razão	2017	62,62	5,00	5,00	Razão		71,00	999,99
Ação Nº 1 - Monitorar e divulgar os indicadores do Previnir Brasil no tocante ao pré-natal;										
Ação Nº 2 - Realizar discussões virtual/presencial com os municípios apresentando os principais pontos de melhorias na APS, elencadas pelo Comitê de Mortalidade Materna;										
Ação Nº 3 - Implantação e implementação da classificação de risco obstétrico em 08 Hospitais sob gerência estadual.										
Ação Nº 4 - Implantar e Implementar protocolos voltados para a rede materno, em parceria com a coordenação de saúde da mulher.										

Ação Nº 5 - Realizar 03 oficinas nas macrorregiões de saúde para qualificação 252 profissionais (médicos e enfermeiros) das unidades hospitalares, em parceria com a coordenação de saúde da mulher e CEFOR.										
Ação Nº 6 - Implantação/implementação- dos Ambulatórios de Pré natal de Alto Risco por meio do Projeto Rede Cuidar Mulher - em 13 Regiões de Saúde.										
Ação Nº 7 - Realizar o VI Fórum Perinatal Estadual da Rede Cegonha para profissionais das maternidades públicas e privadas, coordenadores da Atenção Básica e Sociedade Civil Organizada. Em parceria com a Coordenação de Alimentação e Nutrição GEVS.										
Ação Nº 8 - Realizar no mínimo 01 visita técnica nas maternidades que ocorrerem óbitos maternos em parceria com o Grupo Técnico de discussão do óbito materno.										
Ação Nº 9 - Realizar 01 curso de atualização das Condutas Obstétricas de acordo com as Boas Práticas baseadas em evidências científica, para qualificar profissionais da Atenção Obstétrica que atuam nas maternidades/hospitais públicos. Em parceria com a Gerência de Atenção Hospitalar e a Rede Cuidar. (Presencial ou via Plataforma Virtual)										
6. Redução em 10% os partos cesáreos no Estado	Percentual de partos cesáreos	Percentual	2017	57,30	10,00	2,50	Percentual		61,60	999,99
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais da APS dos municípios /maternidades/ambulatórios especializados onde ocorreram óbitos maternos. (Presenciais ou via Plataforma digital).										
Ação Nº 2 - Realizar 01 oficina para elaborar o plano de ação de redução dos partos cesáreos para profissionais das maternidades públicas, em parceria com a Gerência de Atenção Hospitalar.										
7. Ampliar para 99% a cobertura da Atenção Básica	Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica	Percentual	2019	98,34	99,00	98,92	Percentual		86,44	87,38
Ação Nº 1 - Garantir apoio técnico aos municípios que tem Teto, para ampliação das Equipes, junto MS o credenciamento de novas equipes de Saúde da Família e Atenção Primária										
8. Ampliar para 97% a cobertura de Saúde Bucal	Percentual de ampliação da Cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2019	93,21	97,00	94,70	Percentual		93,12	98,33
Ação Nº 1 - Garantir apoio técnico aos municípios que tem Teto, para ampliação das Equipes, junto MS o credenciamento de novas equipes de Saúde Bucal.										
9. Ampliar para 0,7 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Razão	2018	0,40	0,70	0,55	Razão		0,35	63,64
Ação Nº 1 - Monitorar e divulgar por meio de boletins informativos os indicador de Saúde Bucal;										
Ação Nº 2 - Realizar 08 reuniões técnicas por macrorregional para trabalhar os indicadores de Saúde Bucal;										
10. Reduzir em 20% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na hemorrede	Proporção de solicitações de hemocomponentes não atendidas na hemorrede.	Proporção	2018	30,00	20,00	5,00	Proporção		9,94	198,80
Ação Nº 1 - Acompanhar o indicador de Índice de distribuição de hemocomponentes para serviços de saúde, avaliando diariamente os pedidos de estoque dos hospitais com agências transfusionais										
Ação Nº 2 - Acompanhar semanalmente o estoque de hemocomponentes informado pelas Agências Transfusionais, monitorando o estoque de cada hospital.										
Ação Nº 3 - Estimular, através de treinamento por videoconferência, o uso racional de sangue para transfusão e reservas cirúrgicas.										
11. Aumentar em 3% ao ano o numero de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção	2018	71,00	3,00	3,00	Proporção		4,00	133,33
Ação Nº 1 - Estimular a equipe da atenção básica no sentido da busca ativa das mulheres										
Ação Nº 2 - Monitorar e divulgar os indicadores do Previne Brasil no tocante ao pré-natal;										
Ação Nº 4 - Realizar 01 Capacitação para apoiadores das gerências regionais de saúde na utilização da caderneta de Gestante; Em parceria com Atenção Básica e as linhas de cuidado. (Presencial ou via Plataforma Virtual)										
Ação Nº 3 - Provocar ambientes de discussões entre os municípios de novas estratégias e troca de experiências de busca ativa.										
12. Aumentar em 10% a coleta de leite humano na rede estadual de bancos de leite humano	Percentual de volume de leite humano coletado	Percentual	2018	100,00	10,00	2,50	Percentual		4,00	160,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em biossegurança sobre o uso do leite humano para 20 profissionais da rede de bancos de leite humano, de forma online, em parceria com linhas de cuidados/alimentação e nutrição/GEAS.										
Ação Nº 2 - Realizar 04 campanhas de incentivo ao aleitamento materno e doação de leite humano seguindo os protocolos da OMS em relação a Pandemia da COVID-19.										
Ação Nº 3 - Implantar 02 postos de coleta de leite humano nos hospitais de Monteiro e Piancó em parceria com o NAH, linhas de cuidado e alimentação e nutrição.										
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais dos Postos de coleta de Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho), para qualificação do serviço quanto ampliação dos testes e qualidade das amostras, de acordo com a solicitação/demanda dos municípios em articulação com as linhas de cuidados/saúde da criança/GEAS.										
Ação Nº 5 - Instituir a comissão de bancos e postos de coleta de leite humano, inserido ao comitê estadual de aleitamento materno em reunião da CIB em parceria com a alimentação e nutrição.										
13. Ampliar o número de hospitais Amigos da Criança - IHAC em três serviços.	Número de Hospitais com Adesão a Iniciativa Hospital Amigo da Criança -IHAC	Número	2019	15	3	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Repactuar o comitê de aleitamento materno estadual em reunião da cib incluindo tres comissões (banco de leite humano, ihac e eaab)										
Ação Nº 2 - Realizar 01 encontro virtual estadual da iniciativa hospital amigo da criança em 3 dias, sendo um para hospitais não credenciados, um com hospitais credenciados e um alinhamento de avaliadores da iniciativa.										

Ação Nº 3 - Realizar 01 oficina virtual da nbcal para 40 profissionais da vigilância sanitária das gerencias regionais de saúde e de hospitais amigo da criança em parceria com a agevisa e a rede ibfan.											
Ação Nº 4 - Realizar capacitação ead para formação de multiplicadoes em manejo clinico da lactação na 2 e 3 macro em 2 modulos com a carga horaria de 20 horas cada											
14. Ampliar em 16% o número de municípios com Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados	Percentual de municípios com Postos de Coleta da Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) implantado	Percentual	2019	84,00	16,00	4,00	Percentual		2,73	68,25	
Ação Nº 1 - Garantir a realização do Teste de Triagem Neonatal (Teste do pezinho).											
Ação Nº 2 - Garantir a realização da Triagem Neonatal ampliada (Teste do pezinho), conforme lei estadual nº 11.566 de 10 de dezembro de 2019.											
Ação Nº 3 - Estimular junto aos gestores municipais a implantação de postos de coleta da triagem neonatal, em articulação com o COSEMS e os grupos condutores das redes.											
Ação Nº 4 - Realizar 01 oficina (presencial ou virtual) de orientação genética (traço falciforme) para profissionais da estratégia de saúde da família e gerências regionais de saúde											
Ação Nº 5 - Realizar 01 webnário em triagem neonatal para os municípios com postos de coleta implantados, em parceria com a rede de banco de leite humano, o Lacen, o SRTN (Serviço de Referência – Arlinda Marques) o sistema online(SISTNN).											
15. Aumentar em 20% o numero de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual	2018	100,00	20,00	5,00	Percentual		20,00	400,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa diária nos estabelecimentos notificantes, com intuito de identificar o maior número possível de doadores de tecidos.											
16. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por IAM	Taxa de mortalidade por IAM	Taxa	2018	68,80	10,00	2,50	Taxa		0,40	16,00	
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação dos protocolos de Infarto Agudo do Miocárdio - IAM nas portas de Urgência e Emergência dos Hospitais Estaduais.											
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de saúde dos Hospitais sob gerência Estadual para operacionalização dos protocolos de IAM.											
Ação Nº 3 - Apoiar a implantação, habilitação e qualificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, em conformidade com as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, buscando ofertar menor tempo resposta na assistência ao usuário com provável diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio.											
Ação Nº 4 - Apoiar a qualificação das Centrais de Regulação de Urgências e bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, em conformidade com as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, buscando ofertar menor tempo resposta na assistência ao usuário com provável diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio.											
17. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por AVC	Taxa de mortalidade por AVC	Taxa	2018	27,70	10,00	2,50	Taxa		1,30	52,00	
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação dos protocolos de Acidente Vascular Cerebral- AVC nos Hospitais sob gerência Estadual.											
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de saúde dos Hospitais sob gerência Estadual para operacionalização dos protocolos de AVC.											
18. Aumentar em 50% o numero de doadores efetivos de órgãos	Percentual do número de doadores efetivos de órgãos	Percentual	2018	7,00	50,00	12,50	Percentual		30,00	240,00	
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de conscientização das famílias para diminuirmos o índice de negativa familiar.											
19. Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	Percentual de notificações de morte encefálica	Percentual	2018	100,00	20,00	5,00	Percentual		17,40	348,00	
Ação Nº 1 - Qualificar mais profissionais de saúde com objetivo de facilitar a abertura do protocolo de morte encefálica.											
20. Ampliar em 83%, com progressão de 3% a mais a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue, usuários e demais partes interessadas (hospitais, agências transfusionais e serviços de saúde);	Índice de satisfação do serviço de hematologia e hemoterapia	Índice	2018	0,70	83,00	86,00	Índice		77,27	89,85	
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe no atendimento à doação de sangue;											
Ação Nº 2 - Promover palestras de humanização para as equipes											
Ação Nº 3 - Agradecer ao doador sua vinda ao Hemocentro e a Hemorrede.											
21. Ampliar em 3% as doações de sangue	Índice de doações de sangue	Índice	2018	38,87	3,00	3,00	Índice		3,37	112,33	
Ação Nº 1 - Desenvolver Programa de Incentivo a doação de sangue realizando palestras educativas, mini cursos e demais ações sobre a doação de sangue.											
Ação Nº 2 - Realizar coletas externas											
Ação Nº 3 - Firmar parcerias com os hospitais para reposição de sangue											
Ação Nº 4 - Agendar doações pelo WhatsApp											
Ação Nº 8 - Estabelecer parceria com estacionamento rotativo.											
Ação Nº 5 - Realizar mapeamento de empresas, instituições de ensino e de saúde na região metropolitana de João Pessoa											
Ação Nº 6 - Buscar parceria com empresas no incentivo a doação de sangue											
Ação Nº 7 - Firmar parcerias com aplicativos de transporte											
22. Qualificar os profissionais da Hemorrede com carga horária de 300 h/ano.	Índice de Qualificação Profissional da Hemorrede	Índice	2018	100,00	100,00	100,00	Índice		100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar treinamento de boas práticas no atendimento - Capacitar os profissionais do Hemocentro sobre hemofilia e anemia falciforme - Capacitar o corpo técnico das Agências Transfusionais contratantes do fornecimento de hemocomponentes											

23. Organizar 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidadesda rede assistencial de saúde de referencia, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		32,30	32,30
Ação Nº 1 - Abertura de processo para aquisição de insumos, acessórios e bens permanentes para as ações de enfrentamento à COVID-19.										
Ação Nº 2 - Acompanhar ampliação e/ou desativação de leitos destinados à COVID-19, conforme necessidade da rede.										
Ação Nº 3 - Promover oficinas com os serviços de SAMU, UPAs e Portas de Entrada hospitalares para divulgação de possíveis atualizações nos protocolos assistenciais do COVID-19 e/ou de alterações no fluxo assistencial do estado.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar e/ou implementar as redes de atenção e linhas de cuidado prioritárias										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida, a serem realizadas nos estabelecimentos da Rede Estadual	Percentual de tratamento cirúrgico eletivo realizados	Percentual	2019	32,35	100,00	80,00	Percentual		46,23	57,79
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das necessidades estruturais para realização das cirurgias eletivas contratualizadas.										
Ação Nº 2 - Acompanhar os processos de formalização dos contratos com terceiros, bem como os contratos vigentes										
Ação Nº 3 - Acompanhar o faturamento das produções das unidades;										
Ação Nº 4 - Acompanhar os trâmites financeiros e administrativos referente aos contratos vigentes										
Ação Nº 5 - Monitorar a execução da lista de demanda reprimida, bem como sua atualização junto aos municípios										
2. Implantar 74 leitos de saúde mental nos Hospitais Regionais	Número de leitos de saúde mental implantados nos Hospitais Regionais	Número	2018	20	74	54	Número		0	0
Ação Nº 1 - Pleitear junto ao Ministério da Saúde a implantação dos leitos de saúde mental em 03 Hospitais Regionais										
Ação Nº 2 - Fechar 100% dos leitos ocupados por pacientes de longa permanência, que transferidos para as Residências Terapêuticas ou que retornaram ao convívio familiar										
Ação Nº 3 - Implantar o Protocolo de Atendimento as situações de Urgência e Emergência em saúde mental no Estado, em parceria com o NAH										
3. Implantar em 20% os serviços pactuados nos planos regionais da RAPS	Percentual de implantação dos serviços pactuados nos planos regionais da RAPS	Percentual	2018	25,00	20,00	35,00	Percentual		8,64	24,69
Ação Nº 1 - Apoiar os gestores municipais quanto à implantação e habilitação de serviços pactuados na RAPS.										
Ação Nº 2 - Realizar a campanha de Prevenção ao Suicídio em articulação com as instituições de ensino em parceria com GEVS e linhas de cuidado.										
Ação Nº 3 - Monitorar e Fiscalizar as internações psiquiátricas voluntárias e involuntárias no Estado										
Ação Nº 4 - Implementar e monitorar o Plano Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei										
Ação Nº 5 - Implantar e monitorar o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas no Estado da Paraíba										
4. Reduzir 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	Taxa	2019	272,00	2,00	269,28	Taxa		295,00	109,55
Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado do adulto com Acidente Vascular Cerebral- AVC;										
Ação Nº 2 - Implantar, prioritariamente, a linha de cuidado à pessoa com Diabetes Mellitus - DM										
Ação Nº 3 - Implantar, prioritariamente, a linha de cuidado à pessoa com Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS										
Ação Nº 4 - Participarem parceria com o Núcleo de Vigilância das Doenças Crônicas Não Transmissíveis-DCNT's, nas 05 Campanhas de mobilização e prevenção para redução dos fatores de riscos e DCNT's (Dia Estadual de Combate ao Tabagismo, Dia Nacional de Combate à HAS, Dia Mundial sem Tabaco, Dia Nacional de Combate ao Fumo e Dia Mundial do Diabetes)										
5. Ampliar em até 60% a assistência ambulatorial aos pacientes acometidos com Doença Renal Crônica - DRC nos estabelecimentos gerenciados pelo Estado	Percentual de pacientes em atendimento nos serviços ambulatoriais de TRS	Percentual	2019	33,43	60,00	42,00	Percentual		38,27	91,12
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de formalização dos contratos com terceiros para os serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) – para novas unidades (Monteiro)										
Ação Nº 2 - Acompanhar o faturamento das produções das unidades										
Ação Nº 3 - Acompanhar os trâmites financeiros e administrativos referente aos contratos vigentes										
6. Construção de 02 Oficinas Ortopédicas Fixas nos Centros Especializados em Reabilitação (CER IV em Sousa e FUNAD em João Pessoa) destinados a confecção de órteses e próteses e outros	Numero de Oficinas Ortopédicas Fixas construídas	Número	2019	0	2	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - CER IV - Sousa - 1.Conclusão da Licitação 2.Início da Obra										

Ação Nº 2 - FUNAD - João Pessoa - 1.Conclusão da Licitação 2.Início da Obra										
7. Implantar oficinas ortopedicas fixas nos 02 Centros Especializados em Reabilitação e CER IV da Gerência Estadual	Número de Oficinas Ortopédicas fixas implantadas	Número	2019	0	2	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de construção das Oficinas Ortopédicas										
8. Garantir a finalização de 80% dos diagnósticos (laudos) das pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) de gerência estadual, anualmente	Proporção de pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) com diagnósticos finalizados (laudos)	Proporção			80,00	80,00	Proporção		86,00	107,50
Ação Nº 1 - Reuniões Trimestrais(presenciais ou virtuais) com a Direção e equipe de triagem e Diagnóstico dos serviços estaduais, com foco na organização e qualificação das ações										
Ação Nº 2 - Realizar o III Encontro dos Centros Especializados em Reabilitação da Paraíba										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento dos serviços Habilitados ou que solicitaram habilitação como Centro Especializado em Reabilitação - CER ou Oficina Ortopédica, em parceria com a Auditoria da SES/PB.										
9. Aumentar para 378 o número de usuários acompanhados no Centro de Referência de Esclerose Múltipla da Paraíba - CREM/PB	Número de usuários acompanhados pelo CREM/PB	Número	2019	318	378	348	Número		442,00	127,01
Ação Nº 1 - Divulgação das ações do CREM/PB										
Ação Nº 2 - Apoiar o serviço nas ações realizadas com a Atenção Primária, com foco a qualificação de profissionais e identificação precoce da Esclerose Múltipla										
10. Garantir a realização de 100% das cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica.	Percentual de cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Caravana da Rede Cuidar (Busca ativa) em 100% das regiões.										
Ação Nº 2 - Acompanhar as crianças cardiopatas nos ambulatórios através da sala do coração nas regiões de saúde										
Ação Nº 3 - Efetivar a triagem do teste do coraçãozinho em 100% das maternidades públicas do estado										
Ação Nº 4 - Treinar os neonatologistas para a realização do Ecocardiograma de triagem e vinculação a Rede Cuidar										
Ação Nº 5 - Monitorar as crianças em seguimento através de exames especializados no HMDJMP										
Ação Nº 6 - Realizar seguimento pré e pós operatório										
Ação Nº 7 - Realizar cirurgias cardíacas a no HMDJMP										
11. Elaborar o Plano Estadual da Rede de Atenção a Saúde –RAS	Plano Estadual da Rede de Atenção a Saúde – RAS elaborado.	Número	2020	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Revisar os Planos Regionais das Redes de Atenção temáticas existentes e os componentes já aprovados , identificando as necessidades de complementação , alteração e atualização.										
Ação Nº 2 - Integração dos Planos Regionais das Redes de Atenção temáticas										
OBJETIVO Nº 1 .3 - Reformar e equipar os estabelecimentos de saúde e administrativos da SES										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar estrutura física de sete dos hospitais da rede de atenção estadual.	Número de hospitais da rede de atenção estadual ampliados	Número	2018	1	7	2	Número		0	0
Ação Nº 4 - Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - Campina Grande: 1.Finalização do Projeto Arquitetônico 2.Finalização dos Projetos Complementares 3.Conclusão da Licitação 4.Início de Obra										
Ação Nº 1 - Hospital Regional de Guarabira - 1.Finalização dos Projetos Complementares 2.Conclusão da Licitação 3.Início de Obra										
Ação Nº 2 - Maternidade Santa Filomena - Monteiro: 1.Finalização dos Projetos Complementares 2.Conclusão da Licitação 3.Início de Obra										
Ação Nº 3 - Hospital Regional Dep. Janduhy Carneiro - Patos: 1.Finalização dos Projetos Complementares 2.Conclusão da Licitação 3. Início de Obra										
Ação Nº 5 - Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena - João Pessoa: 1.Finalização do Projeto Arquitetônico 2.Finalização dos Projetos Complementares 3.Conclusão da Licitação 4.Início de Obra										
Ação Nº 6 - Hospital Distrital de Itaporanga: 1.Finalização do Projeto Arquitetônico 2.Finalização dos Projetos Complementares 3.Conclusão da Licitação 4.Início de Obra										
Ação Nº 7 - Complexo de Pediatria Arlinda Marques: 1.Finalização do Projeto Arquitetônico 2.Finalização dos Projetos Complementares 3.Conclusão da Licitação 4.Início de Obra										
Ação Nº 8 - Complexo Hospitalar de Saúde da Mulher (Maternidade Frei Damião): 1. Finalização dos Projetos Complementares 2. Conclusão da Licitação Início de Obra										
2. Executar 100% da ampliação da área administrativa do Hemocentro Coordenador	Percentual de execução de ampliação da área administrativa do Hemocentro coordenador	Percentual	2019	10,00	100,00	30,00	Percentual		60,00	200,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o Processo para agilizar os trâmites junto a Secretaria Estadual de Saúde										

Ação Nº 2 - 1.Conclusão do Bloco Administrativo 2.Construção de Unidade de Processamento de Roupa 3.Reforma da Triagem										
Ação Nº 3 - - Monitor os processos junto a SES, com integrante e responsável pelo acompanhamento da execução da obra.										
3. Readequar 24 hospitais da rede estadual	Número de hospitais da rede estadual readequados	Número	2018	9	24	6	Número		5,00	83,33
Ação Nº 1 - 1.Hospital Distrital de Belém: Recuperação Estrutural do Reservatório de Água 2.UPA de Santa Rita: Manutenção Predial da Unidade 3.UPA de Guarabira: Manutenção Predial da Unidade 4.Hospital Regional de Cajazeiras: Adequação Elétrica para Instalação do Tomógrafo 5.Hospital Distrital de Itaporanga: Adequações Elétricas para Substituição do Transformador 6.Hospital Regional de Piancó: Adequações Elétricas para Substituição do Transformador										
4. Readequar os 15 prédios administrativos da SES	Número de Prédios administrativos da SES readequados	Número	2018	1	15	4	Número		0	0
Ação Nº 1 - 1.Conclusão do Processo de Registro de Preços 2.Início de Obras 3.Reforma do prédio da CEFOR-RH ou ESP-PB										
5. Equipar 10 hospitais da rede estadual com equipamentos médico-hospitalares	Número de hospitais da rede estadual que serão equipados	Número	2018	6	10	2	Número		16,00	800,00
Ação Nº 1 - Solicitação de abertura de Ata de Registro de Preços desta Secretaria de Estado da Saúde para as aquisições.										

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, quilombolas, indígena, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade)

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar a política nacional de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade no âmbito do SUS (PNAISP)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Tornar as 11 equipes de saúde prisional de gerência estadual passíveis de habilitação conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP	Número de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP	Número	2019	0	11	3	Número		0	0
Ação Nº 1 - Habilitar 01 equipe de saúde prisional tipo III de acordo com a Política Nacional de Atenção integral às Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP)										
Ação Nº 2 - Realizar qualificação de atualização sobre o Coronavírus para equipes de saúde prisional										
Ação Nº 3 - Elaborar Plano de contingência para o Coronavírus levando em consideração o seu contexto atual no sistema prisional										
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca de sintomáticos respiratórios de rotina e campanha a cada trimestre.										
Ação Nº 5 - Garantir testagem rápida para o coronavírus nos servidores dos estabelecimentos penais e pessoas privadas de liberdade com sintomas gripais.										
Ação Nº 6 - Realizar uma campanha para busca de hanseníase em pessoas privadas de liberdade										
Ação Nº 7 - Realizar ações de saúde da mulher nas penitenciárias femininas do Estado, incluindo exames citológicos e rastreamento de câncer de mama.										
Ação Nº 8 - Realizar ações de testagem rápida para Coronavírus em unidades prisionais as quais não possuem equipes de saúde.										
OBJETIVO Nº 2 .2 - Reduzir a mortalidade infantil										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	11,59	1,20	0,30	Taxa		0,22	73,33
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação (presencial ou virtual) em crescimento e desenvolvimento infantil para profissionais da estratégia de saúde da família e apoiadores das gerências regionais de saúde, tendo como instrumento a caderneta de saúde da criança;										
Ação Nº 2 - Elaborar e executar em 50% o Plano Operacional de Estratégias de Fortalecimento das Ações de Cuidado das Crianças Suspeitas ou Confirmadas para Síndrome Congênita do Zika Vírus e Outras Síndromes causadas pelo STORCH, em parceria com o comitê gestor e técnico.										
Ação Nº 4 - Realizar 01 oficina (presencial ou virtual) do método canguru na atenção primária em saúde, em articulação com alimentação e nutrição, rede de bancos de leite humano e atenção básica.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 oficina de AIDIPI – criança para profissionais da estratégia de Saúde da Família, sendo EAD e com 01 encontro presencial nas macrorregiões de saúde em parceria com a rede cuidar										
2. Reduzir em 0,95% os índices de mortalidade neonatal precoce	Taxa de mortalidade neonatal precoce	Taxa	2018	5,95	0,95	0,24	Taxa		0,44	183,33
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina de AIDIPI-Neonatal para maternidades, em articulação com a gerência de atenção hospitalar e Rede Cuidar.										
OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer as ações de saúde integral em todos os ciclos da vida										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	2018	16,95	2,00	0,50	Proporção		0,16	32,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 oficina (presencial ou virtual) de saúde sexual e reprodutiva para apoiadores das gerências em parceria com a saúde da mulher										
Ação Nº 2 - Fortalecer ações do PSE, voltadas para a temática em articulação com a imunização, alimentação e nutrição e saúde do homem;										
2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	79,00	10,00	2,50	Percentual		15,00	600,00
Ação Nº 1 - Realizar um encontro estadual virtual com gestores municipais de alimentação e nutrição (por macrorregião) para discutir a cobertura do PBF, SISVAN e Programa de Suplementação de Vitamina A										
Ação Nº 2 - Realizar um encontro regional virtualmente da bolsa família com os municípios que possuem cobertura abaixo da média estadual										
3. Ampliar em 28% o número de municípios com a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Percentual de municípios com a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	Percentual	2019	72,00	28,00	7,00	Percentual		16,00	228,57
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da implantação da caderneta da pessoa idosa por meio de instrumento organizado pela SES/PB em parceria com o HCor e o Ministério da Saúde, em 2020										
Ação Nº 2 - Realizar 04 Oficinas técnicas macrorregionais (presencial ou virtual) para alinhamento das estratégias de multiplicação das ações para implementação da caderneta de saúde da pessoa idosa, em parceria com a Atenção Básica da SES, Alimentação e Nutrição e as Gerências Regionais de Saúde;										
4. Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré-Natal do Parceiro".	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento "Consulta Pré-Natal do Parceiro"	Percentual	2019	6,00	40,00	10,00	Percentual		5,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da Atenção Primária, a partir de oficinas de trabalho, para a realização do Pré natal do Parceiro e o registro adequado do procedimento, em parceria com as Gerências Regionais e a Atenção Básica da SES/PB										
Ação Nº 2 - Realizar o Novembro Azul da SES/PB										
5. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	Taxa	2018	76,90	1,00	0,50	Taxa		2,24	448,00
Ação Nº 1 - Realizar em parceria com a GEVS ações presenciais ou virtuais, de prevenção, educação e fiscalização para o trânsito, vinculadas ao Programa Vida no Trânsito, em parceria com os órgãos afins (PRF, DER, DETRAN-PB, BPTRAN, SEMOB-JP e CONASS)										
Ação Nº 2 - Participar enquanto Rede de Urgência e Emergência-RUE do Comitê Operativo Estadual para a Vigilância e Monitoramento do Acidente de Trânsito-COEVMAT										
Ação Nº 3 - Elaborar vídeo ou material virtual de educação em saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana para prevenção da violência contra a mulher, população negra, indígena, LGBTQI+e ciganos.										
OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer as ações de saúde integral e humanizada para as populações de maior vulnerabilidade										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir a temática étnico-racial em 10% das qualificações prevista no plano estadual de educação permanente	Percentual de qualificações realizadas no plano de educação permanente com a temática étnico-racial	Percentual	2018	0,00	10,00	2,50	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina virtual/presencial para 50 profissionais nas macrorregiões de saúde sobre a temática étnico racial										
2. Implantar em 80% dos serviços pré-hospitalares protocolos clínicos direcionados as pessoas com anemia falciforme.	Percentual de serviços pré-hospitalares com protocolos clínicos direcionados as pessoas com anemia falciforme implantados	Percentual	2019	0,00	80,00	20,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 qualificação virtual/presencial para 100 profissionais dos serviços pré-hospitalares (UPA), para instituir protocolos clínicos direcionados as pessoas com anemia falciforme, em parceria com o Núcleo de Urgência e Emergência-NUE.										
3. Aumentar o quantitativo de 240 atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais do Clementino Fraga	Número de atendimentos realizados no ambulatório TT do Clementino Fraga	Número	2019	1.200	240	120	Número		480,00	400,00
Ação Nº 1 - Realização de parceria (através de edital) com a casa de apoio de pessoas com HIV/Aids em João pessoa, para colher pessoas transexuais que estão em acompanhamento no ambulatório TT para hospedagem e consequentemente acesso ao ambulatório TT.										
4. Realizar intervenções técnicas nos 223 municípios para implantação do plano de ação da saúde da população negra.	Número de municípios com intervenções técnicas para implantação do plano de ação da saúde da população negra	Número	2019	0	223	89	Número		223,00	250,56
Ação Nº 1 - Realizar 02 qualificações , virtual/presencial direcionadas a ficha de notificação com ênfase no quesito raça-cor, em parceria com a GEVS.										
Ação Nº 2 - Realizar o Fórum de Saúde da População Negra virtual/presencial para 200 profissionais da atenção á saúde, sendo contempladas as macrorregiões de saúde.										

5. Realizar intervenções técnicas nos 27 municípios com comunidades quilombolas para o acesso à atenção básica para essa população.	Número de municípios com intervenções técnicas com comunidades quilombola com acesso à atenção básica realizadas	Número	2019	0	27	27	Número		27,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Visita técnica ou 01 reunião on-line aos municípios que possuem comunidades quilombolas.										
6. Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades indígenas para o acesso à atenção a saúde desta população	Número de municípios com intervenções técnicas com comunidades indígenas com acesso à atenção a saúde desta população	Número	2019	0	4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina virtual/presencial para 50 profissionais da Atenção Primária que assistem comunidades indígenas, incluindo a temática da saúde mental.										
7. Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades ciganas para o acesso à atenção a saúde desta população	Número de municípios com intervenções técnicas com comunidades ciganas com acesso à atenção a saúde desta população	Número	2019	0	4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina virtual/presencial para 50 profissionais da Atenção Primária que assistem comunidades ciganas.										
8. Realizar intervenções técnicas nos 15 serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas	Número	2018	15	15	15	Número		15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação virtual/presencial anual para 100 profissionais dos serviços que prestam assistência as vítimas de violência em parceria com a GEVS.										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Reduzir os riscos e agravos da saúde da população										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Núcleos de Segurança do Paciente -NSP em 06 hospitais sob gerência estadual	Número de hospitais sob gerência estadual com Núcleos de Segurança do Paciente - NSP implantados	Número	2019	26	6	2	Número		11,00	550,00
Ação Nº 3 - Realizar visitas e reuniões técnicas nos serviços hospitalares que não implementaram o Núcleo de Segurança do Paciente em parceria com AGEVISA										
Ação Nº 1 - Realizar encontro estadual de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde - iras, direcionados aos profissionais das comissões de controle de infecção hospitalar-CCIH, dos serviços de diálise do núcleo de segurança do paciente do estado - modo virtual p/ 200 pessoas										
Ação Nº 2 - Produção de material educativo/ informativo (impressos e/ou virtual) para as ações de promoção e prevenção à saúde										
2. Implementar os Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 16 hospitais sob gerência estadual	Número de hospitais sob gerência estadual com Núcleos de Segurança do Paciente - NSP implementados	Número	2019	10	16	4	Número		17,00	425,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas e reuniões técnicas nos serviços hospitalares que dispõe de uti, centro cirúrgico/centro obstétrico, pronto atendimento e serviços de diálise para o monitoramento dos indicadores no formsus em parceria com AGEVISA										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões técnicas nos serviços hospitalares que dispõe de uti, centro cirúrgico/centro obstétrico, pronto atendimento e serviços de diálise para o monitoramento dos indicadores no FORMSUS - modo virtual										
3. Implantar e implementar Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 8% das unidades básicas de saúde do estado.	Percentual de Núcleos de Segurança do Paciente - NSP implantados e implementados nas unidades básicas de saúde	Percentual	2018	0,00	8,00	3,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde das CCIHS, NSP'S e serviços de diálise do estado, através de encontros virtuais/ contato telefônico/ weblog										
Ação Nº 2 - Investigar os surtos in loco dos casos notificados seguindo os protocolos de segurança para COVID-19.										
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente as notificações compulsórias por infecções relacionadas a assistência à saúde-iras por meio do FORMSUS realizadas pelos serviços prioritários (uti, centro cirúrgico/centro obstétrico e serviços de diálise), conforme normas vigentes da ANVISA/MS.										
Ação Nº 4 - Monitorar o envio de notificações de microrganismos multiresistentes pelas CCIHs dos estabelecimentos hospitalares, conforme recomendação do ministério público estadual. Análise por correspondência eletrônica										
Ação Nº 5 - Mobilizar e apoiar os estabelecimentos hospitalares para realização de campanha alusivas ao dia mundial de higienização das mãos e ao dia nacional de controle e prevenção de iras no estado com orientações técnicas - modo virtual/ weblog										
OBJETIVO Nº 3 .2 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2018	39,40	75,00	55,00	Proporção		55,90	101,64
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da Tuberculose anual.										

Ação Nº 2 - Realizar 06 qualificações no diagnóstico e manejo clínico para a TB e infecção TB/HIV por web conferência para profissionais de saúde da Atenção Básica e vigilância epidemiológica nos municípios com indicativo epidemiológico. (Com apoio do MS/CHCF/LACEN/Gerência de IST/HIV e GEVS)										
Ação Nº 3 - Realizar 01 qualificação para Vigilância da Infecção Latente - ILTB para profissionais de saúde de municípios que apresentam casos notificados e serviços de saúde de referência para TB para implantação da Vigilância da ILTB. Modo virtual										
Ação Nº 4 - Apoiar a realização nos serviços e municípios de campanhas de busca ativa de sintomático respiratório nos municípios de maior incidência e silenciosos.										
Ação Nº 5 - Realizar ao ano 04 webs conferências com os apoiadores das GRS, Coordenadores municipais de VE e AB e digitadores sobre situação epidemiológica e indicadores operacionais e de vigilância.										
Ação Nº 6 - Realizar ao ano 03 reuniões de monitoramento sobre as planilhas de pedidos de medicamentos do Programa de Controle da Tuberculose com GRS e NAF										
Ação Nº 10 - Realizar 01 campanha de mobilização nacional “Dia Mundial da Tuberculose” em âmbito estadual de acordo com os protocolos vigentes de enfrentamento ao COVID-19.										
Ação Nº 7 - Acompanhar as SMS na implementação de pelo menos 80% dos planos de enfrentamento da tuberculose dos municípios prioritários, realizando web conferência e visitas técnicas para apoio e monitoramento das atividades de controle programadas com foco na melhoria dos indicadores epidemiológicos e operacionais (detecção de casos novos, proporção de cura, abandono, cultura em casos de retratamento, exames de contatos, baciloscopia para diagnóstico e controle, adesão ao TDO e proporção de exames realizad										
Ação Nº 8 - Qualificar os 12 municípios sede de Gerência para realização de PPD por meio de web conferência e atividades práticas										
Ação Nº 9 - Apoiar em 100% ações e projetos direcionados à população privada de liberdade – PPL, incluindo a realização de campanhas para busca de sintomáticos respiratório, detecção de casos novos e exames de contatos.										
Ação Nº 11 - Monitorar todos os indicadores epidemiológicos (detecção de casos novos, proporção de cura, abandono, cultura em casos de retratamento, exames de contatos, baciloscopia para diagnóstico e controle, e proporção de exames realizados para HIV) de forma mensal.										
Ação Nº 12 - Confecção de material informativo e educativo sobre infecção TB/HIV e Infecção Latente a ser utilizado em plataformas digitais.										
Ação Nº 13 - Participar bimestralmente das reuniões do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose.										
Ação Nº 14 - Aquisição de 06 passagens aéreas destinadas aos profissionais do setor que executam ações de tuberculose para participação em eventos de atualização técnica na Política de tuberculose.										
Ação Nº 15 - Realizar trimestralmente videoconferência com apoio do Lacen para discutir fluxos de amostras para BK e exames de culturas para retratamento com Gerências, Unidades de referências e municípios prioritários.										
Ação Nº 16 - Implantar o Plano Estadual de Enfrentamento a Tuberculose.										
Ação Nº 17 - Apoiar ampliação nos SAE/CTA de Cabedelo, Campina Grande e Patos a oferta para atendimento de casos de tuberculose										
Ação Nº 18 - Fortalecer a Vigilância do óbito com Menção a Tuberculose implementando a realização de coletas em 100% dos casos no Serviço de Verificação de Óbito – SVO.										
Ação Nº 19 - Implantar no âmbito do Lacen a metodologia de biologia molecular, para potencializar rapidamente o diagnóstico e diminuir o tempo de resposta para investigação de resistência.										
Ação Nº 20 - Implantar no âmbito do Lacen a metodologia molecular para realização de teste sensibilidade as drogas, diminuindo o tempo de resposta de 60 dias para 15 dias										
2. Aumentar em 15% a taxa de detecção de Hanseníase na população geral	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab	Taxa	2018	13,00	15,00	14,00	Taxa		9,40	67,14
Ação Nº 1 - Realizar 06 qualificações no diagnóstico e manejo clínico da hanseníase por web conferência para profissionais de saúde da Atenção Básica e vigilância epidemiológica (com apoio do MS/ CHCF/Lacen/Gerência de IST/HIV e GEVS) para fortalecimento das ações e incentivo para realização de campanhas de detecção de casos novos nos municípios com indicativo epidemiológico										
Ação Nº 2 - Apoiar 100% das ações e projetos direcionados a população privada de liberdade - PPL. Incluindo a realização de campanhas para busca de sintomáticos dermatoneurológico, detecção de casos novos e exames de contatos										
Ação Nº 3 - Realizar 01 “Campanha de Mobilização Nacional” de Hanseníase em âmbito estadual de acordo com os protocolos vigentes de enfrentamento ao COVID-19										
Ação Nº 4 - Implantar o Plano Estadual de Controle da Hanseníase e piloto nos municípios: João Pessoa, Cabedelo, Campina Grande, Patos, Sousa e Cajazeiras										
Ação Nº 5 - Apoiar ampliação nos SAE/CTA de Cabedelo, Campina Grande e Patos a oferta para atendimento de casos de hanseníase										
Ação Nº 6 - Construção e divulgação de Boletim Epidemiológico anual.										
Ação Nº 7 - Implantar e implementar a vigilância da resistência medicamentosa no Hospital de Referência Estadual CHCF										
Ação Nº 8 - Estimular e capacitar os profissionais dos municípios com incidência comprovada de hanseníase no diagnostico laboratorial de forma online.										
Ação Nº 9 - Realizar web conferências semestralmente com os apoiadores das gerências, coordenadores municipais de VE e AB e digitadores sobre situação epidemiológica e indicadores operacionais e de vigilância										
Ação Nº 13 - Realizar o 12º encontro dos Grupos de Autocuidado - GACs para fortalecimento das ações municipais em diagnóstico e tratamento integral da hanseníase com a participação de 40 integrantes dos grupos dos GAC’s municipais (Cabedelo, CHCF, Patos, Cajazeiras, Guarabira e Campina Grande) seguindo os protocolos vigentes para COVID-19.										
Ação Nº 10 - Realizar reunião presencial de monitoramento sobre as planilhas de pedidos de medicamentos do Programa de Controle da Hanseníase com GRS e NAF										
Ação Nº 11 - Confecção de material informativo e educativo sobre hanseníase a ser utilizado em plataformas digitais.										
Ação Nº 12 - Monitorar em 100% os indicadores epidemiológicos (taxa de detecção de hanseníase na população geral, taxa de detecção de hanseníase em menores de 15 anos, taxa de detecção de hanseníase com grau II de deformidade e exames de contatos)										
Ação Nº 14 - Aquisição de 06 passagens aéreas destinadas aos profissionais do setor que executam ações de hanseníase para participação em eventos de atualização técnica na Política de hanseníase.										
Ação Nº 15 - Realizar 01 curso de Prevenção de Incapacidades – PI para os 12 municípios prioritários (24 participantes). (Garantir hospedagens (10 apartamentos individual), alimentação para 35 participantes, auditório e hora aula para monitor estadual).										

3. Reduzir em 2% ano a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya)	Número	2018	16	2	2	Número		5,00	250,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a investigação por biologia molecular para investigação das arboviroses através do parque tecnológico do LACEN/PB.										
Ação Nº 2 - Realizar webnar – Fortalecimento do manejo clínico das arboviroses para os profissionais dos municípios e rede hospitalar por GRS, podendo este ser desmembrado em vários eventos que devem ocorrer até o mês de maio de 2021										
Ação Nº 3 - Realizar pelo menos 01 campanha anual estadual de conscientização de combate ao Aedes, com foco no papel essencial da população.										
Ação Nº 4 - Elaboração de campanha publicitária voltado para o agravo utilizando de plataformas digitais.										
Ação Nº 5 - Locar 10 transportes (08 para UBV e 02 para a entomologia) garantindo assim a realização das ações de vigilância em saúde ambiental nos territórios.										
Ação Nº 6 - Realizar manutenção periódica dos veículos locados através de contrato anual que executam ações de vigilância em Saúde.										
4. Investigar anualmente 80% dos óbitos por arboviroses	Percentual de óbitos por arbovirose investigados	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar WEBCONFERÊNCIA com municípios e gerências que apresentem dificuldade em coletas dados propostos no Protocolo de Investigação de óbito humano por arbovírus urbano no Brasil										
Ação Nº 2 - Expandir a atuação do núcleo de vigilância epidemiológica laboratorial do Lacen-Pb para os demais diagnósticos de saúde pública, incluindo a investigação de sarampo e rubéola para os casos não reagentes de pacientes que apresentem febre e/ou exantema										
Ação Nº 3 - Fortalecer o Grupo Técnico de Investigação de óbito Suspeito por Arbovirose.										
5. Elaborar anualmente um plano de contingência estadual para arboviroses	Número de Planos de Contingência Estadual para arboviroses implantado	Número	2018	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a cada quadrimestre reuniões (ON-LINE/PRESENCIAL) para discutir gestão integradas para fortalecer o Plano de Contingência Estadual com representantes de demais órgãos estaduais										
Ação Nº 2 - Potencializar e fortalecer apoiadores matriciais, apoiadores regionais, pontos focais das GRS da Vig. Epidemiológica e Vig. Ambiental com Seminário (ON-LINE/PRESENCIAL) Estratégico de Combate as Doenças Transmitidas pelo Aedes, para que os mesmos orientem adequadamente os 223 municípios;										
Ação Nº 3 - Supervisionar trimestralmente junto com a chefia de núcleo de fatores biológicos as equipes de controle vetorial nos municípios										
Ação Nº 4 - Monitorar junto com a chefia de núcleo de fatores biológicos os resultados do levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti elaborando intervenções quando necessário junto aos municípios										
Ação Nº 5 - Instalar armadilhas de oviposição em 03 municípios. Investigar a presença de Aedes aegypti e Aedes albopictus										
Ação Nº 6 - Avaliar os praguicidas (adulticidas / larvicidas) usados na aplicação de Ultra Baixo Volume (UBV).										
Ação Nº 7 - Manter as GRS abastecidas de praguicidas e medicamentos específicos conforme perfil entomo/epidemiológico dos municípios.										
Ação Nº 8 - Avaliar mensalmente com aferição de pressão e vazão os 10 motores que aplicam inseticidas a Ultra Baixo Volume (UBV).										
Ação Nº 9 - Coletar e identificar espécies de caramujos do gênero Biomphalaria nos municípios de São José de Piranhas e, Cajazeiras e Monteiro										
Ação Nº 10 - Realizar revisão das amostras biológicas provenientes dos laboratórios municipais e regionais para controle de Qualidade das amostras biológicas dos Laboratórios da Rede Estadual de Entomologia para identificação de insetos transmissores de doenças endêmicas.										
Ação Nº 11 - Investigar a fauna flebotomínea em municípios com transmissão de Leishmaniose Tegumentar Americana. (LTA) nos municípios com transmissão de Leishmaniose Tegumentar Americana(LTA).										
Ação Nº 12 - Realizar 02 Capacitações in-loco para os profissionais que atuam nos laboratórios de entomologia das GRS e municipais para identificação de triatomíneos										
Ação Nº 13 - Realizar 04 supervisões técnicas para acompanhamento técnico da rede de laboratório de entomologia municipal e regional										
Ação Nº 14 - Instalar 1000 armadilhas de oviposição nos municípios de Campina Grande, João Pessoa, Patos, Monteiro e Sousa para monitoramento da infestação do Aedes Aegypti										
Ação Nº 15 - Participar com apoio diagnóstico laboratorial no plano de contingência estadual de acordo com parque tecnológico do LACEN/PB.										
6. Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas	Percentual	2018	16,10	75,00	45,00	Percentual		41,73	92,73
Ação Nº 4 - Realizar análises da qualidade da água, no parâmetro agrotóxicos, nos 39 municípios prioritários conforme critérios estabelecidos pela SVS. (1 amostra ano)										
Ação Nº 1 - Monitorar e Avaliar mensalmente as ações relacionadas às análises de água por município										
Ação Nº 2 - Dar suporte técnico as Gerência Regionais de Saúde nas capacitações de técnicos municipais.										
Ação Nº 3 - Participar bimestralmente das reuniões de CIR pautando os indicadores de qualidade da água.										
Ação Nº 5 - Implantar metodologia para análise de cloro residual na água para consumo humano										
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento da rede de laboratórios de água vinculado ao NUPMA do LACEN/PB com cronograma de monitoramento direto para a rede de laboratórios de água do estado da paraíba										
Ação Nº 7 - Realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio a 2,5% as Gerências Regionais de Saúde para manter os municípios abastecidos garantindo transporte e entrega										
7. Aumentar para 100% o número de municípios com a realização de teste rápido de forma mensal para auxiliar no diagnóstico precoce por leishmaniose visceral animal	Número de municípios realizando o teste rápido leishmaniose visceral animal	Número	2018	50	100	70	Número		489,00	69,86
Ação Nº 1 - Realizar análise mensal dos resultados e testes utilizados por município com divulgação dos dados analisados com informes nas CIR.70										

Ação Nº 2 - Realizar trimestralmente reunião com área técnica do Lacen PB para avaliação conjunta dos dados laboratoriais.										
Ação Nº 3 - Manter a distribuição mensal dos testes rápidos para os municípios com apoio do LACEN/PB.										
Ação Nº 4 - Realizar visitas técnicas aos municípios que não apresentarem resultados de utilização dos testes até o primeiro trimestre do ano.										
Ação Nº 5 - Realizar visitas técnicas aos municípios que não apresentarem resultados de utilização dos testes até o primeiro trimestre do ano.										
Ação Nº 6 - Realizar uma (01) capacitação (ON-LINE/PRESENCIAL), tendo como público alvo Coordenadores Municipais, Gerências Regionais e Hospitais de Referência, sobre Leishmaniose Visceral e Tegumentar Americana (Abordando a Vigilância Epidemiológica, Manejo Clínico, Diagnóstico, Vigilância Entomológica e Controle vetorial.										
8. Implementar 100% das ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar e fortalecer as medidas de prevenção, as informações sobre a doença junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).										
Ação Nº 2 - Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o COVID-19 oportunamente										
Ação Nº 3 - Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde adquirindo novos equipamentos de informática.										
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações										
Ação Nº 5 - Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para COVID-19 e outros vírus respiratórios.										
Ação Nº 6 - Fortalecer os fluxos estabelecidos para o diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para o COVID-19, junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.										
Ação Nº 7 - Emitir documentos norteadores sobre a infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) de acordo com público alvo (para os profissionais da rede e/ou população).										
Ação Nº 8 - Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI para atuação dos profissionais de vigilância da SES, SVO e GRS nas ações de campo/território										
Ação Nº 9 - Realizar 01 treinamento ON-LINE para cada GRS a fim de qualificar a coleta de influenza e coqueluche com a participação dos profissionais do LACEN.										
Ação Nº 10 - Realizar 01 reunião ON-LINE com todas as UPA's, sobre as coletas de Síndrome Gripal e o tempo de envio, fluxos e sistemas de notificação.										
Ação Nº 11 - Colaborar com o apoio e diagnóstico e expansão do número de testagem para detecção do SARS CoV 2 e investigar a infecção por outros vírus respiratórios nas amostras coletadas para COVID19.										
Ação Nº 12 - Realizar planejamento estratégico junto as áreas técnicas para fins de aquisição de insumos, abastecendo o LACEN com insumos necessários para realização dos diagnósticos em biologia molecular, com foco na resposta a pandemia do Covid19, bem como suprir os demais diagnósticos de saúde pública realizados pelo LACEN.										
Ação Nº 13 - Realizar atendimento domiciliar para pacientes de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e ou familiares. Realizar promoção de contratualidade no território. Desenvolver ações de articulação de redes intra e intersetoriais.										
OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer o Programa Estadual de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 70% a proporção de Municípios com homogeneidade de cobertura vacinal nas vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de Municípios com cobertura adequada para os imunobiológicos Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção	2018	39,00	70,00	50,00	Proporção		29,59	59,18
Ação Nº 1 - Assegurar a continuidade do grupo técnico de vigilância das coberturas vacinais para fortalecimento das ações de imunização por dentro das discussões em CIR										
Ação Nº 2 - Elaborar e publicar boletim de cobertura vacinal a cada dois meses para ciência da situação da imunização de cada município para seus gestores, bem como normativas técnicas - científicas orientadoras para o desenvolvimento das ações de vacinação										
Ação Nº 6 - Adquirir material adesivo e caderneta vacinação para distribuição										
Ação Nº 3 - Prestar apoio técnico aos municípios no desenvolvimento de ações voltadas para a redução de doenças imunopreveníveis e sistemas de informação SIPNI/ e-SUS AB										
Ação Nº 4 - Abastecer os 223 municípios com os imunobiológicos recebidos pelo MS										
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde de forma remota.										
Ação Nº 7 - Assegurar a meta de cobertura vacinal das campanhas nacionais de vacinação contra o sarampo; contra Influenza; contra a poliomielite e campanha nacional de multivacinação										
Ação Nº 8 - Realizar de forma remota reunião com os municípios por macro região para discussão do processo de trabalho da cadeia de frio e aprimoramento dos sistemas de informação municipais										
Ação Nº 9 - Realizar de forma remota 2 reuniões com os coordenadores regionais de imunização para avaliação de processo de trabalho e dos indicadores de imunização										
Ação Nº 10 - Adquirir seringas para as ações de imunização direcionadas aos 223 municípios do estado										
Ação Nº 11 - Adquirir seringas para as ações de imunização direcionadas aos 223 municípios do estado										
Ação Nº 12 - Adquirir seringas para as ações de imunização direcionadas aos 223 municípios do estado										

Ação Nº 13 - Adquirir e distribuir Câmaras de conservação de vacina para municípios prioritários de acordo com resolução CIB nº 97 de setembro de 2019, de acordo com portaria nº 3.156, de 2 de dezembro de 2019 que Habilita o Estado a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde										
Ação Nº 14 - Adequar as redes de frios das Gerencias regionais para receber a vacina covid-19 com a aquisição de câmaras frias, freezers, computadores, entre outros itens de acordo com a Portaria DOU/MS/GM 3.248 de 02 de dezembro de 2020 e adequações eletrônicas de acordo com a Portaria DOU/MS/GM 2.782 de 14 de outubro de 2020.										
Ação Nº 15 - Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva das Câmaras frias da rede frio estadual.										
Ação Nº 16 - Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva dos grupos geradores das 11 GRS e Rede Frio Estadual.										
OBJETIVO Nº 3.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 250/100.000 habitantes a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Taxa	2018	272,00	250,00	261,00	Taxa		292,00	111,88
Ação Nº 1 - Monitorar as taxas de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT de forma desmembrada e por região de saúde, para que esse dado seja acompanhado e avaliado pelas GRS e municípios de forma trimestral										
Ação Nº 2 - Elaborar informe técnico e/ou boletim informativo em conjunto com o grupo condutor das doenças crônicas, que deverá ser divulgado de forma semestral;										
Ação Nº 3 - Realizar 02 qualificações, presenciais ou virtuais sobre o programa nacional de controle do tabagismo-PNCT										
Ação Nº 4 - Realizar 01 qualificação virtual sobre o programa Saber Saúde										
Ação Nº 5 - Realizar 01 qualificação virtual, sobre as 4 principais doenças crônicas e seus fatores de risco para os profissionais da atenção primária em saúde										
Ação Nº 6 - Participar de 02 campanhas de mobilização e prevenção para redução dos fatores de riscos e doenças crônicas não transmissíveis (DNCT), em parceria com a APS-SES e órgãos de classe, tendo como contrapartida a elaboração de material virtual para divulgação em mídias digitais: 1. Dia Estadual de Combate ao Tabagismo (Comitê de Tabagismos da Associação Médica da Paraíba); 2. Dia Nacional de Combate a Hipertensão Arterial (Sociedade Paraibana de Cardiologia e Ligas Acadêmicas).										
Ação Nº 7 - Participar de 03 campanhas de mobilização e prevenção para redução dos fatores de riscos e doenças crônicas não transmissíveis (DNCT), em parceria com a APS-SES e órgãos de classe, tendo como contrapartida a elaboração de material virtual para divulgação em mídias digitais: 1.Dia Mundial sem Tabaco. (Comitê de Tabagismos da Associação Médica da Paraíba); 2.Dia Nacional de Combate ao Fumo (Comitê de Tabagismos da Associação Médica da Paraíba); 3.Dia Mundial do Diabetes (S.P. Endocrin. Metabol.)										
Ação Nº 8 - Realizar 01 encontro virtual, com as 04 Instituições que fazem o Registro Hospitalar de Câncer -RHC										
2. Ampliar para 90% o número de serviços de saúde hospitalares e de pronto atendimento notificando acidentes de transporte terrestre.	Percentual de serviços de saúde hospitalares e unidades de pronto atendimento que realizam notificações de acidente de transporte terrestre	Percentual	2018	80,00	90,00	86,00	Percentual		86,29	100,34
Ação Nº 3 - Participar de 08 eventos e/ou ações presenciais ou virtuais, de prevenção, educação e fiscalização para o trânsito, vinculadas ao Programa Vida no Trânsito, em parceria com os órgãos afins (PRF, DER, DETRAN-PB, BPTRAN, SEMOB-JP e CONASS).										
Ação Nº 1 - Contratar servidor na nuvem para hospedagem de aplicação Web e serviços para aplicação móvel que venha substituir o formulário Formsus existente hoje para notificação de Acidentes de Transporte Terrestre (ATT)										
Ação Nº 2 - Produzir Informe epidemiológico e /ou Boletim informativo trimestral sobre os Acidentes de Transporte Terrestre (ATT) no Estado										
3. Aumentar em 8% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de serviços de saúde que realizam notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	2018	13,00	8,00	17,00	Percentual		14,68	86,35
Ação Nº 1 - Realizar 03 qualificações virtuais, sobre a notificação de violência interpessoal/autoprovocada e notificação de acidentes de trânsito, para profissionais de saúde, CRAS, CREAS, conselho tutelar e rede de ensino										
Ação Nº 2 - Monitorar os dados e gerar relatórios trimestrais que deverão ser analisados e divulgados com as GRS e municípios.										
Ação Nº 3 - Elaborar vídeo ou material virtual de educação em saúde para divulgar a importância da notificação da Violência Interpessoal/Autoprovocada, destacando os campos da Ficha de Notificação que provocam mais dúvidas em seu preenchimento por parte dos profissionais de saúde, em parceria com o Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOP – RH / SES – PB) e Assessoria de Comunicação da SES/PB (Ascom)										
OBJETIVO Nº 3.5 - Implementar as ações de prevenção, detecção e tratamento das DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis congênita nos municípios										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar 40% do número de casos novos diagnosticados de HIV	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência	Número	2018	556	40	666	Número		686,00	103,00
Ação Nº 1 - Implantar 02 serviços de oferta de PREP nos SAE de Campina Grande e Patos.										
Ação Nº 2 - Implantar em 01 serviço a oferta de PEP.										
Ação Nº 3 - Aquisição de 03 suportes em acrílico (formato de retangular) para oferta de insumos de prevenção. Nos eventos, com as seguintes especificações: Altura base – 1 metro, altura copa 70CMT, raio copa 1metro.										
Ação Nº 4 - Contratar empresa que forneça passagens aéreas propiciando a participação de técnicos em eventos relacionados com a temática na Política de IST/Aids/HV/TB/Hanseníase.										

Ação Nº 5 - Implantar de teste rápido em 02 UPAS											
Ação Nº 6 - Descentralizar o teste de carga viral para HIV, melhorando o monitoramento das pessoas que vivem com HIV/AIDS											
Ação Nº 7 - Publicar 01 edital de casas de apoio, para repasse de recursos para abrigarem as pessoas com HIV/Aids e transexuais em atendimento e tratamento fora de seus municípios de residência.											
Ação Nº 8 - Publicar 01 edital de Projetos para financiamento de 08 ONG, que atuem com populações vulneráveis às IST/Aids/HV e TB/hanseníase que apresentem.											
Ação Nº 9 - Apoiar 02 eventos com Hospedagem, alimentação para eventos de qualificação que se façam necessários estar presencialmente. Seguindo os protocolos de segurança ao COVID-19.											
Ação Nº 10 - Realizar de 01 Web Conferência por macrorregião com os Serviços de referência para a atenção as vítimas de violência sexual para atualização da profilaxia pós-exposição (PEP).											
Ação Nº 11 - Realizar 01 Web Conferência para os serviços de referências (CTA e SAE)											
Ação Nº 12 - Confecção de material informativo e educativo sobre PrEP e PEP, 10 mil foders e 10 baners.											
Ação Nº 13 - 01 Web Conferência de Atualização da Política integral de Saúde LGBT para municípios de 4 GRS.											
Ação Nº 14 - Realizar 01 Curso de Especialização em HIV/Aids/HV e Tuberculose, para 80 trabalhadores de saúde.											
Ação Nº 15 - Realização de 01 curso a distância destinado a 150 jovens lideranças, para serem multiplicadores em Prevenção as IST/Aids/HV e redução de danos.											
Ação Nº 16 - Realização de 01 um curso a distância destinado a 200 profissionais de saúde para serem multiplicadores em Prevenção e promoção as IST/Aids/HV e redução de danos.											
Ação Nº 17 - Realização 12 Web Conferência de para profissionais (Médicos, Enfermeiros e dentistas da atenção básica) de Atualização do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por abordagem síndrome											
Ação Nº 18 - Realização de 01 curso em EAD de Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT) para atenção integral às pessoas com IST.											
Ação Nº 19 - Realizar trimestralmente a publicação de um relatório de performance dos municípios e serviços voltados aos indicadores do PQAVS, transmissão vertical e carga viral detectável de gestantes.											
Ação Nº 20 - Adquirir formula infantil para a 100% das crianças expostas ao HIV até 01 ano de vida. (4.000 latas tipo II + 1.800 latas tipo I.);											
Ação Nº 21 - Distribuir mensalmente de 100% dos medicamentos antirretrovirais enviados pelo Ministério da Saúde.											
Ação Nº 22 - Implantar 02 unidades dispensadoras de medicamentos (UDM) HIV/Aids.											
Ação Nº 23 - Realizar 01 contrato anual de locação de veículos para distribuição mensal dos insumos IST/Aids e HV no âmbito das GRS/hospitais e sede.											
Ação Nº 24 - Realizar 01 contrato anual de locação de 02 unidades móveis de testagem.											
Ação Nº 25 - Produzir 01 boletim epidemiológico anual de HIV/Aids, sífilis e Hepatites Virais;											
Ação Nº 26 - Produção de material gráfico (folder, cartazes, faixas, banners) para os agravos de HIV/Aids, sífilis e outras IST.											
Ação Nº 27 - Produção camisas (2.000) para cada campanha dos agravos de HIV/Aids, sífilis e outras IST.											
Ação Nº 28 - Contratar empresa para locação de impressoras para dar suporte nas GRS;											
2. Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 01 ano de idade	Taxa	2018	6,70	50,00	5,00	Taxa		8,10	162,00	
Ação Nº 1 - Adquirir insumos de prevenção (preservativos masculinos)											
Ação Nº 2 - Distribuir os insumos de prevenção recebidos do MS (preservativos feminino, masculino e gel lubrificante) para as 12 GRS.											
Ação Nº 3 - Realizar 02 reuniões técnicas com o serviço de referência para triagem de HTLV no Hemocentro, para discussão sobre definição de fluxo laboratorial para diagnóstico e monitoramento da doença											
Ação Nº 4 - Apoiar a descentralização do Lacen para patos e cajazeiras, realizando diagnostico de média complexidade.											
Ação Nº 8 - Realizar 01 Web Conferência para atualização do PCDT de transmissão vertical do HIV e Sífilis											
Ação Nº 5 - Realizar 03 reuniões técnicas com a equipe da Atenção básica e Saúde da Mulher Estadual, COSEMS, Imunização e dois municípios prioritários(piloto) para definição de estratégias para instituição do Tratamento do HPV e outras IST na rede de atenção básica											
Ação Nº 6 - Participar de 06 reuniões do Grupo técnico municipal de investigação de transmissão vertical da Sífilis, HIV e Hepatites virais nos municípios de João pessoa e Santa Rita.											
Ação Nº 7 - Realizar 06 reuniões técnicas do Comitê Estadual de Investigação dos casos de transmissão vertical da Sífilis, HIV e Hepatites virais.											
Ação Nº 9 - Produzir 01 boletim epidemiológico anual de transmissão vertical (HV, sífilis e HIV/Aids).											
Ação Nº 10 - Produzir 01 boletim epidemiológico anual de sífilis.											
Ação Nº 11 - Apoiar e monitorar municípios de 4 GRS no tratamento da sífilis na atenção primária.											
Ação Nº 12 - Distribuir e monitorar as medicações para o tratamento da sífilis em todas as GRS.											
Ação Nº 13 - Realização de 02 reuniões técnicas para fortalecer a implantação de 02 serviços de referência (piloto) para o seguimento de crianças expostas à sífilis durante a gestação (por dois anos) no município de João Pessoa e Patos.											
Ação Nº 14 - Realizar 12 web encontros (um por GRS) para avaliação e monitoramento de dos indicadores do PQAVS											
Ação Nº 15 - Realizar semanalmente investigação online de casos de transmissão vertical da Sífilis e HIV de acordo com as notificações.											
Ação Nº 16 - Realizar 03 treinamentos online (uma por macrorregião) para profissionais de saúde para realização de teste rápido e aconselhamento de: HIV, Sífilis e Hepatites virais.											

Ação Nº 17 - Realizar 12 capacitações técnicas (uma por gerência) do Sisloglab e fichas de notificação do Sinan (Sífilis, HIV, Hepatites virais) para técnicos da atenção básica e digitadores dos municípios.											
3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatite C	Taxa de Mortalidade por Hepatite C	Taxa	2018	0,85	10,00	2,00	Taxa		0,30	15,00	
Ação Nº 1 - Realizar na modalidade EAD, 01 treinamento na operacionalização no sistema de dispensação de medicamentos HVs, 8 h/a e 02 facilitadores e 40 treinandos.											
Ação Nº 2 - Realização de 01 curso em EAD de Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas (PCDT) para atenção integral às pessoas com Hepatites Virais											
Ação Nº 3 - Participar do processo de seleção dos profissionais para a Qualificação modalidade EAD em Hepatites Virais realizada pelo MS - DDCC destinada a capacitar enfermeiros da APS.											
Ação Nº 4 - Realizar na modalidade EAD qualificação dos enfermeiros da APS em Hepatites Virais em 02 GRS.											
Ação Nº 8 - Realizar 01 Campanha Publicitária Anual de Luta contra as Hepatites Virais de forma virtual.											
Ação Nº 5 - Participar dos 04 treinamentos online (uma por macrorregião) para profissionais de saúde na Realização de teste Rápido e Aconselhamento de: HIV, Sífilis e Hepatites virais											
Ação Nº 6 - Realizar conjuntamente, capacitações técnicas (por gerência) para 12 Apoiadores regionais, Técnicos da Atenção Básica e digitadores dos municípios sobre a utilização adequada do Sisloglab e fichas de notificação do Sinan (Sífilis, HIV, Hepatites virais)											
Ação Nº 7 - Realizar 02 Oficinas de Atualização do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT). 2º trimestre. (50 pessoas cada, uma em João pessoa e outra em Campina, com 08 horas cada) seguindo os protocolos vigêmcetes ao COVID-19.											
Ação Nº 9 - Realizar 06 avaliações a partir do monitoramento sistemático dos diversos sistemas; SINAN, HORUS, GAL.											
Ação Nº 10 - Participar das discussões e posteriores reuniões em CIR a respeito da proposta de redesenho de fluxo de coleta/realização de exames, acompanhamento médico aos usuários portadores de HVs.											
Ação Nº 11 - Propiciar discursão a respeito do redesenho de referência hospitalar aos portadores das comorbidades decorrentes das cronicidades das HVs.											
Ação Nº 12 - Participar dos discursos e posteriores proposta da redefinição do papel dos SAEs/CTAs											
4. Ampliar para 100% dos municípios o teste rápido (TR) DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis	Percentual de municípios com Teste Rápido implantado	Percentual	2018	90,00	100,00	95,00	Percentual		100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Estimular a ampliação de 10 para 30% o número de municípios que ofertam Teste Rápido Anti HCV.											
Ação Nº 2 - Implantar em 80% das clínicas de diálise a realização de teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites virais.											
Ação Nº 3 - Participar de 08 reuniões do Grupo técnico municipal de investigação de transmissão vertical da Sífilis, HIV e Hepatites virais nos municípios de João pessoa e Santa Rita.											
Ação Nº 4 - Participar de 06 reuniões técnicas com os representantes do Comitê Estadual de Investigação dos casos de transmissão vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.											
Ação Nº 5 - Locação de 01 equipamento para realização de Elastografia Hepática a ser instalado no CHCF.											
Ação Nº 6 - Produzir 01 boletim epidemiológico anual de transmissão vertical (HV, sífilis e HIV/Aids).											
Ação Nº 7 - Produzir 01 boletim epidemiológico anual de HVs.											
OBJETIVO Nº 3 .6 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 34 os Núcleos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios	Número de Núcleos de Saúde do Trabalhador implantados nos municípios	Número	2018	4	34	17	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar 01(uma) nota técnica informando aos Municípios sobre a necessidade de implantação dos Núcleos em Saúde do Trabalhador com base na Resolução 603/2018 CNS.											
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) reunião online com o COSEMS para apoiar a implantação dos Núcleos de Saúde do Trabalhador de acordo com a Resolução 603 de 08 de novembro de 2018 do Conselho Nacional de Saúde.											
Ação Nº 3 - Participar de 04 (quatro) reuniões online com CIB e os municípios prioritários para pactuar a implantação dos Núcleos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora baseado no perfil produtivo e epidemiológico;											
Ação Nº 4 - Realizar 03 (três) Oficinas online de Saúde do Trabalhador para fortalecer as ações que deverão ser desenvolvidas pelos Núcleos de Saúde do Trabalhador.											
2. Ampliar para 48 o número de Unidades Sentinelas de Saúde do Trabalhador nos Municípios	Número de Unidades Sentinelas implantadas pactuado nos municípios	Número	2018	24	48	36	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 1 (um) levantamento da capacidade instalada da Rede de Atenção à Saúde junto ao NAH, visando ampliar as Unidades Sentinelas de Saúde do Trabalhador											
Ação Nº 2 - Realizar 02 (duas) reuniões online com a rede de Atenção à Saúde mapeada e os CERESTs regionais, para estabelecer prerrogativas na construção da ampliação das Unidades Sentinelas											
Ação Nº 3 - Participar de 1 (uma) Reunião online na CIB para apreciação e aprovação da ampliação da Rede Sentinela dos agravos relacionados a Saúde do Trabalhador.											
Ação Nº 4 - Realizar 03(três) Oficinas online sobre os Protocolos Clínicos e Epidemiológico de Saúde do Trabalhador											

3. Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador	Número de municípios com a linha de cuidado de saúde mental implantados	Número	2018	0	5	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar 1 (uma) reunião online com a Coordenação Estadual de Saúde Mental para pactuação da rede de atendimento aos transtornos mentais relacionados ao trabalho										
Ação Nº 2 - Realizar 02 (duas) oficinas online com os municípios da rede selecionada para dar suporte assistencial, aos transtornos mentais advindos do processo de trabalho, em conjunto com os CERESTs regionais e a Coordenação Estadual em Saúde Mental										
4. Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado em Saúde do Trabalhador com atividade econômica de mineração	Número de municípios com a linha de cuidado em Saúde do Trabalhador com atividade econômica de mineração implantados.	Número	2018	0	5	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar 1(uma) reunião técnica online com a rede assistencial selecionada para discutirmos a implantação da linha de cuidado as pneumoconioses advindas do processo de trabalho da mineração e áreas afins										
Ação Nº 4 - 01 (uma) Reunião Técnica online com os municípios prioritários afim de discutir os dados do levantamento do perfil, para implantar a linha de cuidado das pneumoconioses;										
Ação Nº 2 - Realizar 02 (duas) Reuniões técnicas online para pactuar com a Secretaria Municipal de Saúde a implantação da linha de cuidado para os trabalhadores portadores de pneumoconioses adquiridas no processo de trabalho na mineração ou áreas afins										
Ação Nº 3 - Realizar 01 (um) levantamento do perfil produtivo para elencar os Municípios prioritário, para implantar a linha de cuidado das pneumoconioses.										
5. Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado dos trabalhadores expostos aos agrotóxicos	Número de municípios implantados com a linha de cuidado dos trabalhadores expostos aos agrotóxicos	Número	2018	0	5	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar 1 (uma) reunião online junto a FETAG e SINDICATOS da área de agricultura, e os CERESTs regionais e estadual para discutir e definir o município prioritário de acordo com o tipo de lavoura, produtos químicos										
Ação Nº 2 - Definir em conjunto ao NAH a rede hospitalar para atendimento aos trabalhadores intoxicados por agrotóxico										
Ação Nº 3 - Realizar 02 (duas) Reuniões técnicas online para pactuar com as Secretarias Municipais de Saúde a implantação da linha de cuidado para os trabalhadores expostos ao agrotóxico										
Ação Nº 4 - Realizar 02 (duas) Oficinas online para que os profissionais da Rede de Atenção a Saúde possam fazer a relação entre os tipos de intoxicações e o processo de Trabalho.										
Ação Nº 5 - Capacitar presencialmente em parceria com o CEATOX os hospitais e UPAS que irão compor a linha de cuidado aos trabalhadores expostos ao agrotóxicos										
Ação Nº 6 - Contratação de um serviço de INTERNET Banda Larga para atender as Ações do CEREST PB.										
OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer o Laboratório Central de Saúde Pública ¿ LACEN/PB, ampliando sua capacidade instalada										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir nova sede do LACEN/PB	Número de sede do LACEN/PB construída.	Número	2018	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar junto a SES/PB, a construção da sede própria do LACEN PB, obedecendo aos critérios técnicos para laboratórios de saúde pública;										
Ação Nº 2 - Apoiar, tecnicamente, na construção do projeto arquitetônico da sede do LACEN PB;										
2. Executar 100% dos ensaios analíticos	Percentual de ensaios analíticos realizados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 manutenção predial do LACEN/PB com foco na Rede Elétrica e Hidráulica para manter a execução Operacionalização dos Ensaios Analíticos;										
Ação Nº 2 - Contratar 01 Empresa de Serviços Especializados em calibração e que seja Afiliada A Rede Brasileira De Calibração.										
Ação Nº 3 - Contratar 01 serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do LACEN/PB, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante, além de pintura e outros serviços correlatos já com a mão de obra.										
Ação Nº 4 - Contratar 01 serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado tipo split's, Ar Condicionado Tipo Janela, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante.										
Ação Nº 5 - Contratar 01 Serviço Especializado em manutenção preventiva e corretiva Computadores e Equipamentos de Informática e de Rede lógica, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante.										
Ação Nº 6 - Contratar Serviços Especializados em Higienização e Limpeza em Serviços de Saúde em Áreas não Crítica, Semicrítica e Crítica.										
Ação Nº 7 - Contratar 01 Serviço Especializado Em Transporte de Amostras Biológicas e Química.										
Ação Nº 8 - Garantir o Pleno Abastecimento Insumos e Material de Consumo Para Execução Programada do Diagnóstico das Doenças Transmissíveis e Parasitárias, Análise De Água e Produtos Sujos A Vigilância Sanitária										
Ação Nº 9 - Ofertar capacitações em diagnósticos de saúde pública a rede de laboratórios públicos, com foco em tuberculose, hanseníase, doenças parasitárias, hemoglobinopatias e controle de água para consumo humano.										
Ação Nº 10 - Elaborar cronograma de monitoramento direto para a rede de laboratórios de doenças parasitárias, vinculado ao lacer/pb.										
Ação Nº 11 - Elaborar cronograma de monitoramento direto para a rede de laboratórios de tuberculose do estado da paraíba.										

Ação Nº 12 - Qualificar o corpo técnico do LACEN/PB em diagnósticos pela metodologia de biologia molecular através de capacitação dos técnicos envolvidos com a metodologia de biologia molecular, principalmente nos diagnóstico de virologia, imunologia, bacteriologia e micobacteriologia.											
Ação Nº 13 - Ampliação e modernização do parque tecnológico do LACEN/PB para acompanhar a evolução da medicina laboratorial da rede de lacer´s vinculadas a cglab através de adesão a ata da cglab com recursos oriundos da portaria/ms 1841 de 28/07/2020.											
Ação Nº 17 - Difundir a cultura da qualidade com as equipes e colaboradores do LACEN/PB;											
Ação Nº 14 - Renovação do dos equipamentos de informática para favorecer o interfaceamento com o sistema gal com aquisição de computadores para atualizar e complementar a rede de informática do LACEN PB.											
Ação Nº 15 - Executar ações de educação continuada, voltada para a rede de laboratórios de saúde pública do Estado da Paraíba.											
Ação Nº 16 - Criar o núcleo da qualidade para formular os documentos norteadores da qualidade no LACEN/PB;											
Ação Nº 18 - Iniciar processo de acreditação por instituições oficiais.											
Ação Nº 19 - Capacitar a equipe do LACEN PB em boas práticas laboratoriais;											
Ação Nº 20 - Realizar mapeamento de risco dos laboratórios do LACEN PB											
Ação Nº 21 - Difundir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde para a equipe do LACEN/PB.											
3. Ampliar 20% do número de ensaios analíticos na área de vigilância sanitária e meio ambiente.	Proporção de novos ensaios analíticos na área de vigilância sanitária e meio ambiente realizados.	Proporção	2018	100,00	20,00	5,00	Proporção		0	0	
Ação Nº 1 - Viabilizar insumos para realização dos ensaios de vigilância											
Ação Nº 2 - Reestruturar e Implementar o Núcleo de Produtos e Meio Ambiente – NUPMA / LACEN / PB, com Aquisição de equipamentos laboratoriais.											
Ação Nº 3 - Realizar 02 Capacitações os Técnicos do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente – NUPMA / LACEN / PB para execução dos Ensaios Analíticos preconizados pelo Ministério da Saúde											
Ação Nº 4 - Realizar 04 Capacitações de BPF; Manipulação de Alimentos; Coleta e Transporte de Amostra de Alimentos e Água para Técnicos do LACEN/PN, AGEVISA e VISAS municipais, Vigilância em Saúde Ambiental e os coordenadores de VE das GRS.											
Ação Nº 5 - Implantar Indicadores de Qualidade das Amostras Recebidas, amostras Rejeitadas, Ensaios Analíticos Realizados, Ensaios Analíticos Implantados, seguindo o Programa Nacional de Controle da Qualidade Laboratorial.											
Ação Nº 6 - Elaborar e Pactuar com a AGEVISA e VISAS Municipais 01 Cronograma de Coleta de Amostra de Produtos e Água para o Monitoramento a Qualidade Sanitária dos Produtos Comercializados na Paraíba.											
Ação Nº 7 - Publicar no DOE CONTRATOS de Processos de compras, Manual de Coleta de Amostra de Alimentos Água e Produtos para Saúde, Código de Ética, Normas Técnicas, realizadas pelo LACEN e a Central de Compras PB.											
OBJETIVO Nº 3.8 - Fortalecer a vigilância em saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxilio na tomada de decisão											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais utilizando Business Intelligence (BI)	Número de salas de situação implantadas.	Número	2018	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Contratar empresa de Serviços de Internet de link e desenvolvimento dedicado, destinado a análise e monitoramento dos dados epidemiológicos do Estado.											
Ação Nº 2 - Contratar uma empresa para desenvolver uma base de gestão com painéis.											
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2018	94,60	95,00	95,00	Proporção		94,71	99,69	
Ação Nº 1 - Realizar um curso de codificação em seleção da causa básica de óbito para 02 turmas de 15 participantes com logística de hospedagem e alimentação que venham a respeitar o protocolo de segurança vigente ao COVID-19. O público alvo será definido de acordo com avaliação técnica de indicadores e dados de mortalidade.											
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente junto ao corpo médico do SVO com apoio da GORR a fim de melhorar o preenchimento da Declaração de Óbito											
Ação Nº 3 - Realizar 06 reuniões regionais para redução das causas pouco úteis (Garbage Cod) para as ações de vigilância.											
Ação Nº 4 - Monitorar as ações do SVO mensamente e compartilhar com corpo técnico do serviço.											
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento dos óbitos com causa básica mal definida.											
Ação Nº 6 - Realizar reforma predial e manter as condições necessárias para a realização das necropsias.											
Ação Nº 7 - Contratar empresa para manutenção predial de forma preventiva e corretiva após reforma predial do SVO.											
Ação Nº 8 - Garantir 100% da análise do material coletado para identificação da causa básica do óbito.											
Ação Nº 9 - Adquirir insumos necessários (50 óculos de proteção. 30 pares botas de pvc cano longo. 100 cxs de luvas descartáveis, tamanho g. 100 cxs de luvas descartáveis, tamanho p100 unidades de linha encerada para fechamento de cadáveres 50 cxs de luvas cirúrgicas, tamanho 8.0. 6.000 máscaras descartáveis. 6.000 toucas descartáveis .6.000 pro pé descartáveis). 100 protetores faciais. 500 macacões de proteção. 10 termômetros digitais. 100 placas de acetato. 1000 potes de plástico grande 500g.											
Ação Nº 10 - Adquirir insumos laboratoriais necessários para manutenção do serviço: 1000 pote para coletor de exame pequeno: Coletor de urina (recipiente) universal, com capacidade para 80 ml, não estéril, com tampa rosqueada. Embalado individualmente com dados de identificação, validade e registro no Ministério da Saúde.											
Ação Nº 11 - Adquirir insumos laboratoriais necessários para manutenção do serviço: 500 pote de plástico para exame grande 500 g. 20 saco plástico para exame 500 ml (bobina); alcool absoluto; xilol; 200kg parafina histológica; 150 l hematoxilina; 60l heosina; 50l 50 l; tritocromio de masson; 30cx navalha de microtomia; 400 unid cápsula de inclusão (vários tamanhos); 60 l orange g; 50l ácido nítrico.											

Ação Nº 12 - Adquirir fardamento apropriado para cada papel ali executado, como: 100 camisas/ano tipo pólo com logomarca do svo e governo do estado para o administrativo; 20 macacões de tamanhos diversos e com manga comprida à serem usados pelos necrotomistas durante as necrópsias e 15 jalecos de diversos tamanhos à serem usados pelos patologistas.										
Ação Nº 16 - Manter o fluxo junto às instituições e serviços do envio de cadáveres para necropsia no SVO.										
Ação Nº 13 - Adquirir equipamentos permanentes como: 02 focos cirúrgicos. 02 aspiradores de líquido. 02 serras elétricas. 02 microscópios. 03 crostotômo. (tesoura serrilhada)										
Ação Nº 14 - Adquirir material consumo: 05 suportes de sabão líquido. 05 suportes de álcool gel, 05 suportes para secagem das mãos com ar quente, 05 suportes de papel toalha										
Ação Nº 15 - Adquirir mobiliário: 02 longarinas de três lugares / cada. 01 gelagua. 02 tricas para repouso; 06 colchões de solteiro, 03 armários coletivos tipo comeia										
Ação Nº 17 - Manter o fluxo junto às funerárias e IML do envio dos cadáveres para necropsia no SVO										
Ação Nº 18 - Instalar rede de exaustão da sala de necropsias com 03 exaustores de mesa para necropsia										
Ação Nº 19 - Implementar o laboratório anatopatológico do SVO para a realização dos exames.										
Ação Nº 20 - Contratar empresa para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos laboratoriais que ali estão.										
Ação Nº 21 - Executar aquisição dos itens já elencados junto a área técnica da SVS com recurso específico por portaria ao SVO para estruturação.										
3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2018	74,00	80,00	76,00	Proporção		83,30	109,61
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente o encerramento das Doenças de Notificação Compulsória – DNCI com emissão de relatórios do SINAN, e disponibilizá-los para as áreas técnicas responsáveis na SES e GRS.										
Ação Nº 2 - Realizar 03 reuniões técnicas de forma virtual com as Gerências Regionais de Saúde e apoiadores COSEMS para fortalecer a necessidade do encerramento oportuno de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação e o fluxo de informações.										
Ação Nº 3 - Qualificar de forma remota os técnicos de todos os NVEH na operacionalização do SINAN e SIVEP GRIPE, utilizando de metodologias que gravem as qualificações para posterior utilização.										
Ação Nº 4 - Elaborar, publicar e selecionar profissionais por edital para atuarem como bolsistas junto ao CIEVS Estadual da Paraíba.										
Ação Nº 5 - Divulgar clipping										
Ação Nº 6 - Identificar emergências epidemiológicas, de modo contínuo e sistemático, por meio de notificação e mineração de informações nos principais meios de comunicação.										
Ação Nº 7 - Publicar relatórios de monitoramento dos eventos de interesse à saúde pública notificados aos CIEVS.										
Ação Nº 8 - Realizar uma (01) capacitação ON-LINE tendo como público alvo Coordenadores Municipais, Gerências Regionais e Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, sobre Doença de Chagas Aguda (Abordando a Vigilância Epidemiológica, Manejo Clínico, Diagnóstico, Vigilância Entomológica e Controle vetorial										
Ação Nº 9 - Realizar uma capacitação ON-LINE com os municípios endêmicos voltado para Vigilância Epidemiológica e as ações necessárias para redução da positividade da esquistossomose.										
Ação Nº 10 - Realizar nos municípios de Bananeiras e Riachão acompanhamento prioritário para a situação do Tracoma a cada quadrimestre.										
Ação Nº 11 - Realizar 02 qualificações ON-LINE com 30 Coordenadores de Vigilância Epidemiológica/Ambiental referente ao agravo Leptospirose e ações voltadas para diminuição da incidência no número de casos.										
Ação Nº 12 - Monitorar a situação epidemiológica da malária no município do Conde de forma remota e com visitas técnicas quando necessário. De forma conjunta com a vigilância Ambiental.										
Ação Nº 13 - Garantir a distribuição dos testes rápido diagnósticos e lâmina para gota espessa para as 12 GRS.										
Ação Nº 14 - Monitorar a execução da coleta e análise da Lâmina de Verificação de Cura – LVC de todos os casos confirmados sejam esses autóctones ou importados.										
Ação Nº 15 - Realizar 03 treinamentos ON-LINE para profissionais da Vigilância Epidemiológicas, Gerências Regionais e Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica (3 macrorregionais) no Manejo Clínico e coleta das Doenças Exantemáticas de forma remota.										
Ação Nº 16 - Elaborar o Plano Estadual para Erradicação do Sarampo no Estado da Paraíba até o primeiro quadrimestre no ano.										
Ação Nº 17 - Realizar 02 treinamentos ON-LINE para profissionais da Vigilância Epidemiológicas de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Cajazeiras, Gerências Regionais e Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, no Manejo Clínico das meningites.										
Ação Nº 18 - Realizar de forma remota agenda quadrimestral com as GRS e Coordenadores de Imunização para o fortalecimento do fluxo e uso da vacina de cultivo celular para profilaxia da raiva humana.										
Ação Nº 19 - Fortalecer a vigilância da esporotricose com monitoramento trimestral dos dados e discussão de fluxos junto ao Lacen e assistência primária e hospitais de referência.										
Ação Nº 21 - Realizar 02 qualificações de profissionais on-line com perfil multiplicador das 3 macrorregiões de saúde acerca da Toxoplasmose Gestacional e Congênita.										
Ação Nº 20 - Realizar capacitação on-line para 15 apoiadores regionais para serem multiplicadores do Plano Estadual de Resposta a um Evento de Detecção de um Polivírus.										
4. Investigar 90% dos óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2018	84,60	90,00	86,00	Proporção		80,87	94,03
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos dos municípios e regionais de saúde de modo remoto.										
Ação Nº 2 - Apoiar a criação de grupo técnico da VO nas sedes das Regiões de Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar 02 Capacitações técnicas de modo on-line que atuam na área da vigilância do óbito dos municípios;										

Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e apresentá-los bimestralmente nas CIR.										
Ação Nº 5 - Divulgar por meio eletrônico os resultados parciais dos indicadores.										
5. Investigar 90% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção	2018	83,60	90,00	86,00	Proporção		76,58	89,05
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos dos municípios e regionais de saúde										
Ação Nº 2 - Realizar 02 Capacitações para os técnicos de modo remoto que atuam na área da vigilância do óbito dos municípios										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e apresentá-los bimestralmente nas CIR.										
Ação Nº 4 - Divulgar por meio eletrônico os resultados parciais dos indicadores.										
6. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar curso on-line de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos dos municípios e regionais de saúde.										
Ação Nº 2 - Discutir no Grupo Técnico da Vigilância dos óbitos maternos registrados no SIM.										
Ação Nº 3 - Apoiar a criação de grupo técnico da VO nas sedes das Regiões de Saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e apresentá-los bimestralmente nas CIR.										
Ação Nº 5 - Divulgar por meio eletrônico os resultados parciais dos indicadores.										
Ação Nº 6 - Realizar 01 curso on-line de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos dos municípios e regionais de saúde										
7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2018	83,50	90,00	86,00	Proporção		81,03	94,22
Ação Nº 1 - Apoiar a criação de grupo técnico da VO nas sedes das Regiões de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e apresentá-los bimestralmente nas CIR.										
Ação Nº 3 - Divulgar por meio eletrônico os resultados parciais dos indicadores										
OBJETIVO Nº 3.9 - Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o gerenciamento de risco sanitário										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 80% das inspeções sanitárias realizadas pela AGEVISA	Proporção de inspeções realizadas pela AGEVISA	Proporção	2018	80,00	80,00	80,00	Proporção		73,70	92,13
Ação Nº 1 - Monitorar um total de 25 novos serviços de diagnóstico por imagem e consultórios odontológicos nas regionais/municípios ainda não visitados.										
Ação Nº 2 - Monitorar um total de 38 serviços de mamografia.										
Ação Nº 3 - Inspeccionar 100 serviços de diagnóstico por imagem de alta complexidade (litotripsia, tomografia, medicina nuclear, radioterapia, mamografia, densitometria óssea, ressonância magnética, ultrassonografia, radiologia Intervencionista, hemodinâmica).										
Ação Nº 4 - Cumprir a meta de fiscalização dos 580 serviços de competência da DTCTMC/Agevisa										
Ação Nº 5 - Inspeccionar 100% da demandada solicitada pela ANVISA										
Ação Nº 6 - Discutir, definir e criar 01 regulamento em parceria com a SES/PB, para controlar a atuação de serviços prestados pelas unidades moveis na paraíba.										
Ação Nº 7 - Possibilitar a participação dos técnicos da DTCTMC/Agevisa em 02 capacitações, nas áreas específicas da DTCTMC/Agevisa.										
Ação Nº 8 - Realizar 01 contrato com empresa para calibração de equipamentos de uso na DTCTMC/Agevisa, para testes de controle de qualidade.										
Ação Nº 9 - Realizar 01 contrato com empresa para análise dos monitores individuais/dosímetros dos técnicos da Agevisa										
Ação Nº 10 - Monitorar 38 serviços de Mamografia quanto ao cumprimento do Programa da Nacional da Qualidade em Mamografia-PNQM.										
Ação Nº 14 - Realizar 02 capacitações para o setor regulado na área de radiodiagnóstico médico odontológico.										
Ação Nº 11 - Monitorar 82 serviços de diagnóstico por imagem médico e odontológico, quanto ao cumprimento do Programa da Garantia da Qualidade-PGQ.										
Ação Nº 12 - Atender um quantitativo de 100% das denúncias recebidas da ouvidoria, do conselho regional de medicina, conselho regional de odontologia, do ministério público e do conselho federal de técnicos de radiologia.										
Ação Nº 13 - Monitorar a dose de 300 trabalhadores expostos às radiações ionizantes										
Ação Nº 15 - Proferir junto às universidades 02 palestras educativas em tecnovigilância nos cursos de graduação da área de saúde.										
Ação Nº 16 - Promover em parceria com a SES/PB, 01 campanha do outubro rosa.										
Ação Nº 17 - Promover em parceria com a SES/PB, 04 campanhas de combate ao tabagismo;										
Ação Nº 18 - Inspeccionar os serviços de alto risco sanitário cadastrados na área de alimentos, medicamentos, saneantes e cosméticos.										
Ação Nº 19 - Inspeccionar uma amostra de drogarias que iniciaram suas atividades no exercício 2021.										
Ação Nº 20 - Inspeccionar os serviços cadastrados na área de alimentos, medicamentos, saneantes e cosméticos.										
Ação Nº 21 - Atender as demandas judiciais e solicitações da ouvidoria, em todas as áreas da DTMAPT.										
Ação Nº 22 - Cadastrar novos serviços de competência da DTMAPT.										
Ação Nº 23 - Capacitar equipe técnica na atividade de gases medicinais*.										

Ação Nº 24 - Realização de capacitação em Rotulagem de Alimentos, incluindo rotulagem nutricional de alimentos, para VISAS Municipais, em parceria com a ANVISA.										
Ação Nº 25 - Realizar oficina de capacitação/harmonização sobre Requisitos sanitários para águas para consumo humano, Decreto-Lei nº 7.841/1945, código de águas minerais ,RDC 274/2005,regulamento técnico para águas envasadas e gelo, RDC 275/2005 regulamento técnico de características microbiológicas para água mineral natural e água natural, RDC 316/2019, requisitos sanitários da água do mar dessalinizada, potável e envasada.										
Ação Nº 26 - Realizar Curso de Boas Práticas de Fabricação de Água Adicionada de Sais para o setor regulado.										
Ação Nº 27 - Realizar capacitação em parceria com a ANVISA, abordando o tema: COVID 19 e Segurança dos Alimentos, Protocolos de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos para bares, restaurantes e similares, tendo como publico alvo, profissionais das VISAS Municipais.										
Ação Nº 28 - Realizar capacitação na área de boas práticas em farmácias e drogarias.**										
Ação Nº 29 - Monitorar as notificações nas áreas de medicamentos, cosméticos e saneantes no NOTIVISA.										
Ação Nº 30 - Implantar e implementar o Programa Estadual de Monitoramento de Alimentos.										
Ação Nº 31 - Desenvolver, em parceria com as VISAS Municipais ações de monitoramento e controle voltadas para a área de Suplementos Alimentares.										
Ação Nº 32 - Inspeccionar 500 (quinhentos) Estabelecimentos que derem entrada em processo de Autorização de Funcionamento Inicial e de Renovação										
Ação Nº 33 - Inspeccionar 23 serviços da Rede de Sangue da Paraíba de responsabilidade da AGEVISA.										
Ação Nº 34 - Inspeccionar 08 serviços de Diálise da Paraíba sob- responsabilidade da AGEVISA.										
Ação Nº 35 - Inspeccionar os 23 serviços hospitalares cadastrados com UTI de responsabilidade da AGEVISA										
Ação Nº 36 - Cadastrar no mínimo 25 novos serviços de competência da DTEPSST										
Ação Nº 37 - Atender 100% das demandas Realizar reuniões semestralmente com o NAH e CECISS para monitoramento dos NSP										
Ação Nº 38 - Acompanhar 100% dos serviços nas áreas de Sangue e Assistência à Saúde no NOTIVISA										
2. Aumentar para 100% o número de municípios realizando ações de vigilância sanitária descentralizada	Percentual de municípios que realizam ações de vigilância sanitária descentralizada	Percentual	2018	80,00	100,00	90,00	Percentual		92,85	103,17
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações para técnicos das visas municipais, para cumprimento das pactuações.										
Ação Nº 2 - Desenvolver, em parceria com as VISAS Municipais ações de monitoramento e controle voltadas para a área de Suplementos Alimentares.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 capacitação técnica sobre notificações e implementação do NSP para os Hospitais do Estado (120 pessoas)										
Ação Nº 4 - Capacitar 100(cem) profissionais de saúde e/ou setor regulado a respeito de temas de abrangência da DTEPSST										
Ação Nº 5 - Possibilitar a participação de no mínimo 03 Técnicos da DTEPSST/AGEVISA nas áreas de interesse da Diretoria										
Ação Nº 6 - Contratação de profissional especializado em processo administrativo sanitário para Realizar curso de capacitação em plataforma online na modalidade EAD para 225 (duzentos e vinte e cinco) servidores das visas municipais.										
Ação Nº 7 - Contratação de 01(uma) empresa especializada em hospedagem de dados (CODATA) para que os municípios possam inserir os relatórios de inspeções e atividades das ações pactuadas pelo município junto à AGEVISA – PB										
Ação Nº 8 - Celebrar termos de pactuação com 100% dos municípios paraibanos										
Ação Nº 9 - Contratação de 01(uma) empresa para serviço de alimentação/ buffet, para utilização nas capacitações diversas (quando houver capacitação presencial).										
Ação Nº 10 - Realizar Curso de atualização nas RDC's vigentes para os servidores das Visas municipais.										
Ação Nº 11 - Contratação de 01 (uma) empresa especializada Na Assistência Técnica E Manutenção De Equipamentos De Informática										
Ação Nº 12 - Contratação de 01(uma) empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionado.										
Ação Nº 13 - Contratação de 01(uma) empresa prestadora de serviços de locação de maquinas fotocopadoras										
Ação Nº 14 - Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel e fixa e serviço de internet										
Ação Nº 15 - Contratação de 01(uma) empresa especializada no fornecimento de cartão alimentação										
Ação Nº 16 - Contratação de 01 (uma) empresa de serviços postais e correspondências diversas										
Ação Nº 17 - Contratação de 01(uma) empresa especializada em hospedagem de dados (CODATA)										
Ação Nº 18 - Contratação de 01(uma) empresa especializada na prestação de serviços de acesso vpn e sistema de controle e administração da dívida ativa (codata).										
Ação Nº 19 - Contratação de empresa especializada em hospedagem de dados e acesso ao SIAF (CODATA)										
Ação Nº 20 - Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral										
Ação Nº 24 - Contratação de empresa para locação de 10 (dez) veículos										
Ação Nº 21 - Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas										
Ação Nº 22 - Aquisição de material permanente (informática)										
Ação Nº 23 - Aquisição de material de consumo.										
Ação Nº 25 - Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis										
Ação Nº 26 - Contratação de empresa para aquisição de material para manutenção predial										
Ação Nº 27 - Contratação de empresa para veiculação de programa radiofônico semanal										
Ação Nº 28 - Contratação de empresa para realização de publicações no diário oficial do estado(EPC).										
Ação Nº 29 - Celebrar termos de pactuação com 100% dos municípios paraibanos										

Ação Nº 30 - Realizar 02 eventos regionais para difusão da rede, tendo como público-alvo gestores das visas e secretários de administração e planejamento municipais
Ação Nº 31 - Treinamento e formação de funcionários lotados na diretoria administrativa e financeira (dafir) nas áreas de administração, compras e licitação.
Ação Nº 32 - Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de mão de obra para realização de serviços gerias, com EPI e todo material de higiene e limpeza inclusos.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no Estado

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão de 100% dos municípios elegíveis ao Qualificar SUS	Percentual de municípios elegíveis com adesão ao Qualifica SUS	Percentual	2018	70,00	100,00	100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Divulgar junto a gerências regionais de saúde (GRS), COSEMS e municípios sobre a abertura dos editais de seleção de municípios.										
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe do NAF para recebimento de dúvidas e quanto a adesão e implementação do QUALIFAR.										
2. Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF (ver PPA)	Percentual de municípios que receberam recursos da contrapartida estadual	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instruir processos para transferência de recursos para os fundos municipais.										
Ação Nº 2 - Acompanhar a realização das transferências										
3. Apoiar as 16 regiões de saúde na adoção de novos modelos de gestão para compra de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, pelos municípios	Número de regiões de saúde apoiadas para adoção de novos modelos de aquisição	Número	2018	0	16	4	Número		0	0
Ação Nº 1 - Efetivar o grupo de trabalho bipartite sobre a assistência farmacêutica										
Ação Nº 2 - Realizar o seminário estadual sobre compras públicas de medicamentos.										
4. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde	Percentual	2018	100,00	5,00	5,00	Percentual		12,80	256,00
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir medicamentos para o componente especializado da assistência farmacêutica – grupo 2										
Ação Nº 2 - Adquirir e distribuir medicamentos para sistema prisional.										
Ação Nº 3 - Adquirir e distribuir medicamentos para o componente especializado da assistência farmacêutica – grupo 1b										
Ação Nº 4 - Adquirir e distribuir medicamentos para atendimento dos protocolos estaduais										
Ação Nº 5 - Adquirir e distribuir medicamentos para tratamento de infecções oportunistas HIV-Aids e doenças sexualmente transmissíveis										
Ação Nº 6 - Adquirir e distribuir medicamentos para atendimento de demandas judiciais										
5. Implantar oito protocolos clínicos estaduais	Número de protocolos clínicos estaduais implantados	Número	2018	0	8	2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo para tratamento da osteoporose.										
Ação Nº 2 - Implantar protocolo para tratamento da doença pulmonar obstrutiva crônica.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Diminuir os gastos consequentes à judicialização										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do Núcleo Técnico de Assessoramento aos Tribunais de Justiça (NATJUS)	Número de NATJUS implantados	Número	2018	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Reiniciar debate junto ao poder judiciário estadual sobre a criação do NATJUS.										
Ação Nº 2 - Definir fluxos e processo de trabalho do NATJUS.										
2. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	Número de software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido	Número	2019	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de requisitos necessários para desenvolvimento de funcionalidades relevantes para as ações da assistência farmacêutica.										
Ação Nº 2 - Acompanhar desenvolvimento Do sistema junto ATN e NTI.										

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir o acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar a dispensação dos medicamentos especializados para 56 municípios.	Número dos municípios que aderiram a descentralização da dispensação dos medicamentos especializados	Número	2019	0	56	14	Número		6,00	42,86
Ação Nº 1 - Encaminhar carta-convite, avaliar área física (visita), capacitar recursos humanos, criar estabelecimento e cadastrar usuário, distribuir os medicamentos										
2. Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla na unidade de dispensação da 1º gerência regional de saúde e no centro de referência da esclerose múltipla	Número de unidades de dispensação com cuidados farmacêuticos para doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla implantados	Número	2019	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - -Criar planilha de estudo relacionado ao medicamento e monitoramento de tratamento; - Implantar cuidado farmacêutico em doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações de monitoramento, avaliação da qualidade e resolutividade da assistência à saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o CNES de 59 estabelecimentos de saúde sob gerencia estadual	Número de estabelecimentos de saúde sob gerencia estadual com CNES atualizados	Número	2019	0	59	15	Número		13,00	86,67
Ação Nº 1 - Monitorar o SCNES quanto a atualização de forma fidedigna e completa, permanentemente, constituindo uma base segura aprimorando o processo de programação e organização da assistência										
Ação Nº 2 - Visita técnica in loco com capacitação para monitoramento e atualização do SCNES nos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde sobre o uso e atualização SCNES										
2. Ampliar para 97 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual	2019	93,18	97,00	95,00	Percentual		90,92	95,71
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde sobre processamento, habilitação de serviços e procedimentos, e atualização das Fichas de Programação Orçamentária – FPO										
Ação Nº 2 - Monitorar as atividades de programação/produção/faturamento os estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar o processamento da produção ambulatorial apresentada pelos estabelecimentos financiados pelo estado provenientes do SIA/SUS de gestão estadual/dupla										
Ação Nº 4 - Monitorar e apoiar os estabelecimentos da rede estadual de saúde, quanto a necessidade de habilitação, obedecendo aos critérios e normativas existentes pelo ministério da saúde, para fortalecer as 05 redes de atenção										
3. Ampliar para 80 % a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual da produção hospitalar processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual	2019	73,70	80,00	76,50	Percentual		87,30	114,12
Ação Nº 1 - Monitorar e apoiar os estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde, quanto a necessidade de habilitação, obedecendo aos critérios e normativas existentes pelo ministério da saúde, para fortalecer as 05 redes de atenção										
Ação Nº 2 - Realizar o processamento da produção hospitalar apresentada pelos estabelecimentos financiados pelo estado provenientes do SIH/SUS de gestão estadual/dupla										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde sobre processamento, habilitação de serviços e procedimentos.										
Ação Nº 4 - Monitorar as atividades de programação/produção/faturamento dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde										
Ação Nº 5 - Monitorar a taxa de ocupação dos leitos de UTI dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde										
OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar e/ou implementar de forma integrada as centrais de regulação macrorregionais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% dos módulos ambulatorial e hospitalar nos 5 complexos reguladores	Percentual de módulos ambulatorial e hospitalar implementados nos 5 complexos reguladores	Percentual	2018	0,00	100,00	50,00	Percentual		100,00	200,00
Ação Nº 1 - Apoiar a implantação e implementação dos Complexos Reguladores nos municípios sede das macrorregiões de saúde: João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa.										

Ação Nº 2 - Integrar os Complexos Reguladores das Sedes com o Complexo Regulador Estadual para fins de monitoramento, controle e avaliação.										
Ação Nº 3 - Construir o Plano Estadual de Regulação, envolvendo a participação dos Complexos Reguladores das Sedes de Macro;										
Ação Nº 4 - Implantar o sistema de regulação SISREG III, nos módulos: Ambulatorial e Hospitalar, em 100% dos serviços regulados pela Central de Regulação Estadual;										
Ação Nº 5 - Colaborar na construção de protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contrarreferência, considerando a organização da linha de cuidado e rede de atenção à saúde materno infantil em articulação com as áreas técnicas de planejamento, gestão hospitalar e saúde da mulher;										
Ação Nº 6 - Garantir o efetivo funcionamento dos Núcleos Internos de Regulação (NIR) e Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) das unidades hospitalares estaduais, objetivando otimizar o fluxo Inter hospitalar e o acesso dos usuários às unidades especializadas.										
2. Implantar o SISREG III em 100% das Centrais de Regulação Municipais	Percentual de Centrais de Regulação Municipais operando com SISREG III	Percentual	2018	0,00	100,00	50,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Articular oficinas junto ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e Sedes de Macro para discussão e pactuações referentes à Política de Regulação do Estado;										
Ação Nº 2 - Apoiar, configurar e capacitar as Centrais de Regulação Municipais, enquanto unidades solicitantes ou executantes.										
OBJETIVO Nº 5.3 - Regular a referência interestadual e garantir o deslocamento e ajuda de custo para tfd										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio-TFD	Percentual de atendimentos de usuários TFD	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento de ajuda de custo ao usuários do TFD/CERAC.										
Ação Nº 2 - Auxílio financeiro para usuários do TFD/CERAC. Ressarcimentos										
Ação Nº 3 - Contratação com locação de veículos terrestres para conduzir pacientes para outros estados da federação.										
Ação Nº 4 - Contratação de empresa especializada para prestar serviço funerário (preparação e traslado do corpo, em caso de óbito em TFD/CERAC).										
Ação Nº 5 - Diárias destinadas a motoristas que conduzem pacientes para cidades de outros estados da federação.										
Ação Nº 6 - Diárias destinadas para visitas as 06 (seis) regionais de saúde a fim de verificar os resultados positivos e negativos relativos a aplicabilidade das normas estabelecidas no manual TFD/SES/PB.										
Ação Nº 7 - Aquisição de passagens aéreas para usuários de TFD/CERAC.										
2. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados na Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade-CERAC	Percentual de atendimentos de usuários CERAC	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular a referência interestadual perfil CNRAC/CERAC garantindo acesso do usuário em tratamento de Alta Complexidade nas especialidades Cardiologia, Neurocirurgia, Oncologia, Ortopedia.										
Ação Nº 2 - Solicitar ao TFD passagem aérea e/ou deslocamento terrestre com ajuda de custo para usuários CERAC										
Ação Nº 3 - Regular usuários em DOSAGEM DE IODOTERAPIA-130MCI (100mCi/150mCi/200mCi)										
Ação Nº 4 - Realizar 01 Oficina Integrada CERAC/TFD /Regionais de Saúde										
Ação Nº 5 - Ampliação do espaço físico da Central Interestadual- CERAC.										
OBJETIVO Nº 5.4 - Auditar as instituições de saúde com foco na qualidade dos processos funcionais e de estrutura física, fortalecendo a conformidade dos atos de gestão do SUS garantindo a qualidade, e evitando desperdícios nos serviços, de forma a contribuir para a universalização do acesso e qualidade da atenção à saúde do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	Percentual de Processos Internos da SES-PB auditados	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Fazer Auditoria Analítica do serviço a ser auditado; - Elaborar o Comunicado de Auditoria; - Verificar in loco se as ações e os serviços de saúde estão sendo realizados em conformidade com os padrões e os critérios estabelecidos; - Fazer Auditoria Operativa, com emissão de relatório no sistema SISAUD-SUS.										
2. Realizar 100% das Auditorias de Cooperação Técnica, para avaliar a implementação de medidas saneadoras	Percentual de Auditorias de Cooperação Técnica realizadas	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - - Priorizar e Definir Equipes de Auditores para compor o grupo de Auditoria do DENASUS/MS; - Liberar a equipes de Auditores da SES-PB para atender a todas as convocações para compor a equipe do DENASUS/MS nas Auditorias de Gestão.										
3. Realizar 100% das Auditorias de verificação de denúncias de irregularidades, vistorias nos projetos de credenciamento de novos serviços e ou descredenciamento.	Percentual de Auditorias de Verificação de Denúncias realizadas	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Definir os aspectos legais/cartoriais da solicitação de credenciamento/descredenciamento; - Auditar as estruturas, os processos e os resultados em vista ao check-list da portaria de habilitação.										

4. Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando por meio do exame sistemático aprofundado e independente, os encaminhamentos auditados	Percentual de Visitas Técnicas realizadas.	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Avaliar sistematicamente a produção os serviços de saúde; - Emitir parecer de Avaliação para a área técnica da assistência da SES-PB; - Elaborar Relatório de Auditoria Analítica para a Gestão da SES-PB; - Elaborar o Comunicado de Auditoria para a Gestão do serviço; - Realizar visita in loco ao município/Gestão e serviço.										
5. Realizar 100% das auditorias de avaliação para verificar a evolução de desempenho das entidades auditadas pelo DENASUS/MS.	Percentual de processos auditados com registro no SISAUD-SUS	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Emitir parecer de Avaliação; - Elaborar Auditoria Analítica e o Comunicado de Auditoria para a Gestão; - Realizar visita in loco ao município/Gestão e serviços; - Elaborar parecer com Devolutiva da Auditoria realizada para o DENASUS/MS.										
OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer a gestão pública de saúde, avaliando de forma preventiva e operacional, sob os aspectos técnico-científicos, contábeis, da aplicação dos recursos, das atividades de desempenho e dos resultados, contribuindo com o aprimoramento das políticas públicas de saúde, refletindo na melhoria dos indicadores epidemiológico e de bem estar social, no acesso e na humanização dos serviços em conformidade com os atos de gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar em 100% das demandas solicitadas pelos GTs das áreas técnicas da SES-PB, contribuindo com informações técnicas de auditoria, apoiando a gestão no planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS na Paraíba.	Percentual de participação da Auditoria nas demanda solicitadas pelo GTs das áreas técnicas da SES-PB	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Participar promovendo a Integração da Gerência Operacional de Auditoria com outros órgãos das estruturas gestoras do SUS Estadual: - com o Planejamento, contribuindo com o monitoramento e avaliação dos produtos de planejamento; - com a Regulação, Vigilância em saúde, Setor Jurídico e outros órgãos como o sistema de Controle Interno e Externo; - Realizar reuniões para fazer a devolutiva sobre a auditoria no Relatório de Gestão e ou orientações sobre os instrumentos de gestão;										
Ação Nº 2 - - Alinhar os processos de trabalho e as discussões no âmbito do Colegiado de Gestão da SES-PB										
2. Formular Pareceres Técnicos em 100% dos processos de demanda Judicial e outros órgãos de controle.	Percentual de Pareceres Técnicos emitidos.	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar estudos e pesquisa de dados e informações da legislação em vigor; - Emitir Parecer Técnico dos processos de Demanda Judicial.										
3. Participação de auditores nas 11 assembleias anuais das instancias colegiadas CT e CIB na Paraíba	Numero de participação da auditoria em reuniões de CT e CIB/PB	Número	2018	10	11	11	Número		100,00	909,09
Ação Nº 1 - - Participar das assembleias da CT e CIB-PB locais e itinerantes; - Fazer discussão sobre o planejamento integrado, a integração de ações e de agendas, dos GT técnicos e dos demais Fóruns de discussão da saúde; - Realização de debates de temas relevantes para o SUS estadual.										
4. Realizar 100% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão estadual quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	Percentual de serviços de gestão estadual auditados.	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar avaliação de auditoria nos serviços de saúde estadual; - Realizar discussão com a área técnica da assistência da SES-PB, com ênfase na mensuração do impacto das ações de saúde, na aplicação dos recursos e na satisfação do usuário; - Realizar parecer de Avaliação.										
5. Realizar 80% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão municipal quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	Percentual de serviços de gestão municipal auditados.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - - Acompanhar as informações de produção física e financeira dos hospitais municipais com Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP; Visita in loco aos serviços; - Monitorar a produção apresentada X aprovada; - Avaliar as Metas estabelecidas nos Planos Operativos; Elaborar Parecer Técnico de avaliação.										
6. Implementação das Auditorias Regionais nas 03 Sede de Macrorregiões de Saúde	Número de Auditorias Regionais implementadas.	Número	2018	0	3	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - - Realizar reuniões técnicas para aprimorar os conhecimentos Técnicos dos integrantes que já estão em pleno exercício da função de Auditor e capacitar os possíveis novos integrantes para Equipe Técnica com treinamento e acompanhamento da evolução individualmente ou da equipe.										

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, qualificação e valorização dos trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de educação na saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma Escola de Saúde Pública do Estado	Número de Escolas de Saúde Pública implantadas	Número	2019	0	1	1	Número		1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP-PB											
Ação Nº 2 - Publicação da norma que transforma do CEFOR-PB em ESP-PB											
Ação Nº 3 - Publicação do RI da ESP-PB											
Ação Nº 4 - Realização de Congresso de Inauguração da ESP-PB											
2. Instituir 12 Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde	Número de Núcleos Regionais de Educação Permanente instituídos	Número	2019	0	12	6	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Publicação da Portaria da Rede de Educação e Saúde											
Ação Nº 2 - Realização de oficinas de implantação dos 6 primeiros núcleos regionais de EPS											
3. Implantar um Programa de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, em parceria com uma Instituição de Ensino Superior	Número de Programas de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, em parceria com IES	Número	2019	0	1	0	Número		0		
Ação Nº 1 - Realização do convênio do a IE (meta de implantação para 2023)											
4. Implantar um Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família	Número de Programas de Mestrado Profissional em Saúde da Família	Número	2019	0	1	0	Número		1,00	0	
Ação Nº 1 - Realização do convênio do a IE (meta de implantação para 2023)											
5. Implantar cinco Programas de Residência Médica	Número de Programas de Residência Médica implantados	Número	2019	7	5	2	Número		5,00	250,00	
Ação Nº 1 - - Implantação da Residência de Ginecologia e Obstetrícia no Sertão - Implantação da Residência de Medicina Intensiva em Pediatria - Implantação da Residência de Cirurgia Pediátrica - Implantação de Residência em Endoscopia Ginecológica											
Ação Nº 2 - - Ampliação da Residência de Medicina de Família e Comunidade											
Ação Nº 3 - - Contratação de preceptores para os programas de residência em clínica médica e anestesiologia sertão - Formação para preceptores e tutores dos programas de residência médica											
Ação Nº 4 - - Formação para preceptores e tutores dos programas de residência médica; - Realizar a manutenção dos programas de residências médicas											
6. Ampliar em mais quatro vagas o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	Número de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva ampliadas	Número	2019	12	4	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Ação realizada em 2020 (vagas autorizadas pelo MEC) e bolsas negadas pelo MS											
7. Implantar três Programas de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde	Número de Programas de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde implantados	Número	2019	3	3	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Implantação de 1 residência multiprofissional em Unidade de Terapia Intensiva											
8. Qualificar 75 trabalhadores da Saúde do Estado em Educação Permanente em Saúde	Número de cursos de qualificação em EPS realizados	Número	2019	1	75	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Qualificar 50 trabalhadores em EPS em curso virtual											
9. Qualificar, em Direito Sanitário, 40 trabalhadores em nível de pós-graduação lato sensu (especialização).	Número de trabalhadores qualificados.	Número	2019	0	40	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Planejamento do curso após transformação do CEFOR-RH em Escola de Saúde Pública (certificação)											
10. Realizar 16 oficinas regionais para construção dos Núcleos Municipais de EPS de acordo com as diretrizes do PEEPS	Número de Oficinas regionais sobre EPS realizadas	Número	2019	0	16	8	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Realização de 8 oficinas regionais executadas pelo Núcleo de Educação na Saúde											
11. Instituir uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde	Política Estadual de Educação Popular em Saúde instituída	Número	2019	0	1	1	Número		0	0	
Ação Nº 1 - - Realizar 2 encontros em nível estadual para elaboração da política											
Ação Nº 2 - - Realização de 1 curso de educação popular para fortalecimento da política											
12. Qualificar, por meio de cursos técnicos, 160 trabalhadores de nível médio da saúde.	Número de trabalhadores qualificados.	Número	2019	0	160	40	Número		40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de Curso Técnico em Hemoterapia											
13. Qualificar 40 Enfermeiras Obstetras da rede materno-infantil do estado por meio do curso de aperfeiçoamento	Número de enfermeiras obstetras qualificados por meio do curso de aperfeiçoamento	Número	2019	0	40	0	Número		0	0	
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2020, não realizada pela não renovação Siconv.											
14. Realizar oito cursos de curta e média duração para servidores dos estabelecimentos de saúde da SES	Número cursos de curta e média duração realizados para funcionários dos estabelecimentos da SES	Número	2018	7	8	2	Número		17,00	850,00	

Ação Nº 1 - - Analisar e certificar por meio do Núcleo de Formação Profissional e Secretaria Escolar do CFEOR-RH/PB cursos de curta e média duração para servidores dos estabelecimentos de saúde da SES										
OBJETIVO Nº 6 .2 - Dimensionar e qualificar o quadro técnico da SES										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES e Administração Central	Número de dimensionamentos realizados	Número	2019	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Com a instituição de Novo Organograma e Regimento Interno da SES, identificar junto as áreas técnicas os perfis profissionais necessários para atendimento das demandas do setor.										
2. Realizar um curso de qualificação em EPS para o quadro técnico da SES	Número de cursos em EPS realizado para o quadro técnico das Gerências Executivas da SES	Número	2019	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - - Ação prevista para 2020, não realizada em caráter da pandemia; - Realizar um curso virtual em 2021										
3. Destinar, no mínimo, 30% das vagas de cada turma aberta dos cursos de especialização e mestrado para o quadro técnico da SES	Percentual de servidores da SES matriculados nos cursos de especialização e mestrado ofertados	Percentual	2019	0,00	30,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - As ações dessa meta serão programadas na PAS 2022.										
4. Realizar 32 Encontros de qualificação do processo de trabalho dos gerentes regionais de saúde, apoiadores regionais e apoiadores institucionais	Número de Encontros de qualificação do processo de trabalho dos gerentes regionais de saúde, apoiadores regionais e apoiadores institucionais realizados	Número	2018	8	32	8	Número		8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 8 Encontros de qualificação do processo de trabalho dos gerentes regionais de saúde, apoiadores regionais e apoiadores institucionais										
Ação Nº 2 - Realização de 8 encontros descentralizados nas Gerências Regionais de Saúde para gerentes regionais, apoiadores regionais e apoiadores institucionais										
OBJETIVO Nº 6 .3 - Implementar a política de gestão do trabalho com ênfase na valorização e democratização das relações dos profissionais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar nove oficinas Macrorregionais para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho	Número de Oficinas Macrorregionais sobre Gestão do Trabalho realizadas	Número	2019	0	9	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 03 oficinas Macrorregionais para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho.										
2. Realizar nove oficinas do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA as Macrorregiões de Saúde em parceria com o Programa de Saúde do Trabalhador	Número de oficinas do Programas de Preparação para a Aposentadoria - PPA, em parceria com o Programa de Saúde do Trabalhador	Número	2019	0	9	3	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar 03 oficinas do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA as Macrorregiões de Saúde em parceria com o Programa de Saúde do Trabalhador										
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e estruturação da gestão estadual para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social.										
OBJETIVO Nº 7 .1 - Fortalecer a regionalização da saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o quantitativo de apoiadores institucionais nas regiões de saúde de 12 para 16	Número de apoiadores institucionais	Número	2019	12	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo para contratação de bolsistas Apoiadores Institucionais para as 16 regiões de saúde										
2. Qualificar em gestão da saúde 320 gestores e técnicos dos municípios	Número de gestores e técnicos qualificados em gestão da saúde	Número	2019	0	320	320	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar acolhimentos para os novos gestores municipais de saúde, a ser realizado de forma virtual.										
3. Realizar 16 Encontros Centralizados para qualificação do processo de trabalho do Apoio Institucional	Número de Encontros Centralizados para qualificação do processo de trabalho do Apoio Institucional realizados	Número	2019	2	16	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 4 encontros centralizados nas macrorregiões de saúde										

4. Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	Número de Comitês Executivos de Governança Macrorregional implantados	Número	2019	0	3	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Constituir os Comitês Executivos de Governança Macrorregional										
5. Atualizar a Programação da Assistência em 100% dos municípios	Percentual de municípios com Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada	Percentual	2018	0,00	100,00	0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com o Grupo Condutor e Ministério da Saúde para discussão e definição de parâmetros e fluxos para a programação das ações e serviços;										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões nas CIR para a programação das ações e serviços de saúde										
6. Implantar o Planejamento Regional Integrado - PRI nas três Macrorregiões de Saúde	Número de Macrorregiões com Planejamento Regional - PRI implantado	Número	2019	0	3	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Executar o Projeto Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde em consonância com as demais ações prevista nesta PAS.										
Ação Nº 2 - Realizar oficinas regionais para a modelagem das redes de atenção;										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas macrorregionais para a consolidação do planejamento regional integrado e elaboração dos planos macrorregionais;										
Ação Nº 4 - Aprovação dos planos macrorregionais na CIR										
OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar as parcerias intersetoriais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar um Termo de protocolo entre o CEFOR-RH e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)	Número de Termos de protocolo firmados entre o CEFOR-RH e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)	Número	2019	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - - Ação prevista para 2020, não realizada em virtude da pandemia; - Realizar um termo de protocolo em 2021.										
OBJETIVO Nº 7.3 - Qualificar os processos de trabalho e comunicação interna da SES										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar um Organograma para a SES	Número de organograma reestruturado	Número	2019	1	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Monitorar a reestruturação da proposta apresentada por cada área da SES.										
2. Estabelecer um Regimento Interno	Número de regimento interno estabelecido	Número	2019	0	1	0	Número		1,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar Minuta do Regimento Interno da SES a partir da Legislação vigente e proposta da SEAD.										
Ação Nº 2 - Estabelecer agenda com as áreas técnicas da SES para apresentação e análise de uma proposta inicial.										
Ação Nº 3 - Monitorar a reestruturação da proposta apresentada por cada área da SES.										
Ação Nº 4 - Consolidar a proposta de novo Regimento Interno a partir das propostas apresentadas pelas áreas técnicas.										
Ação Nº 5 - Apresentar proposta consolidada para análise e validação pelo Secretário de Estado de Saúde.										
3. Realizar um diagnóstico dos Fluxos e entraves dos processos de trabalho e comunicação interna da SES	Número de diagnósticos realizados	Número	2019	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - - Estabelecer agenda com áreas técnicas da SES para análise de processos de trabalho e comunicação interna. - Elaborar Instrumento de diagnóstico; - Preenchimento de instrumento pelas áreas técnicas; - Consolidar as informações coletadas no diagnóstico; - Apresentar diagnóstico elaborado a partir do consolidado ao GABIS SES.										
4. Sistematizar 100% dos fluxos de processos de trabalho e comunicação interna da Administração Central da SES	Percentual de fluxos de processos de trabalho e comunicação interna sistematizados	Percentual	2019	0,00	100,00	20,00	Percentual		100,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da SES na sistematização de processos de trabalho e comunicação interna.										
OBJETIVO Nº 7.4 - Ampliar a incorporação de recursos de tecnologia da informação à gestão da Rede Estadual de Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Número de PDTI Implantado	Número	2019	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Contratar através de licitação ou realização de convênio uma empresa ou organização especializada em Processos e Projetos de TI										
2. Executar um projeto de cabeamento estruturado.	Número de pontos de rede instalados	Número	2019	0	1	0	Número		0	0

Ação Nº 1 - Contratar empresa certificada em cabeamento estruturado execute o serviço contratado na sede da SES, 12 GRS e 4 unidades hospitalares.										
Ação Nº 2 - Renovação e substituição de cabeamento estruturado lógico e elétrico através de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de estruturação de redes de computadores e equipamentos de informática										
3. Implementar o software de gestão hospitalar nas 32 unidades hospitalares e nas 04 unidades de pronto atendimento da rede estadual	Número de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento da rede estadual com software de gestão hospitalar implantados	Número	2019	0	36	10	Número		2,00	20,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ferramenta de gestão de saúde hospitalar através de contratação de empresa de desenvolvimento de software por licitação ou convênio.										
4. Aquisição de equipamentos para melhoria de infraestrutura de TI (quatro servidores, dois storages, dois appliances de backup e 02NG FIREWALL)	Número de equipamentos adquiridos.	Número	2019	0	10	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Abrir processo licitatório para aquisição dos equipamentos de acordo com a necessidade da SES.										
5. Renovação de parque computacional da sede, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 1500 computadores	Número de computadores adquiridos	Número	2019	0	1.500	500	Número		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores para hospitais e UPAs										
Ação Nº 2 - Aquisição de computadores para sede da SES, GRS.										
6. Melhoria da comunicação de rede de computadores da sede da SES, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 210 ativos de rede (switches e access point)	número de ativos de rede adquiridos	Número	2019	0	210	140	Número		0	0
Ação Nº 1 - Executar projeto definido e adquirido em 2019 para melhoria de conectividade da sede da SES, 12 GRS e 4 unidades hospitalares através da empresa contratada em processo licitatório										
Ação Nº 2 - Aquisição de switches para conectividade da nova estrutura de cabeamento de 25 unidades hospitalares e 4 unidades de pronto atendimento através de abertura de processo licitatório para contratação de equipamentos de informática.										
7. Implantação de política de segurança através de aquisição de solução integrada de segurança endpoint (Antivírus)	Número de licenças adquiridas	Número	2019	0	1.500	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Abertura de processo licitatório para aquisição de software de antivírus.										
8. Atender 80% das gerências da Secretaria de Saúde na implantação e suporte dos sistemas de informação em saúde que atendam as demandas para melhoria continuada do trabalho	Percentual de gerências da SES atendidas com a implantação e suporte dos sistemas de informação em saúde	Percentual	2019	5,00	80,00	20,00	Percentual		3,00	15,00
Ação Nº 1 - Implementação de Sistemas de Processo Online, de Demandas Judiciais, de Regulação, de RH, de Produtividade, de Central de Transplante, de Acompanhamento de gestão, de Acompanhamento de Frota de Transporte, de Tratamento Fora do Domicílio, de Teste do Pezinho, de Triagem Neonatal, Rede Cuidar através de desenvolvimento de software pela equipe da Gerência de Tecnologia da Informação em parceria com a equipe de desenvolvedores do contrato/convênio a ser firmado.										
Ação Nº 2 - Aquisição de solução ou grupo de soluções que atuem na transmissão, gravação e gestão (cadastro de participantes, envio e gestão de materiais) de eventos a distância/online da Secretaria de Estado da Saúde, seguindo os protocolos da OMS em relação a Pandemia da COVID-19.										
OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar o planejamento e a execução orçamentária e a utilização de recursos;										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas	Percentual	2018	85,00	100,00	93,00	Percentual		87,70	94,30
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária durante o exercício, visando garantir a correta classificação da despesa nas ações contidas no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.										
2. Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de 04 Oficinas	Número de Oficinas de qualificação (PPA e LOA) realizadas	Número	2019	1	4	1	Número		5,00	500,00
Ação Nº 1 - Realizar 4 oficinas junto as áreas demandantes de orçamento, visando qualificar a elaboração da LOA 2022.										
3. Operacionalizar o PES 2020-2023 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	Número de PAS elaborada	Número	2019	1	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as Gerências Executivas e demais setores da SES para discutir a elaboração da PAS 2022;										
Ação Nº 2 - Consolidar PAS 2022 e encaminhar ao CES para apreciação e deliberação.										
4. Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	Número de RDQA apresentado	Número	2019	3	12	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o RDQA do 3º quadrimestre de 2020, encaminhar ao CES e solicitar pauta na Assembleia Legislativa para apresentação.										

Ação Nº 2 - Elaborar os RDQA do 1º e 2º quadrimestre de 2021, encaminha-los ao CES e solicitar pauta na Assembleia Legislativa para as apresentações										
5. Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	Número de RAG elaborado	Número	2019	1	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o RAG 2020 e encaminhar ao CES para apreciação e deliberação										
6. Aprimorar o PPA 2020-2023 por meio de revisão para os anos de 2021 e 2022	Número de revisão do PPA 2020-2023 realizada	Número	2019	0	2	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Revisar o PPA 2020 -2023 visando o aprimoramento de seus objetivos e metas, conforme necessidades forem apontadas.										
7. Definir um Plano Plurianual - PPA 2024-2027	PPA 2024-2027 elaborado	Número	2019	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - As ações dessa meta serão programadas na PAS 2023.										
OBJETIVO Nº 7 .6 - Otimizar a captação de recursos financeiros;										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar um Núcleo de Economia da Saúde - NES para a SES	Número de NES reestruturado	Número	2019	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliários de acordo Plano de Trabalho do convênio Nº 797350, SES/MS do NES.										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática de acordo Plano de Trabalho do convênio Nº 797350, SES/MS do NES.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação em Economia da Saúde, Gestão de Custos e implantação do Sistema APURASUS.										
Ação Nº 4 - Realizar capacitação em Introdução a Gestão em Saúde para servidores das Unidades Hospitalares.										
2. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos	Número	2019	0	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Criar uma Plataforma online para recebimento de propostas.										
Ação Nº 2 - Realizar uma capacitação para a utilização da plataforma online do Banco de Projetos.										
Ação Nº 3 - Realizar uma capacitação com as Gerências Executivas e áreas técnicas da SES sobre a elaboração de projetos.										
Ação Nº 4 - Construir roteiros para elaboração de projetos e plano de trabalho.										
Ação Nº 5 - Dar suporte técnico as áreas na elaboração e cadastramento das propostas de Projetos para a Saúde na Paraíba										
Ação Nº 6 - Acompanhar e monitorar 100% dos projetos em execução.										
Ação Nº 7 - Submeter às Instâncias de Controle do Governo o Projeto-Mãe/2019 de Celebração de Convênios entre a SES e Entidades Públicas e Filantrópicas.										
Ação Nº 8 - Contemplar 100% das Filantropias que compõem o Projeto Mãe, aprovado pelo Conselho Gestor do FUNCEP/SEPLAG em 2019 para celebração de convênios em 2020.										
Ação Nº 9 - Contemplar 100% dos Municípios que compõem o Projeto Mãe aprovado pela SES/PB em 2019 para celebração de convênios em 2020.										
Ação Nº 10 - Realizar 14 visitas técnicas In Loco aos Entes conveniados para avaliação e monitoramento e verificação da execução dos projetos, visando o alcance dos objetivos propostos nos respectivos Planos de Trabalho.										
OBJETIVO Nº 7 .7 - Fortalecer a gestão participativa e descentralizada do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	Percentual de recursos financeiros repassados ao CES	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Autorizar a fixação do recurso financeiro solicitado pelo CES a Secretaria de Finanças.										
2. Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	Percentual de demandas atendidas	Percentual	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o CES qualificações referente aos instrumentos de planejamento e uso do sistema DigiSUS - Modulo de Planejamentos para os conselheiros municipais e estaduais de saúde.										
3. Implantar ouvidorias em 12 hospitais da rede própria do estado	Número de hospitais da rede própria do estado com ouvidorias implantadas	Número	2019	18	12	0	Número		20,00	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a direção dos hospitais para discussão sobre o funcionamento e a importância da ouvidoria no serviço.										
Ação Nº 2 - Acompanhar o processo de trabalho das ouvidorias implantadas.										
4. Implementar ouvidorias em 30 hospitais da rede própria do estado	Número de hospitais da rede própria do estado com ouvidorias implementadas	Número	2019	5	30	8	Número		20,00	250,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os ouvidores dos hospitais, para que as ouvidorias utilizem o sistema ouvidor SUS em todas as unidades hospitalares.										
Ação Nº 2 - Acompanhar o processo de trabalho das ouvidorias implantadas dando suporte. Técnico.										
Ação Nº 3 - Locação de veículo para locomoção dos ouvidores a serviço no estado.										
5. Implantar ouvidorias nas 12 gerências Regionais de Saúde	Número de GRS com ouvidorias implantadas	Número	2019	0	12	6	Número		3,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os gerentes Regionais para discussão sobre o funcionamento e a importância da ouvidoria no serviço.										
Ação Nº 3 - Acompanhar o processo de trabalho das ouvidorias implantadas dando suporte técnico.										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com os ouvidores das gerências, para que as ouvidorias utilizem o sistema ouvidor SUS em todas as ouvidorias regionais.										
6. Implantar o ouvidor SUS em pelo menos 40 municípios	Número de municípios com ouvidoria SUS implantados	Número	2019	28	40	10	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os secretários de Saúde Municipais para discussão sobre a importância da implantação de ouvidorias de saúde nos municípios.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Descentralizar a dispensação dos medicamentos especializados para 56 municípios.	14	6
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	100,00	100,00
	Reestruturar um Núcleo de Economia da Saúde - NES para a SES	0	0
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	93,00	87,70
	Implantar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	0	0
	Reestruturar um Organograma para a SES	0	1
	Formalizar um Termo de protocolo entre o CEFOR-RH e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)	0	1
	Ampliar o quantitativo de apoiadores institucionais nas regiões de saúde de 12 para 16	1	1
	Realizar nove oficinas Macrorregionais para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho	3	3
	Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES e Administração Central	1	0
	Implantar uma Escola de Saúde Pública do Estado	1	1
	Participar em 100% das demandas solicitadas pelos GTs das áreas técnicas da SES-PB, contribuindo com informações técnicas de auditoria, apoiando a gestão no planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS na Paraíba.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	100,00	100,00
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio-TFD	100,00	100,00
	Implementar 100% dos módulos ambulatorial e hospitalar nos 5 complexos reguladores	50,00	100,00
	Atualizar o CNES de 59 estabelecimentos de saúde sob gerência estadual	15	13
	Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla na unidade de dispensação da 1º gerência regional de saúde e no centro de referência da esclerose múltipla	0	0
	Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	100,00	100,00
	Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de 04 Oficinas	1	5
	Executar um projeto de cabeamento estruturado.	0	0
	Estabelecer um Regimento Interno	0	1
	Qualificar em gestão da saúde 320 gestores e técnicos dos municípios	320	0
	Realizar nove oficinas do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA as Macrorregiões de Saúde em parceria com o Programa de Saúde do Trabalhador	3	0
	Realizar um curso de qualificação em EPS para o quadro técnico da SES	0	0
	Instituir 12 Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde	6	0
	Formular Pareceres Técnicos em 100% dos processos de demanda Judicial e outros órgãos de controle.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Auditorias de Cooperação Técnica, para avaliar a implementação de medidas saneadoras	100,00	0,00
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados na Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade-CERAC	100,00	100,00
	Implantar o SISREG III em 100% das Centrais de Regulação Municipais	50,00	0,00
	Ampliar para 97 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	95,00	90,92
	Ampliar para 80 % a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência estadual	76,50	87,30
	Implantar ouvidorias em 12 hospitais da rede própria do estado	0	20
	Operacionalizar o PES 2020-2023 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	1	1

	Implementar o software de gestão hospitalar nas 32 unidades hospitalares e nas 04 unidades de pronto atendimento da rede estadual	10	2
	Realizar um diagnóstico dos Fluxos e entraves dos processos de trabalho e comunicação interna da SES	0	0
	Realizar 16 Encontros Centralizados para qualificação do processo de trabalho do Apoio Institucional	4	4
	Destinar, no mínimo, 30% das vagas de cada turma aberta dos cursos de especialização e mestrado para o quadro técnico da SES	0,00	0,00
	Implantar um Programa de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, em parceria com uma Instituição de Ensino Superior	0	0
	Participação de auditores nas 11 assembleias anuais das instancias colegiadas CT e CIB na Paraíba	11	100
	Realizar 100% das Auditorias de verificação de denúncias de irregularidades, vistorias nos projetos de credenciamento de novos serviços e ou descredenciamento.	100,00	100,00
	Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando por meio do exame sistemático aprofundado e independente, os encaminhamentos auditados	100,00	100,00
	Implementar ouvidorias em 30 hospitais da rede própria do estado	8	20
	Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	3	3
	Aquisição de equipamentos para melhoria de infraestrutura de TI (quatro servidores, dois storages, dois appliances de backup e 02NG FIREWALL)	0	0
	Sistematizar 100% dos fluxos de processos de trabalho e comunicação interna da Administração Central da SES	20,00	100,00
	Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	1	0
	Realizar 32 Encontros de qualificação do processo de trabalho dos gerentes regionais de saúde, apoiadores regionais e apoiadores institucionais	8	8
	Implantar um Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família	0	1
	Realizar 100% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão estadual quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	100,00	100,00
	Realizar 100% das auditorias de avaliação para verificar a evolução de desempenho das entidades auditadas pelo DENASUS/MS.	100,00	100,00
	Implantar ouvidorias nas 12 gerências Regionais de Saúde	6	3
	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	1	1
	Renovação de parque computacional da sede, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 1500 computadores	500	0
	Atualizar a Programação da Assistência em 100% dos municípios	0,00	0,00
	Implantar cinco Programas de Residência Médica	2	5
	Realizar 80% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão municipal quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	80,00	100,00
	Implementação das Auditorias Regionais nas 03 Sede de Macrorregiões de Saúde	1	0
	Implantar o ouvidor SUS em pelo menos 40 municípios	10	0
	Aprimorar o PPA 2020-2023 por meio de revisão para os anos de 2021 e 2022	1	0
	Melhoria da comunicação de rede de computadores da sede da SES, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 210 ativos de rede (switches e access point)	140	0
	Implantar o Planejamento Regional Integrado - PRI nas três Macrorregiões de Saúde	0	0
	Ampliar em mais quatro vagas o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	0	0
	Implantar três Programas de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde	1	0
	Definir um Plano Plurianual - PPA 2024-2027	0	0
	Implantação de política de segurança através de aquisição de solução integrada de segurança endpoint (Antivirus)	0	0
	Qualificar 75 trabalhadores da Saúde do Estado em Educação Permanente em Saúde	0	0
	Atender 80% das gerências da Secretaria de Saúde na implantação e suporte dos sistemas de informação em saúde que atendam as demandas para melhoria continuada do trabalho	20,00	3,00
	Qualificar, em Direito Sanitário, 40 trabalhadores em nível de pós-graduação lato sensu (especialização).	0	0
	Realizar 16 oficinas regionais para construção dos Núcleos Municipais de EPS de acordo com as diretrizes do PEEPS	8	0
	Instituir uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde	1	0
	Qualificar, por meio de cursos técnicos, 160 trabalhadores de nível médio da saúde.	40	40
	Qualificar 40 Enfermeiras Obstetras da rede materno-infantil do estado por meio do curso de aperfeiçoamento	0	0
	Realizar oito cursos de curta e média duração para servidores dos estabelecimentos de saúde da SES	2	17
301 - Atenção Básica	Reduzir em 1,2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	0,30	9,98
	Incluir a temática étnico-racial em 10% das qualificações prevista no plano estadual de educação permanente	2,50	0,00
	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	0,50	0,16

	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	0,22
	Tornar as 11 equipes de saúde prisional de gerência estadual passíveis de habilitação conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP	3	0
	Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento ¿Consulta Pré-Natal do Parceiro¿.	10,00	5,00
	Realizar intervenções técnicas nos 223 municípios para implantação do plano de ação da saúde da população negra.	89	223
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	71,00
	Realizar intervenções técnicas nos 27 municípios com comunidades quilombolas para o acesso à atenção básica para essa população.	27	27
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade por causas externas	0,50	2,24
	Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades indígenas para o acesso à atenção a saúde desta população	4	4
	Ampliar para 99% a cobertura da Atenção Básica	98,92	86,44
	Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades ciganas para o acesso à atenção a saúde desta população	4	4
	Implantar oficinas ortopédicas fixas nos 02 Centros Especializados em Reabilitação ¿ CER IV da Gerência Estadual	0	0
	Ampliar para 97% a cobertura de Saúde Bucal	94,70	93,12
	Realizar intervenções técnicas nos 15 serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	15	15
	Garantir a finalização de 80% dos diagnósticos (laudos) das pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) de gerência estadual, anualmente	80,00	86,00
	Aumentar para 378 o número de usuários acompanhados no Centro de Referência de Esclerose Múltipla da Paraíba - CREM/PB	348	442
	Garantir a realização de 100% das cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica.	100,00	100,00
	Aumentar em 3% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	3,00	4,00
	Elaborar o Plano Estadual da Rede de Atenção a Saúde –RAS	1	0
	Ampliar em 16% o número de municípios com Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados	4,00	2,73
	Aumentar em 20% o número de doadores de tecidos oculares humanos	5,00	20,00
	Aumentar em 50% o número de doadores efetivos de órgãos	12,50	30,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir em 1,2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	0,30	9,98
	Implementar 100% dos módulos ambulatorial e hospitalar nos 5 complexos reguladores	50,00	100,00
	Ampliar estrutura física de sete dos hospitais da rede de atenção estadual.	2	0
	Garantir 100% do tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida, a serem realizadas nos estabelecimentos da Rede Estadual	80,00	46,23
	Aumentar em 40% o número de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano	10,00	29,64
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	0	0
	Executar um projeto de cabeamento estruturado.	0	0
	Implantar em 80% dos serviços pré-hospitalares protocolos clínicos direcionados as pessoas com anemia falciforme.	20,00	0,00
	Executar 100% da ampliação da área administrativa do Hemocentro Coordenador	30,00	60,00
	Implantar 74 leitos de saúde mental nos Hospitais Regionais	54	0
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 1 exame citopatológico a cada 3 anos	0,51	0,34
	Apoiar as 16 regiões de saúde na adoção de novos modelos de gestão para compra de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, pelos municípios	4	0
	Readequar 24 hospitais da rede estadual	6	5
	Implantar em 20% os serviços pactuados nos planos regionais da RAPS	35,00	8,64
	Ampliar para 0,36 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,26	0,19
	Readequar os 15 prédios administrativos da SES	4	0
	Reduzir 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	269,28	295,00
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	71,00
	Equipar 10 hospitais da rede estadual com equipamentos médico-hospitalares	2	16
	Ampliar em até 60% a assistência ambulatorial aos pacientes acometidos com Doença Renal Crônica - DRC nos estabelecimentos gerenciados pelo Estado	42,00	38,27
	Redução em 10% os partos cesáreos no Estado	2,50	61,60
	Construção de 02 Oficinas Ortopédicas Fixas nos Centros Especializados em Reabilitação (CER IV em Sousa e FUNAD em João Pessoa) destinados a confecção de órteses e próteses e outros	1	0

	Implementar 100% das ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00	100,00
	Ampliar para 0,7 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	0,55	0,35
	Reduzir em 20% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na hemorrede	5,00	9,94
	Garantir a realização de 100% das cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica.	100,00	100,00
	Elaborar o Plano Estadual da Rede de Atenção a Saúde –RAS	1	0
	Aumentar em 10% a coleta de leite humano na rede estadual de bancos de leite humano	2,50	4,00
	Ampliar em 16% o número de municípios com Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados	4,00	2,73
	Aumentar em 20% o numero de doadores de tecidos oculares humanos	5,00	20,00
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por IAM	2,50	0,40
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por AVC	2,50	1,30
	Aumentar em 50% o numero de doadores efetivos de órgãos	12,50	30,00
	Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	5,00	17,40
	Ampliar em 83%, com progressão de 3% a mais a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue, usuários e demais partes interessadas (hospitais, agências transfusionais e serviços de saúde);	86,00	77,27
	Ampliar em 3% as doações de sangue	3,00	3,37
	Qualificar os profissionais da Hemorrede com carga horária de 300 h/ano.	100,00	100,00
	Organizar 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	32,30
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Construir nova sede do LACEN/PB	1	0
	Implantação do Núcleo Técnico de Assessoramento aos Tribunais de Justiça (NATJUS)	0	0
	Adesão de 100% dos municípios elegíveis ao Qualificar SUS	100,00	80,00
	Executar 100% dos ensaios analíticos	100,00	100,00
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	0	0
	Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF (ver PPA)	100,00	100,00
	Ampliar 20% do número de ensaios analíticos na área de vigilância sanitária e meio ambiente.	5,00	0,00
	Apoiar as 16 regiões de saúde na adoção de novos modelos de gestão para compra de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, pelos municípios	4	0
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	5,00	12,80
	Implantar oito protocolos clínicos estaduais	2	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter 80% das inspeções sanitárias realizadas pela AGEVISA	80,00	73,70
	Aumentar para 100% o número de municípios realizando ações de vigilância sanitária descentralizada	90,00	92,85
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar Núcleos de Segurança do Paciente -NSP em 06 hospitais sob gerência estadual	2	11
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais utilizando Business Intelligence (BI)	1	0
	Ampliar para 34 os Núcleos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios	17	0
	Aumentar 40% do número de casos novos diagnosticados de HIV	666	686
	Reduzir para 250/100.000 habitantes a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	261,00	292,00
	Aumentar para 70% a proporção de Municípios com homogeneidade de cobertura vacinal nas vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	50,00	29,59
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	55,90
	Implementar os Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 16 hospitais sob gerência estadual	4	17
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	94,71
	Executar 100% dos ensaios analíticos	100,00	100,00
	Ampliar para 48 o número de Unidades Sentinelas de Saúde do Trabalhador nos Municípios	36	0
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	5,00	8,10
	Ampliar para 90% o número de serviços de saúde hospitalares e de pronto atendimento notificando acidentes de transporte terrestre.	86,00	86,29
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral	14,00	9,40
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 1 exame citopatológico a cada 3 anos	0,51	0,34
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	76,00	83,30
	Ampliar 20% do número de ensaios analíticos na área de vigilância sanitária e meio ambiente.	5,00	0,00

	Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador	1	0
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatite C	2,00	0,30
	Aumentar em 8% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	17,00	14,68
	Reduzir em 2% ano a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)	2	5
	Implantar e implementar Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 8% das unidades básicas de saúde do estado.	3,00	0,00
	Aumentar o quantitativo de 240 atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais do Clementino Fraga	120	480
	Realizar intervenções técnicas nos 223 municípios para implantação do plano de ação da saúde da população negra.	89	223
	Investigar 90% dos óbitos infantis	86,00	80,87
	Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado em Saúde do Trabalhador com atividade econômica de mineração	1	0
	Ampliar para 100% dos municípios o teste rápido (TR) DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis	95,00	100,00
	Investigar anualmente 80% dos óbitos por arboviroses	80,00	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	71,00
	Investigar 90% dos óbitos fetais	86,00	76,58
	Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado dos trabalhadores expostos aos agrotóxicos	1	0
	Elaborar anualmente um plano de contingência estadual para arboviroses	1	1
	Realizar intervenções técnicas nos 27 municípios com comunidades quilombolas para o acesso à atenção básica para essa população.	27	27
	Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades indígenas para o acesso à atenção a saúde desta população	4	4
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano	45,00	41,73
	Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades ciganas para o acesso à atenção a saúde desta população	4	4
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	86,00	81,03
	Aumentar para 100% o número de municípios com a realização de teste rápido de forma mensal para auxiliar no diagnóstico precoce por leishmaniose visceral animal	70	489
	Realizar intervenções técnicas nos 15 serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	15	15
	Implementar 100% das ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 1,2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	0,30	9,98
	Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	0,50	0,16
	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	0,30	0,22
	Reduzir em 0,95% os índices de mortalidade neonatal precoce	0,24	0,44
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	2,50	15,00
	Ampliar em 28% o número de municípios com a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	7,00	16,00
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	71,00
	Aumentar em 10% a coleta de leite humano na rede estadual de bancos de leite humano	2,50	4,00
	Ampliar o número de hospitais Amigos da Criança - IHAC em três serviços.	1	0
	Ampliar em 16% o número de municípios com Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados	4,00	2,73

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	706.809.052,00	16.855.101,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	4.470.000,00	728.384.153,00
	Capital	N/A	173.367.531,00	981.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00	175.628.531,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.792.823,00	11.286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	16.778.823,00
	Capital	N/A	315.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00	8.795.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	290.652.004,00	256.353.802,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	13.341.100,00	560.546.906,00
	Capital	N/A	58.351.258,00	19.794.420,00	0,00	18.852.478,00	38.322.000,00	0,00	0,00	135.320.156,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	80.015.000,00	20.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.215.000,00
	Capital	N/A	3.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	10.500.000,00	50.752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.874,00	61.426.874,00
	Capital	N/A	6.500.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em virtude da continuidade do cenário pandêmico da COVID-19, as ações planejadas para 2021 tiveram que ser adequadas ao contexto. Desta forma, algumas não puderam ser realizadas por serem de execução prática, outras no formato virtual sendo possível sua realização. Mesmo diante da pandemia foram retomadas as agendas planejadas para as demais necessidades de saúde e conduzidas as ações que tinham interface no enfrentamento a COVID-19.

Considerando o trabalho desenvolvido em 2021, destacamos algumas ações e indicadores:

- Padronização de medicamentos para as unidades hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento de gestão estadual e divulgação da Relação de Medicamentos da Assistência Hospitalar do estado da Paraíba (REMAH);
- Avaliação mensal dos indicadores hospitalares a fim de aperfeiçoamento da qualidade no atendimento hospitalar;
- Redução em 20% do número de solicitações de sangue não atendidas;
- Execução de 80% da ampliação da área administrativa do Hemocentro;
- Aumento de 3% no número de doadores de sangue e ampliação de 83% na satisfação dos doadores;
- Desenvolvimento de novas soluções de software através de contratação de novos prestadores de serviços e com a parceria/convênio, por meio de descentralização de recursos, junto ao NUTES da UEPB;
- Garantia do acesso aos usuários que recorrem à Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade - CERAC em Centros de Referência fora do Estado, levando em consideração que os hospitais executantes reduziram a sua capacidade de atendimento a pacientes oriundos de outro estado;
- Garantia de deslocamento aéreo/terrestre e ajuda de custo aos usuários da CERAC, de acordo com o que versa a Portaria SAS 688/2017;
- Manutenção de suas principais ações relacionadas a aquisição e fornecimento de medicamentos, com destaque para os atendimentos do Componente Especializado da Assistência farmacêutica - CEAf e atendimento das demandas judiciais para acesso que tiveram um aumento de 10% da quantidade de medicamentos fornecidos no ano de 2019;
- Regularização dos profissionais ζ codificados ζ tendo o aumento de mais de 7 mil profissionais no quadro de prestadores;
- Publicação da Nova Estrutura Organizacional, sendo mais adequada ao ζ Funcionograma ζ e primeira publicação de um Regimento Interno;
- Introdução e implementação do sistema PBdoc na SES, melhorando o controle dos processos internos e melhorando a comunicação entre os setores da SES;
- Regulação estadual operacionalizando a Central de Leitos COVID;
- Construção de fluxo, perfil e protocolos para a operacionalização da regulação de leitos de obstetrícia de todo o Estado;
- Gerenciamento de leitos para regulação COVID;
- Implementação do sistema de regulação SISREG III no Hospital Regional de Patos com ampliação de procedimentos regulados pela Central de Regulação Estadual ζ CRE;
- Implantação do sistema de regulação SISREG III na Maternidade Frei Damião no Ambulatório de Pré Natal de Alto Risco regulado pela Central de Regulação Estadual ζ CRE;
- Implementação do sistema de regulação SISREG III no Complexo de Pediatria Arlinda Marques com ampliação de procedimentos ambulatoriais regulados pela Central de Regulação Estadual ζ CRE;
- Implantação da vacina COVID na rotina de vacinação dos 223 municípios e desenvolvidos diversos esforços para assegurar as metas da cobertura vacinal das demais campanhas nacionais de vacinação;
- Melhoria nos indicadores monitorados pela Gerência de Atenção à Saúde, de 2020 para 2021 com destaque para os seguintes: Mortalidade Infantil (redução de 12,91 % 12,69% por mil habitantes); Gravidez na Adolescência (redução de 15,83% para 15,67 %); Realização de 100% das cirurgias indicadas para as crianças cardiopatas; Garantia da emissão/finalização de 86% dos diagnósticos (laudos) das pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) de Gestão Estadual; redução do número de internação por causas sensíveis na Atenção Primária à Saúde de 24,99% para 15,01%; Destaque nacional a Atenção Primária à Saúde nos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil ficando em 1º lugar no ranking entre os demais estados do país , conforme monitoramento do Ministério da Saúde; aumento do número de posto de coleta para a Triagem Neonatal de 168 para 172 postos e início da implantação da fase de triagem neonatal ampliada e redução da Taxa de Mortalidade por causas externas que reduziu de 72,82% (2020) para a 70,58 (2021);
- Em relação a mortalidade materna, tendo em vista o período pandêmico, houve um aumento significativo, onde dos 71 óbitos maternos, 32 foram por COVID;
- Criada a Escola de saúde Pública -ESP/PB, anteriormente CEFOR-RH/PB. Neste ano, a escola cresceu em demandas de atividades e recursos humanos. Realizou mais de 80% das metas a que se propôs no ano e realizou ações de relevância para a educação na saúde do Estado não planejadas no PES-2020-2023, com destaque para o campo da pesquisa a exemplo do Projeto Continuar Cuidando e do Seminário para discussão da pós-graduação em saúde coletiva na PB, em parceria com instituições de ensino que ofertam Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Saúde Pública/Saúde Coletiva. Um dos frutos dessa iniciativa é a efetivação do programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, através de uma parceira local com a UEPB e um programa coordenado nacionalmente pela ABRASCO e a Fiocruz; Credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação; Consolidação e fortalecimento do Apoio Institucional nas Gerências Regionais de Saúde, coordenado por bolsistas alocados na ESP/PB, estratégia importante para o fortalecimento da regionalização no estado da Paraíba e capilarização da Educação Permanente em Saúde; ampliação de programas de residência uniprofissionais, multiprofissionais e médicas, realizado pela escola todos os processos seletivos referentes aos programas; ampliação

de dois programas de residência médica no sertão do Estado, passando a formar especialistas em pediatria e ginecologia e obstetrícia; início à ações de pesquisa com a implementação do Núcleo de Investigação Científica que pôde auxiliar no Inquérito acerca da prevalência da COVID nas escolas particulares e públicas do Estado a fim de subsidiar as decisões para o retorno das aulas presenciais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	270,00	295,00	109,26	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	84,76	94,18	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	94,74	99,73	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	29,58	39,44	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	75,00	93,75	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	61,30	68,11	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	300	445	148,33	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	60,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,34	52,31	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,19	63,33	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	38,30	85,11	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,33	0,16	1,04	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	11,73	12,69	108,18	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	30	71	236,70	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	98,00	86,44	88,20	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	81,00	66,00	81,48	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	95,00	93,24	98,15	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	35,00	29,64	84,68	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	96,00	101,05	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Analisando o resultado dos indicadores observa-se que, em virtude do cenário pandêmico da COVID-19, 2021 foi mais um ano atípico para o desenvolvimento das ações, comprometendo o alcance de alguns indicadores. Desta forma, as ações relacionadas ao rastreamento do câncer de colo de útero e de mamografia, ações de matriciamento do CAPS com equipes de atenção básica, a redução da taxa de mortalidade materna e infantil não refletiram na melhoria dos indicadores, o que torna necessário fortalecer essas ações no ano subsequente.

Quanto à cobertura das equipes de atenção básica, houve redução na cobertura em virtude da mudança na forma de cálculo dos indicadores do programa Previnde Brasil por orientação do Ministério da Saúde. Já a Saúde Bucal, teve incremento no número de equipes, entretanto ainda não foi possível atingir a meta, o mesmo ainda não passou pela mudança de cálculo do Previnde Brasil. O Programa Bolsa Família passou pela mudança para o atual formato de Programa Auxílio Brasil e devido o cenário pandêmico as ações foram desobrigadas durante um período, orientadas pelo Ministério da Saúde, resultando na diminuição da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde. Já a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, apresentou redução, mas isso não exclui a necessidade de mantermos ações de prevenção e acompanhamento desse público.

Em relação a Sífilis Congênita em menores de 1 ano, houve em 2021 um aumento do número de casos, evidenciando falhas na assistência do pré-natal ocasionada pela priorização da atenção primária ao atendimento da COVID.

O estado da Paraíba atingiu no ano de 2021, 60,0% do percentual de amostras para os parâmetros básicos de turbidez, C. totais/E. coli e Cloro Residual Livre em água para consumo humano. O monitoramento do parâmetro de C. totais/ E. coli foi realizado por 93% dos municípios, já para Cloro Residual Livre, o percentual é de 72%.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	467.676,29	7.100.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.567.792,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	333.740.883,17	322.346.503,09	0,00	226.025,65	0,00	18.361.872,58	0,00	12.865.741,66	687.541.026,15
	Capital	0,00	49.426.491,35	15.003.096,82	0,00	17.997.478,00	0,00	6.651.968,25	0,00	415.608,42	89.494.642,84
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	57.922.915,24	8.975.631,34	0,00	0,00	0,00	1.534.184,55	0,00	0,00	68.432.731,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	5.133.169,72	15.588.240,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.150,30	21.464.560,21
	Capital	0,00	224.420,00	583.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.649,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.107.706.033,80	2.183.881,25	0,00	0,00	0,00	62.048.879,13	0,00	1.025.966,95	1.172.964.761,13
	Capital	0,00	32.797.864,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.019,00	32.872.883,27
TOTAL		0,00	1.587.419.453,84	371.780.698,19	0,00	18.223.503,65	0,00	88.596.904,51	0,00	15.125.486,33	2.081.146.046,52

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	39,64 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	47,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	4,74 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	98,83 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	5,55 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	75,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 517,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	54,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,86 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,72 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	17,78 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	12,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.051.519.407,00	7.767.610.492,44	8.644.388.195,05	111,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.113.790.962,00	6.805.907.047,44	7.495.184.696,40	110,13
ICMS	5.783.545.154,00	6.475.661.239,44	7.200.285.601,89	111,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	169.864.584,00	169.864.584,00	103.359.286,83	60,85
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	160.381.224,00	160.381.224,00	191.539.807,68	119,43
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	32.260.614,00	32.260.614,00	68.116.061,00	211,14

ITCD	32.185.552,00	32.185.552,00	67.872.311,39	210,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	75.062,00	75.062,00	243.749,61	324,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	428.248.031,00	452.223.031,00	468.720.800,04	103,65
IPVA	373.679.617,00	397.654.617,00	438.053.461,23	110,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	54.568.414,00	54.568.414,00	30.667.338,81	56,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	477.219.800,00	477.219.800,00	612.366.637,61	128,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.599.211.466,00	5.388.913.922,14	5.921.420.612,20	109,88
Cota-Parte FPE	4.593.850.040,00	5.383.552.496,14	5.916.107.874,55	109,89
Cota-Parte IPI-Exportação	2.020.426,00	2.020.426,00	5.312.737,65	262,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.341.000,00	3.341.000,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.341.000,00	3.341.000,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	0,00	1.887.998.081,36	2.061.599.806,61	109,20
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	0,00	1.661.381.457,36	1.825.911.222,18	109,90
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	0,00	226.111.517,00	234.360.400,02	103,65
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	0,00	505.107,00	1.328.184,41	262,95
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	11.650.730.873,00	11.268.526.333,22	12.504.209.000,64	110,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	5.107.823,00	2.025.361,08	467.676,29	23,09	277.542,34	13,70	277.452,34	13,70	190.133,95
Despesas Correntes	4.792.823,00	2.025.361,08	467.676,29	23,09	277.542,34	13,70	277.452,34	13,70	190.133,95
Despesas de Capital	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	340.743.262,00	419.694.287,68	383.167.374,52	91,30	335.537.667,64	79,95	329.029.697,74	78,40	47.629.706,88
Despesas Correntes	282.652.004,00	357.900.534,18	333.740.883,17	93,25	310.519.519,01	86,76	306.659.156,04	85,68	23.221.364,16
Despesas de Capital	58.091.258,00	61.793.753,50	49.426.491,35	79,99	25.018.148,63	40,49	22.370.541,70	36,20	24.408.342,72
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	83.015.000,00	76.926.000,00	57.922.915,24	75,30	54.668.275,34	71,07	38.349.103,59	49,85	3.254.639,90
Despesas Correntes	80.015.000,00	76.886.000,00	57.922.915,24	75,34	54.668.275,34	71,10	38.349.103,59	49,88	3.254.639,90
Despesas de Capital	3.000.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	17.000.000,00	10.893.200,00	5.357.589,72	49,18	3.449.155,91	31,66	3.156.395,91	28,98	1.908.433,81
Despesas Correntes	10.500.000,00	8.260.000,00	5.133.169,72	62,14	3.245.685,91	39,29	3.023.925,91	36,61	1.887.483,81
Despesas de Capital	6.500.000,00	2.633.200,00	224.420,00	8,52	203.470,00	7,73	132.470,00	5,03	20.950,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	888.176.583,00	1.195.576.809,82	1.140.503.898,07	95,39	1.136.209.425,68	95,03	1.131.811.447,36	94,67	4.294.472,39
Despesas Correntes	706.909.052,00	1.129.033.954,80	1.107.706.033,80	98,11	1.103.417.313,71	97,73	1.099.023.657,99	97,34	4.288.720,09
Despesas de Capital	181.267.531,00	66.542.855,02	32.797.864,27	49,29	32.792.111,97	49,28	32.787.789,37	49,27	5.752,30
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.334.042.668,00	1.705.115.658,58	1.587.419.453,84	93,10	1.530.142.066,91	89,74	1.502.624.096,94	88,12	57.277.386,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	1.587.419.453,84	1.530.142.066,91	1.502.624.096,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	1.587.419.453,84	1.530.142.066,91	1.502.624.096,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	1.500.505.080,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	86.914.373,77	29.636.986,84	2.119.016,87
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	12,69	12,23	12,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	1.500.505.080,07	1.587.419.453,84	86.914.373,77	84.795.356,90	0,00	0,00	0,00	84.795.356,90	0,00	86.914.373,77
Empenhos de 2020	1.179.140.051,70	1.218.115.354,37	38.975.302,67	40.521.278,62	0,00	1.545.975,95	31.554.998,40	2.752.942,63	6.213.337,59	32.761.965,08
Empenhos de 2019	1.171.462.800,04	1.192.973.163,85	21.510.363,81	37.270.317,11	0,00	15.759.953,30	29.432.693,32	1.370.084,47	6.467.539,32	15.042.824,49
Empenhos de 2018	1.097.175.885,89	1.122.012.178,00	24.836.292,11	71.665.935,07	64.203.314,16	0,00	69.408.251,79	1.673.301,60	584.381,68	88.455.224,59
Empenhos de 2017	1.018.954.106,82	1.159.692.236,39	140.738.129,57	30.104.540,22	0,00	0,00	11.720.802,08	25.414,60	18.358.323,54	122.379.806,03
Empenhos de 2016	1.006.929.092,95	1.049.360.829,71	42.431.736,76	70.412.003,25	13.559.888,21	14.420.378,28	41.055.923,51	0,00	29.356.079,74	26.635.545,23
Empenhos de 2015	912.800.637,57	988.913.933,52	76.113.295,95	69.292.085,60	27.993.358,11	0,00	48.471.364,66	0,05	20.820.720,89	83.285.933,17
Empenhos de 2014	876.622.297,71	1.000.343.453,56	123.721.155,85	48.736.867,22	0,00	0,00	38.259.333,09	7.089,53	10.470.444,60	113.250.711,25
Empenhos de 2013	787.462.923,55	882.060.657,39	94.597.733,84	34.883.855,90	14.346.468,96	0,00	25.891.457,54	0,00	8.992.398,36	99.951.804,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	419.392.801,00	548.674.178,99	370.120.691,61	67,46
Provenientes da União	416.244.725,00	545.526.102,99	370.090.412,61	67,84
Provenientes dos Estados	3.148.076,00	3.148.076,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	30.279,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	38.322.000,00	38.322.000,00	2.136.400,00	5,57
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	0,00	11.952.000,00	2.226.204,32	18,63
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	457.714.801,00	598.948.178,99	374.483.295,93	62,52

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	20.466.000,00	19.376.000,00	7.100.116,50	36,64	5.257.577,57	27,13	5.256.904,07	27,13	1.842.538,93
Despesas Correntes	11.986.000,00	10.516.000,00	7.100.116,50	67,52	5.257.577,57	50,00	5.256.904,07	49,99	1.842.538,93
Despesas de Capital	8.480.000,00	8.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	346.863.800,00	511.572.661,51	393.868.294,47	76,99	330.361.223,17	64,58	316.614.997,09	61,89	63.507.071,30
Despesas Correntes	269.894.902,00	418.282.297,72	353.800.142,98	84,58	311.489.385,25	74,47	301.798.273,53	72,15	42.310.757,73
Despesas de Capital	76.968.898,00	93.290.363,79	40.068.151,49	42,95	18.871.837,92	20,23	14.816.723,56	15,88	21.196.313,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	35.200.000,00	30.200.000,00	10.509.815,89	34,80	7.737.269,06	25,62	5.449.379,28	18,04	2.772.546,83
Despesas Correntes	20.200.000,00	15.200.000,00	10.509.815,89	69,14	7.737.269,06	50,90	5.449.379,28	35,85	2.772.546,83
Despesas de Capital	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	54.176.874,00	50.221.874,00	16.914.619,49	33,68	13.250.614,77	26,38	12.834.466,34	25,56	3.664.004,72
Despesas Correntes	50.926.874,00	46.921.874,00	16.331.390,49	34,81	13.239.265,77	28,22	12.823.117,34	27,33	3.092.124,72
Despesas de Capital	3.250.000,00	3.300.000,00	583.229,00	17,67	11.349,00	0,34	11.349,00	0,34	571.880,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	23.836.101,00	85.594.956,38	65.333.746,33	76,33	65.217.757,63	76,19	65.208.746,59	76,18	115.988,70
Despesas Correntes	21.575.101,00	83.353.956,38	65.258.727,33	78,29	65.142.738,63	78,15	65.133.727,59	78,14	115.988,70
Despesas de Capital	2.261.000,00	2.241.000,00	75.019,00	3,35	75.019,00	3,35	75.019,00	3,35	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	480.542.775,00	696.965.491,89	493.726.592,68	70,84	421.824.442,20	60,52	405.364.493,37	58,16	71.902.150,48
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	25.573.823,00	21.401.361,08	7.567.792,79	35,36	5.535.119,91	25,86	5.534.356,41	25,86	2.032.672,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	687.607.062,00	931.266.949,19	777.035.668,99	83,44	665.898.890,81	71,50	645.644.694,83	69,33	111.136.778,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	118.215.000,00	107.126.000,00	68.432.731,13	63,88	62.405.544,40	58,25	43.798.482,87	40,89	6.027.186,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	71.176.874,00	61.115.074,00	22.272.209,21	36,44	16.699.770,68	27,33	15.990.862,25	26,17	5.572.438,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	912.012.684,00	1.281.171.766,20	1.205.837.644,40	94,12	1.201.427.183,31	93,78	1.197.020.193,95	93,43	4.410.461,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII +XLI)	1.814.585.443,00	2.402.081.150,47	2.081.146.046,52	86,64	1.951.966.509,11	81,26	1.907.988.590,31	79,43	129.179.537,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	442.220.775,00	588.264.684,54	405.129.688,17	68,87	340.188.821,33	57,83	323.807.185,30	55,04	64.940.866,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	1.372.364.668,00	1.813.816.465,93	1.676.016.358,35	92,40	1.611.777.687,78	88,86	1.584.181.405,01	87,34	64.238.670,57

FONTE: SIOPS, Paraíba/08/03/22 11:15:04

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 6.447.998,00	5995713,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 25.018.031,86	24975696,10
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 708.150,11	160331,78
	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	59412,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 9.135.479,00	2697855,20
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 203.585.831,59	146952051,12
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 85.102.838,40	103375938,14
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 190.579,77	0,00
	1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 7.466.658,87	4648516,42
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.921.783,16	1287855,44
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.822.629,80	12374795,74
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 130.000,00	15690,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	130.994.873,29	139.843.391,86	270.838.265,15
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	639.144.921,71	0,00	639.144.921,71
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	320.529.458,59	0,00	320.529.458,59
Outros recursos advindos de transferências da União	36.364.540,30	0,00	36.364.540,30
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.127.033.793,89	139.843.391,86	1.266.877.185,75

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	143.402.668,30	131.702.138,58	127.595.168,47
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.171.011,71	125.228.177,14	120.793.831,48
Suporte profilático e terapêutico	1.534.184,55	1.456.597,26	1.379.114,76
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	633.613,08	60.959,00	60.959,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	283.741.477,64	258.447.871,98	249.829.073,71

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados CANCELADO (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - CANCELADO (h)
Administração Geral	4.106.970,11	11.700.529,72	15.807.499,83	8.262.253,61	6.387.564,69	14.649.818,30	8.040.392,67	0,01	0,00	3.173.040,35	3.021.139,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.434.345,66	12.942.834,57	17.377.180,23	1.975.228,66	9.143.996,94	11.119.225,60	1.684.091,70	0,00	0,00	5.200.647,52	3.657.003,00
Suporte profilático e terapêutico	77.482,50	77.587,29	155.069,79	26.718,62	727.283,34	754.001,96	13.972,23	0,00	0,00	552.653,46	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	572.654,08	572.654,08	202.630,74	593.415,18	796.045,92	202.630,74	0,00	0,00	372.120,85	221.294,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.743,06	1.305.743,06	0,00	0,00	0,00	1.305.743,06	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.618.798,27	25.293.605,66	33.912.403,93	10.466.831,63	18.158.003,21	28.624.834,84	9.941.087,34	0,01	0,00	10.604.205,24	6.899.436,00

9.6. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)												
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL			
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							5.315.145,99	260.778,11	5.575.924,10			
Total							5.315.145,99	260.778,11	5.575.924,10			

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)												
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas		
Administração Geral				262.107.494,65			178.528.181,61			177.925.257,51		
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				36.596.250,47			33.930.226,93			33.503.926,13		
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00		
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00		
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00		
Alimentação e Nutrição				34.410.026,61			32.513.878,11			32.442.951,61		
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00		
Total				333.113.771,73			244.972.286,65			243.872.135,25		

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	602.924,10	83.579.313,04	84.182.237,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	426.300,80	2.666.023,54	3.092.324,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	70.926,50	1.896.148,50	1.967.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.100.151,40	88.141.485,08	89.241.636,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2022 11:19:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O demonstrativo orçamentário apresenta a execução de gastos em ações e serviços públicos de saúde no exercício 2021, bem como a composição de valores que permitem acompanhar a aplicação do mínimo constitucional em saúde como determina a Emenda Constitucional nº 29, regulamentada pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, observamos dessa forma que chegamos ao índice de 12,69 % no consolidado do exercício. Considerando o cenário adverso de saúde pública em enfrentamento, constatamos que ações estão sendo desenvolvidas e executadas buscando cumprir o que está preconizado nos instrumentos de planejamento, objetivando sempre o bem estar e a saúde da população.

No quadro "Despesas com Saúde", visualizamos um índice de aplicação nas Despesas Empenhadas de 93,10 % com relação a dotação atualizada, sendo na sua maior proporção, gastos efetuados com recursos próprios que perfazem um total de R\$ 1.587.419.453,84, o que demonstra consistência e compromisso da gestão nas execuções considerando a situação de pandemia presente durante todo o exercício financeiro.

Considerando o quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19), observamos que destacam-se os recursos vindos na forma de auxílio e apoio financeiro repassado ao Estado e os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, diretamente ao Fundo Estadual de Saúde, que foram utilizados integralmente conforme demonstrado no quadro de despesas decorrentes do enfrentamento à Covid-19.

1. - Bloco de Financiamento - INVESTIMENTO (conta nova)

1.1 Verificamos que alguns dados estão divergentes dos valores apresentados pelo site do FNS em relação aos que foram efetivamente creditados nas contas correntes da SES/PB (extratos bancários), na forma que segue:

a) **Programa de Trabalho: ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA**

Observação: Não consta repasse no site do FNS, no entanto, identificamos execução no valor de **R\$ 685.397,64**;

b) **Programa de Trabalho: ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS, no valor de R\$ 636.853,00**

Observação: consta no site do FNS como valor transferido em dezembro/2020, porém o crédito só foi realizado em janeiro de 2021;

c) **Programa de Trabalho: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), no valor de R\$ 7.114.376,00**

Observação: consta no site do FNS como valor transferido em dezembro/2020, porém o crédito só foi realizado em janeiro de 2021. O valor executado foi de R\$ 1.680.642,00;

d) **Programa de Trabalho: FORTALECIMENTO DO SIST. NAC. DE VIG. EM SAÚDE**

Observação: Não consta repasse no site do FNS, no entanto, identificamos execução no valor de **R\$ 720.000,00**;

e) **Programa de Trabalho: HEMOCENTRO RECURSO PRÓPRIO**

Observação: Neste caso específico os recursos e as despesas realizadas são provenientes de convênios realizados com o Hemocentro de João Pessoa, a saber: **Receita - R\$ 79.554,90**; **Despesa - R\$ 79.554,90**, em 2021.

1.2 - RESSALVAS - Bloco de INVESTIMENTO

O Programa de Trabalho denominado **HEMOCENTRO DA PARAÍBA** trata-se de recurso que não está vinculado aos descentralizados pelo FNS, mas está inserido no Bloco de Investimento, a conta corrente de origem é gerida pelo próprio órgão.

2. - Bloco de Financiamento - CUSTEIO (conta nova)

2.1 Após análise dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde, identificamos divergências entre os valores apresentados pelo site do FNS em relação aos nossos registros contábeis mensais, a saber:

I. BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Programa de Trabalho: CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, não consta descentralização de recurso no site do FNS, porém identificamos execução no valor de **R\$ 403.641,75**.

RESSALVA: Tal fato se explica em virtude da existência de saldo anterior;

Programa de Trabalho: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE, não consta descentralização de recurso no site do FNS, porém identificamos execução no valor de **R\$ 45.179,60**. **RESSALVA:** Tal fato se explica em virtude da existência de saldo anterior.

II. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, consta no site do FNS como valor descentralizado de **R\$ 203.585.831,59**. No entanto, de acordo com os nossos registros o valor efetivamente transferido foi de **R\$ 161.747.370,41**, e o total executado foi de **R\$ 146.952.051,12**;

1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), consta no site do FNS descentralização no valor de **R\$ 85.102.838,40**. Já em nossos registros contábeis identificamos o valor de **R\$ 115.425.360,00**, e o total executado de **R\$ 103.375.938,14**.

III. BLOCO DE VIGILÂNCIA

RESSALVA

10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, o valor informado no site do FNS como descentralizado ao Estado da Paraíba é o mesmo encontrado em nossos registros de **R\$ 10.822.629,80**. Todavia, o valor total executado atingiu o montante de **R\$ 12.374.795,74**.

RESSALVA: Tal fato ocorreu em virtude do acúmulo de receitas em exercícios anteriores.

IV. BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Programa de Trabalho: APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INT., não consta descentralização de recurso no site do FNS, porém identificamos execução no valor **R\$ 467.986,99**. **RESSALVA:** Tal fato se explica em virtude da existência de saldo anterior.

3- Bloco de Financiamento - INVESTIMENTO (contas antigas)

Após análise realizada em registros contábeis, identificamos a existência de contas correntes antigas que **não** receberam recursos do FNS no exercício **2021**, mas tiveram valores **executados** em virtude da existência de saldos remanescente desde o exercício de **2018**, a saber:

a) **ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE** - valor executado: **R\$ 26.000,00**;

b) **ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA** - valor executado: **R\$ 357.546,33**;

3.1 - RESSALVAS - Bloco de INVESTIMENTO

Sobre o Programa de Trabalho **HEMOCENTRO DA PARAÍBA** e **JP**, recurso no valor de **R\$ 233.567,87**, e valor executado de **R\$ 87.120,00**. Trata-se de recursos provenientes de convênios firmados entre o Hemocentro de João Pessoa e Instituições localizadas no Estado da Paraíba. Portanto, neste caso específico, tais recursos **não são** descentralizados pelo Ministério da Saúde.

4- Bloco de Financiamento - CUSTEIO (contas antigas)

Conforme relatado no item anterior, identificamos contas correntes antigas no **Bloco de Financiamento CUSTEIO**, as quais não receberam recursos do FNS em **2021**, contudo houve **execução** em virtude de saldos remanescentes do exercício de **2018**, conforme descrição abaixo:

4.1 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS:

· **Demandas Judiciais, no valor de: R\$ 79.414,36.** O valor citado não está diretamente relacionado às despesas do Bloco de Financiamento, mas trata-se débitos ocorridos por via judicial.

4.2 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- a. PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS (PARCELA), valor executado: **R\$ 119,39;** e
- b. LEI COMPLEMENTAR N.º 172/2020, valor executado: **R\$ 1.032,81.**

4.3 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

a LEI COMPLEMENTAR N.º 172/2020, valor executado: **R\$ 30.202,52.**

4.4 - BLOCO DE AT. BÁSICA/ASSIST. FARMACÊUTICA

- 1. PESSOAS PRIV. DE LIBERDADE PRISIONAL (PNAISP), valor executado: **R\$ 53.649,50;** e
- 2. LEI COMPLEMENTAR N.º 172/2020, valor executado: **R\$ 538,56.**

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
A Gerencia Operacional de Auditoria, GOAUD, no decorrer do ano de 2021, analisou e emitiu pareceres técnicos de todos os processos cadastrados no Sistema Nacional de Auditoria, SISAUD, procedentes das diversas demandas solicitantes. Foram avaliados de acordo com os protocolos definidos, com documentação comprobatória, elaboração de relatório por serviço auditado com recomendações pertinentes de cada processo.
A equipe de auditores cumpriu suas atividades de forma resolutiva visando contribuir, para qualificação dos serviços de saúde, com a prestação da assistência de forma equânime e integral a população.

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2021, o cenário pandêmico da COVID-19 dificultou a execução de algumas ações, no entanto, algumas adequações foram feitas para o formato virtual, porém, outras não puderam ser executadas por terem a necessidade de um formato presencial.

Contudo, no consolidado do exercício, a aplicação do mínimo constitucional de 12% em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS, como determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, foi cumprida atingindo o índice de 12,69 % ao final do exercício.

Embora esse ano tenha enfrentado uma situação delicada, o trabalho desenvolvido e executado buscou cumprir o preconizado nos instrumentos de planejamento, objetivando o bem-estar e a saúde da população da Paraíba.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, a continuidade de desenvolver estratégias para execução da Programação Anual de saúde - PAS 2022 é oportuna e necessária, uma vez que a programação traz as ações que promovem processos de oferta de serviços de saúde, que trazem bem estar para a população da Paraíba.

GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário(a) de Saúde
PARAÍBA/PB, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
correto

Introdução

- Considerações:
certo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
correto

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
justificados em funcao da pandemia

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
correto

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
aprovada

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
aprovada

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
aprovado

Auditorias

- Considerações:
satisfatorias

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
relatorio aprovado com destaque para as atividades no enfrentamento da pandemia

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
realizar a correta aplicacao dos recursos financeiros nas acoes de saude

Status do Parecer: Aprovado

PARAÍBA/PB, 18 de Junho de 2026

Conselho Estadual de Saúde de Paraíba